



Editoração Casa Civil
CEARÁ
DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

Fortaleza, 16 de junho de 2023 | SÉRIE 3 | ANO XV Nº112 | Caderno 1/3 | Preço: R\$ 21,97

PODER EXECUTIVO

LEI Nº18.384, de 15 de junho de 2023.

PRORROGA O PRAZO PREVISTO NO ART. 1º DA LEI Nº17.836, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2021, QUE TRATA DO PÉRIODO DE GESTÃO DOS DIRETORES E DEMAIS MEMBROS DOS NÚCLEOS GESTORES DAS ESCOLAS DA REDE PÚBLICA ESTADUAL DE ENSINO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica prorrogado, excepcionalmente, até o dia 31 de dezembro de 2023, o período de gestão dos titulares do cargo de diretor e dos demais membros dos núcleos gestores das escolas da rede estadual de ensino, os quais estejam no exercício das funções na data de publicação desta Lei, nos termos da Lei nº 13.513, de 19 de julho de 2004, c/c a Lei nº 17.836, de 22 de dezembro de 2021.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, surtindo efeitos a contar do termo final do prazo previsto na Lei nº 17.836, de 2021.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO

*** *** ***

LEI COMPLEMENTAR Nº306, de 15 de junho de 2023.

ALTERA DISPOSITIVOS NA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº06, DE 28 DE ABRIL DE 1997.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ. Faço saber que a Assembleia Legislativa decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º O art. 6.º da Lei Complementar Estadual nº06, de 28 de abril de 1997, passa a vigorar com a seguinte alteração:

“Art. 6.º...

I – ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR:

- a) Defensoria Pública Geral do Estado;
- b) Subdefensoria Pública Geral do Estado;
- c) Conselho Superior da Defensoria Pública Geral do Estado;
- d) Corregedoria-Geral da Defensoria Pública do Estado;

II – ÓRGÃOS DE GERÊNCIA SUPERIOR:

- a) Secretaria Executiva (SEEXEC);

III – ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO:

- a) Assessoria Jurídica (ASJUR);
- b) Assessoria de Desenvolvimento Institucional (ADINS);
- c) Assessoria de Estágio (AEST);
- d) Assessoria de Relacionamento Institucional (ARINS);
- e) Assessoria de Planejamento e Controle (ASPLAC);
- f) Assessoria de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão (ARC);
- g) Assessoria de Projetos (ASPRO);
- h) Assessorias dos Tribunais Superiores (ASTS);
- i) Assessoria de Comunicação (ASCOM);

IV – ÓRGÃOS AUXILIARES:

- a) Ouvidoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará (OGDP);
- b) Controladoria-Geral da Defensoria Pública do Estado do Ceará (CGDP);
- c) Escola Superior da Defensoria Pública do Estado do Ceará (ESDP);

c.1. Centro de Estudos Jurídicos e Aperfeiçoamento Funcional;

V – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA:

- a) Coordenadoria das Defensorias Públicas da Capital (CDC):
- a.1. Gerência do Psicossocial (GEPSICO);
- a.2. Assessores de Defensores (ASDEF);

b) Coordenadoria das Defensorias Públicas do Interior (CDI):

- b.1. SubCoordenadorias do Interior (SUBCDI);
- b.2. Assessores de Defensores (ASDEF);

VI – ÓRGÃOS DE APOIO ADMINISTRATIVO:

Coordenadoria de Tecnologia da Informação (COTIN):

- a.1. Gerência de Infra;
- a.2. Gerência de Desenvolvimento;
- a.3. Gerência de Suporte;
- a.4. Gerência de Projetos;

b) Coordenadoria Administrativa Financeira (COAFI):

- b.1. Gerência Financeira (GEFIN);
- b.2. Gerência do Núcleo de Patrimônio (GEPAT);
- b.3. Gerência de Contratos e Convênios (GECO);

c) Coordenadoria de Arquitetura e Engenharia (COAE):

- c) Coordenadoria de Gestão de Pessoas (COGEP);
- d.1. Gerência de Terceirizados (GETER);

d.2. Gerência de Bolsas de Estágio (GEBE);

- d.3. Gerência de Assistência (GÉAS);

d.4. Gerência Jurídica (GEJUR);

VII – ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO:

a) Defensorias Públicas do Estado;

b) Núcleos da Defensoria Pública do Estado:

- b.1. Núcleo da Central de Relacionamento com o Cidadão;

b.2. Núcleos da Defensoria Pública na Capital;

b.3. Núcleos da Defensoria Pública no Interior;

VIII – ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO:

a) Defensores Públicos do Estado.

§ 1.º Os defensores públicos em estágio probatório podem ocupar cargos de provimento em comissão, desde que sejam compatíveis e cumuláveis com a atividade-fim.” (NR)



Governador	Secretaria da Infraestrutura
ELMANO DE FREITAS DA COSTA	ANTÔNIO NEI DE SOUSA
Vice-Governadora	Secretaria da Igualdade Racial
JADE AFONSO ROMERO	MARIA ZELMA DE ARAÚJO MADEIRA
Casa Civil	Secretaria da Juventude
MAXIMILIANO CESAR PEDROSA QUINTINO DE MEDEIROS	ADELITTA MONTEIRO NUNES
Procuradoria Geral do Estado	Secretaria do Meio Ambiente e Mudança do Clima
RAFAEL MACHADO MORAES	VILMA MARIA FREIRE DOS ANJOS
Controladoria e Ouvidoria-Geral do Estado	Secretaria das Mulheres
ALOISIO BARBOSA DE CARVALHO NETO	JADE AFONSO ROMERO
Secretaria de Administração Penitenciária e Ressocialização	Secretaria da Pesca e Aquicultura
LUIS MAURO ALBUQUERQUE ARAÚJO	ORIEL GUIMARÃES NUNES FILHO
Secretaria da Articulação Política	Secretaria do Planejamento e Gestão
WALDEMIR CATANHO DE SENA JÚNIOR	SANDRA MARIA OLIMPIO MACHADO
Secretaria das Cidades	Secretaria dos Povos Indígenas
JOSÉ JÁCOME CARNEIRO ALBUQUERQUE	JULIANA ALVES
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior	Secretaria da Proteção Social
SANDRA MARIA NUNES MONTEIRO	ONÉLIA MARIA MOREIRA LEITE DE SANTANA
Secretaria da Cultura	Secretaria dos Recursos Hídricos
LUISA CELA DE ARRUDA COELHO	MARCOS ROBÉRIO RIBEIRO MONTEIRO
Secretaria do Desenvolvimento Agrário	Secretaria das Relações Internacionais
MOISÉS BRAZ RICARDO	ROSEANE OLIVEIRA DE MEDEIROS
Secretaria do Desenvolvimento Econômico	Secretaria da Saúde
JOÃO SALMITO FILHO	TÂNIA MARA SILVA COELHO
Secretaria da Diversidade	Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social
MITCHELLE BENEVIDES MEIRA	SAMUEL ELANIO DE OLIVEIRA JUNIOR
Secretaria dos Direitos Humanos	Secretaria do Trabalho
MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO FRANÇA PINTO	VLADYSON DA SILVA VIANA
Secretaria da Educação	Secretaria do Turismo
ELIANA NUNES ESTRELA	YRWANA ALBUQUERQUE GUERRA
Secretaria do Esporte	Controladoria Geral de Disciplina dos Órgãos de Segurança Pública e Sistema Penitenciário
ROGÉRIO NOGUEIRA PINHEIRO	RODRIGO BONA CARNEIRO
Secretaria da Fazenda	
FABRIZIO GOMES SANTOS	

Art. 2.º São privativos de Defensor Público os cargos de Defensor Geral, Subdefensor Público Geral, Secretário-Executivo, Corregedor-Geral, Auxiliar da Corregedoria, Diretor da Escola Superior, Assessor de Relacionamento Institucional, Assessor de Planejamento, Assessor de Estágio, Assessor de Desenvolvimento Institucional, Assessor de Projetos, Assessor Jurídico, Assessor de Relacionamento e Atendimento ao Cidadão, Coordenador das Defensorias da Capital, Coordenador das Defensorias do Interior, Subcoordenadores do Interior, Assessor dos Tribunais Superiores, Supervisor de Núcleo e Supervisor do Centro de Estudos Jurídicos.

Art. 3.º São de provimento em comissão não privativos de Defensor Público os cargos de Ouvidor-Geral, Controlador Interno, Assessor de Defensor, Assessor de Comunicação, Coordenador de Tecnologia da Informação, Coordenador Administrativo Financeiro, Coordenador de Gestão de Pessoas, Coordenador de Arquitetura e Engenharia, Gerente Jurídico, Gerente de Projetos, Gerente de Infraestrutura, Gerente de Desenvolvimento de Sistemas, Gerente de Suporte Técnico, Gerente Financeiro, Gerente do Núcleo de Patrimônio, Gerente de Contratos e Convênios, Gerente de Terceirizados, Gerente do Psicossocial, Gerente de Bolsas de Estágio, Gerente de Assistência, Assistente de Perícia Técnica e Assistente Técnico.

Art. 4.º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior são de livre nomeação e exoneração do Defensor Público Geral, salvo os cargos de Ouvidor-Geral e de Corregedor-Geral, nos termos da Lei Complementar nº 91, de 20 de dezembro de 2010 e do art. 104, § 1.º, da Lei Complementar Nacional nº 80, de janeiro de 1994.

Art. 5.º Ficam criados os cargos em comissão, conforme simbologias, quantidades e valores dispostos no Anexo Único desta Lei Complementar.

Art. 6.º Os cargos de Direção e Assessoramento Superior privativos e não privativos, integrantes da estrutura organizacional da Defensoria Pública Geral do Estado do Ceará, com suas denominações e quantidades, são os constantes desta Lei Complementar e de seu Anexo Único.

Art. 7.º Obedecida a legislação própria e os parâmetros estabelecidos nesta Lei Complementar, as competências das unidades orgânicas e as atribuições dos cargos de Direção e Assessoramento serão fixadas por ato normativo do Defensor Público Geral, no prazo de 30 (trinta) dias, após a vigência desta Lei Complementar.

Art. 8.º O exercício de cargo de provimento em comissão, quando exclusivo, enseja o pagamento ao titular de vencimento no patamar de 10% (dez por cento) do cargo em comissão ocupado.

Art. 9.º As despesas decorrentes da execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações próprias da Defensoria Pública do Estado do Ceará, consignadas no orçamento do Estado do Ceará, nos termos da legislação em vigor.

Art. 10. A revisão geral anual da remuneração dos cargos constantes no Anexo Único desta Lei Complementar far-se-á nos termos do art. 154, X, da Constituição do Estado do Ceará, na mesma data e índice dos servidores públicos civis do Estado.

Art. 11. Permanecem vigentes as demais disposições da Lei Complementar Estadual nº. 6, de 28 de abril de 1997, que não foram alteradas expressamente.

Art. 12. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 1.º de maio de 2023.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO



ANEXO ÚNICO, A QUE SE REFERE O ART. 5º DA LEI COMPLEMENTAR Nº306, DE 15 DE JUNHO DE 2023
 CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
 QUADRO RESUMO
 CARGOS PRIVATIVOS DE DEFENSORES PÚBLICOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
DPGE-1	1	R\$ 7.142,09
DPGE-2	1	R\$ 6.784,99
DPEX	1	R\$ 6.784,99
CORG-1	1	R\$ 5.000,00
CORG-2	2	R\$ 3.571,05
DAPD-1	11	R\$ 5.000,00
DAPD-2	2	R\$ 3.571,05
DAPD-3	36	R\$ 1.964,08
TOTAL DE CARGOS	55	

CARGOS NÃO PRIVATIVOS DE DEFENSORES PÚBLICOS

SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
OUVI	1	R\$ 6.000,00
CONT	1	R\$ 15.000,00
ASDP-1	50	R\$ 4.000,00
AADP-1	5	R\$ 12.000,00
AADP-2	12	R\$ 10.000,00
ATDP-1	2	R\$ 10.000,00
ATDP-2	3	R\$ 2.000,00
TOTAL DE CARGOS	74	

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS DE DIREÇÃO SUPERIOR E DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO DA
 DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ
 CARGOS PRIVATIVOS DE DEFENSORES PÚBLICOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
Defensor Público Geral	DPGE-1	1	R\$ 7.142,09
Subdefensor Público Geral	DPGE-2	1	R\$ 6.784,99
Secretário Executivo	DPEX	1	R\$ 6.784,99
Corregedor-Geral	CORG-1	1	R\$ 5.000,00
Auxiliar da Corregedoria	CORG-2	2	R\$ 3.571,05
Assessoria com atuação nos Tribunais Superiores	DAPD-1	1	R\$ 5.000,00
Assessores	DAPP-1	7	R\$ 5.000,00
Coordenadores	DAPP-1	2	R\$ 5.000,00
Diretor da ESDP	DAPP-1	1	R\$ 5.000,00
Sub-Cordenadores	DAPP-2	2	R\$ 3.571,05
Supervisores de Núcleos	DAPP-3	35	R\$ 1.964,08
Supervisor do Centro de Estudos Jurídicos	DAPP-3	1	R\$ 1.964,08
TOTAL	55		

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NÃO PRIVATIVOS

CARGO	SÍMBOLO	QUANTIDADE	VALOR
Ouvidor Geral	OUVI	1	R\$ 6.000,00
Controlador Interno	COTL	1	R\$ 15.000,00
Assessores de Defensores	ASDP-1	50	R\$ 4.000,00
Coordenador de Tecnologia da Informação	AADP-1	1	R\$ 12.000,00
Coordenador Administrativo Financeiro	AADP-1	1	R\$ 12.000,00
Coordenador de Gestão de Pessoas	AADP-1	1	R\$ 12.000,00
Coordenador de Comunicação	AADP-1	1	R\$ 12.000,00
Coordenador de Arquitetura e Engenharia	AADP-1	1	R\$ 12.000,00
Gerente Jurídico	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente de Projetos	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente de Infraestrutura	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente de Desenvolvimento de Sistemas	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente de Suporte Técnico	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente Financeiro	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente do Núcleo de Patrimônio	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente de Contratos e Convênios	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente de Terceirizados	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente do Psicossocial	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente de Bolsas de Estágio	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Gerente de Assistência	AADP-2	1	R\$ 10.000,00
Assistentes de Perícia Técnica	ATDP-1	2	R\$ 10.000,00
Assistentes Técnicos	ATDP-2	3	R\$ 2.000,00
TOTAL	74		

CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR DA DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ

SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
SÍMBOLO	QUANTIDADE	SÍMBOLO	QUANTIDADE.
SS-1	1	DPGE-1	1
SS-2	1	DPGE-2	1
SS-2	1	DPEX	1
DNS-1	1	CORG-1	1
DNS-2	11	CORG-2	2
DNS-3	2	DAPD-1	11
DAS-1	26	DAPD-2	2
DAS-3	3	DAPD-3	36
-	0	OUVI	1
-	0	COTL	1
-	0	ASDP-1	50



SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL	
-	0	AADP-1	5
-	0	AADP-2	12
-	0	ATDP-1	2
-	0	ATDP-2	3
TOTAL	46	TOTAL	129

LEGENDA DOS SÍMBOLOS	
ASDP	Assessor de Defensor Público
AADP	Assessor Administrativo da Defensoria Pública
ATDP	Assistente Técnico da Defensoria Pública
COTL	Controlador Interno
OUVI	Ouvidor-Geral
DADP	Direção e Assessoramento da Defensoria Pública
DPEX	Secretário Executivo
DPGE	Defensor Público Geral

*** *** ***

DECRETO Nº35.513, 15 de junho de 2023.**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) AO SERVIDOR QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, ao servidor relacionado abaixo, a partir da data indicada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
JARIO ANDRADE DE LIMA	DIRETOR DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO I	30005236	01/09/2022

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) do servidor relacionado, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, em 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SPS

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

**DECRETO Nº35.514**, de 15 de junho de 2023.**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) À SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, a servidora relacionada abaixo, a partir da data indicada.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	A PARTIR DE
ANA EMILIA AMARO MAGALHÃES	DIRETORA DE CENTRO SOCIOEDUCATIVO II	30006453	03/10/2022

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) da servidora relacionada, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, Fortaleza em 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SPS

Roberto Bassan Peixoto

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO

*** *** ***

DECRETO Nº35.515, de 15 de junho de 2023.**CONCEDE GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE GESTÃO SOCIOEDUCATIVA (GGS) A SERVIDORA QUE INDICA, NA FORMA DA LEI Nº16.040, DE 28 DE JUNHO DE 2016, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 88, IV e VI, da Constituição do Estado do Ceará, e CONSIDERANDO a criação da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, com a finalidade de implantar um novo modelo de Gestão para o Sistema Socioeducativo do Estado do Ceará; e CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016; DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) de que trata o art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, a servidora relacionada abaixo, com início na data indicada.

NOME	MATRÍCULA	CARGO	A PARTIR DE
JESSICA MURIEL DE SOUSA	30019091	SUPERVISOR DE NÚCLEO	15/03/2023

Art. 2º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) ora concedida somente será devida durante o exercício do cargo da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 3º A exoneração do cargo de provimento em comissão previsto no art. 6º da Lei nº 16.040, de 28 de junho de 2016, integrante da estrutura administrativa da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS), implica na cessação automática da concessão da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS).

Art. 4º A Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) não será considerada, computada ou acumulada para fins de concessão ou de cálculo de vantagens financeiras de qualquer natureza, nem incorporada à remuneração e aos proventos.

Art. 5º O ônus da Gratificação por Encargo de Gestão Socioeducativa (GGS) da servidora acima relacionada, acrescida dos respectivos encargos sociais, será da Superintendência do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo (SEAS).

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO

Sandro Camilo Carvalho

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SPS

Jean Marçal Lima Cunha

SUPERINTENDENTE DO SISTEMA ESTADUAL DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO, EM SUBSTITUIÇÃO

*** *** ***

DECRETO Nº35.520, de 16 de junho de 2023.

CONCEDE O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO POR ENCARGO DE LICITAÇÃO, NA FORMA DO INCISO II E §§ 6º, 7º, DO ART. 5º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº65, DE 3 DE JANEIRO DE 2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 88, nos incisos IV e VI, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO o teor do ofício número: 062/2023/SETUR/SEC, constante do Viproc 03302557/2023 e CONSIDERANDO o disposto no inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, com redação dada pela Lei Complementar nº 194, de 16 de abril de 2019, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Gratificação por Encargo de Licitação, na forma do inciso II e §§ 6º e 7º, do art. 5º, da Lei Complementar nº 65, de 03 de janeiro de 2008, até ulterior deliberação e no seu valor atualizado, ao servidor abaixo indicado:

NOME	ÓRGÃO SOLICITANTE	MATRÍCULA	A PARTIR DE
MARJORIE DA ESCÓSSIA	SETUR	300.001-0-2	Data de circulação no DOE
SABRINA DE SABOIA ALBUQUERQUE BELÉM	SETUR	300.001-3-7	Data de circulação no DOE

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, aos 16 dias do mês de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 88, da Constituição Estadual e nos termos do art. 63, inciso II, alínea “a”, da Lei nº 9.826, de 14 de maio de 1974, RESOLVE EXONERAR, de ofício, FRANCISCO CARLOS BEZERRA E SILVA, do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FOMENTO PRODUTIVO E AGROECOLOGIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 16 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na Lei nº 18.338, de 04 de abril de 2023, que dispõe sobre o fortalecimento do modelo de gestão do serviço público estadual da área da saúde, a ser observado pela Secretaria da Saúde, RESOLVE formalizar, a partir de 4 de abril de 2023, data de publicação da referida Lei, a DISPENSA DE MANOEL PEDRO GUEDES GUIMARÃES, do exercício das funções do cargo de Diretor-Presidente da Fundação Regional de Saúde - Funsaudé PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza-CE, 16 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso I do art. 88, da Constituição do Estado do Ceará, e em conformidade com a Lei Estadual nº 16.710, de 21 de dezembro de 2018, RESOLVE NOMEAR PEDRO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO, para exercer as funções do cargo de provimento em comissão de SECRETÁRIO EXECUTIVO DE FOMENTO PRODUTIVO E AGROECOLOGIA, integrante da estrutura organizacional da Secretaria do Desenvolvimento Agrário, a partir de 16 de junho de 2023. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

*** *** ***

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legal e constitucionalmente estabelecidas, CONSIDERANDO as disposições da Lei Estadual nº 18.091, de 02 de junho de 2022, alterada pela Lei Estadual nº 18.188, de 29 de agosto de 2022; CONSIDERANDO o ato publicado em 20 de outubro de 2022, que nomeou e empossou os integrantes do Conselho Estadual dos Direitos da População em Situação de Rua e Superação da Situação de Rua – CEPOP-CE; CONSIDERANDO o constante no Processo Viproc nº 04709154/2023, RESOLVE NOMEAR os seguintes MEMBROS, Representante de Órgãos Públicos: Lidiâne Nogueira Rebouças, em substituição a Franklin Freire Dantas, como representante Suplente da Secretaria da Proteção Social – SPS; Deputada Estadual Larissa Gaspar em substituição a Deputada Estadual Augusta Brito, como representante Suplente da Comissão de Direitos Humanos e Cidadania da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará para o mandato da 1ª Gestão, biênio 2022-2024, mantidos os demais membros designados. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO, DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 15 de junho de 2023.

Elmano de Freitas da Costa
GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ

GOVERNADORIA

CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto nº 32.969, de 14 fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR FABRÍZIO GOMES SANTOS, que exerce as funções do cargo de provimento em comissão de Secretário da Fazenda, matrícula funcional nº 497.628.1.X, a viajar à cidade de Natal - RN, no período de 20 a 21 de junho de 2023, a fim de participar como palestrante da 76ª Reunião Ordinária do Grupo de Gestores das Finanças Estaduais - GEFIN, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 40%, totalizando R\$ 736,01 (setecentos e trinta e seis reais e um centavos), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho FORTALEZA/NATAL/FORTALEZA, no valor de R\$ 1.041,14 (mil e quarenta e um reais e quatorze centavos), perfazendo um total de R\$ 2.127,63 (dois mil cento e vinte e sete reais e sessenta e três centavos), com fundamento no §1º, do art. 5º, dos Anexos I e III, todos do Decreto Estadual nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, correndo a despesa por dotação orçamentária da SECRETARIA DA FAZENDA. CASA CIVIL, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros
SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

*** *** ***



O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no Decreto n. 32.969, de 14 de fevereiro de 2019, RESOLVE AUTORIZAR **RAFAEL MACHADO MORAES**, Procurador-Geral do Estado, matrícula nº 405047-1-0, a **viajar** à cidade de Brasília-DF, no dia 01 de junho de 2023, com a finalidade de participar da reunião extraordinária do Colégio Nacional de Procuradores-Gerais dos Estados e do Distrito Federal - CONPEG, de interesse da Administração Pública, atribuindo-lhe ½ (meia) diária no valor unitário de R\$ 175,24 (cento e setenta e cinco reais e vinte e quatro centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 280,38 (duzentos e oitenta reais e trinta e oito centavos), mais uma ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), e passagem aérea, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 3.904,90 (três mil, novecentos e quatro reais e noventa centavos), totalizando R\$ 4.535,76 (quatro mil, quinhentos e trinta e cinco reais e setenta e seis centavos), na forma dos arts. 1º, 3º, § 1º do art. 4º, alínea “a”, § 1º do art. 5º, 6º, 8º e 10º, anexo I e III, classe I, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Procuradoria-Geral do Estado. CASA CIVIL, em Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Francisco José Moura Cavalcante

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, RESPONDENDO

Registre-se e publique-se.

**** * ***

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, delegadas pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019 e suas alterações, RESOLVE AUTORIZAR a Vice-Governadora do Estado **JADE AFONSO ROMERO**, Matrícula nº 3000002-1, a **viajar** às cidades de Juazeiro do Norte, Barbalha e Crato-CE, no dia 5 de junho ano do corrente ano, a fim de cumprir agenda oficial, concedendo-lhe meia diária, acrescido de 20% (vinte por cento) referente a cidade de Juazeiro do Norte, totalizando R\$ 94,63 (noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), bem como autoriza o pagamento de hospedagens conforme consta nos autos do Processo Administrativo Viproc nº 05523992/2023, fundamentados nos artigos 3º; alíneas b e c do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 9º e 10º; classe I, do anexo I, do Decreto nº 30.719, DOE de 27/10/2011, alterado pelo Decreto nº 32.969, DOE de 15/02/2019, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Assessoria Especial da Vice-Governadoria. PALÁCIO DA ABOLIÇÃO DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * ***

PORTRARIA CC 533/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JORGE DA SILVA GOMES**, matrícula nº 30000005, ocupante do cargo de Secretário Executivo dos Povos Indígenas, a **viajar** a cidade de Brasília-DF, no período de 05 a 09 de junho do ano em curso, com a finalidade de realizar articulações de interesse do Governo do Estado, concedendo-lhe 4 1/2 (quatro e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), mais 01 (uma) ajuda de custo no valor de R\$ 236,56 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e seis centavos), perfazendo um valor total de R\$ 1.939,79 (um mil, novecentos e trinta e nove reais e setenta e nove centavos), passagens aéreas no valor de R\$ 1.860,65 (um mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), no trecho FORTALEZA-CE/BRASÍLIA-DF/FORTALEZA-CE, perfazendo um valor total de R\$ 3.800,44 (três mil, oitocentos reais e quarenta e quatro centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º e 3º do art.4º; art.5º e seu § 1º e art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 18 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

**** * ***

PORTRARIA CC 534/2023 O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **JOSÉ GERARDO INÁCIO DA SILVA**, matrícula 3000003X, ocupante do cargo de Coordenador de Relações Políticas Institucionais e Sociais da Secretaria de Articulação Política, a **viajar** a cidade de Mauriti – CE, no período de 26 a 27 de maio do ano em curso, com a finalidade de representar o Secretário de Articulação Política em eventos oficiais, concedendo-lhe 1 1/2 (uma e meia) diárias, no valor unitário de R\$ 157,72 (cento e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos), totalizando o valor de R\$ 236,58 (duzentos e trinta e seis reais e cinquenta e oito centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea “b”, § 1º do art. 4º; art. 5º e § 1º; arts. 10 e 11º, classe III, do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Casa Civil, conforme disposto no art. 13º, § 3º, da lei Nº 18.310, de 17 de fevereiro de 2023. CASA CIVIL, em Fortaleza-CE, 24 de maio de 2023.

Maximiliano César Pedrosa Quintino de Medeiros

SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ

PORTRARIA N°026/2023 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.006, de 24/03/2000, que constitui esta Empresa Pública, e o Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, que aprova o regulamento desta empresa, RESOLVE EXCLUIR, da **Portaria nº 017/2020**, publicada no Diário Oficial do Estado de 15/04/2020, **ERIC HENRIQUE BEZERRA GRANJA FIGUEIREDO**, matrícula 700035.1.1, à época Procurador Jurídico da Etice, nomeado através da Portaria de nº 042/2021, publicada no Diário Oficial datado 26/08/2021, como membro da Comissão Especial de Organização e Avaliação de Chamadas de Oportunidades de Serviços de Nuvem, bem como INCLUIR na **Portaria nº 017/2020**, Vicente Magno Vidal, Procurador Jurídico, matrícula nº30000374, como membro da referida Comissão, a partir da data da publicação desta Portaria até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

**** * ***

PORTRARIA N°027/2023 O PRESIDENTE DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ - ETICE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a Lei nº 13.006, de 24/03/2000, que constitui esta Empresa Pública, e o Decreto nº 32.792, de 21/08/2018, que aprova o regulamento desta empresa, RESOLVE EXCLUIR, da **Portaria nº 051/2019**, publicada no Diário Oficial do Estado de 27/09/2019, **ERIC HENRIQUE BEZERRA GRANJA FIGUEIREDO**, matrícula 700035.1.1, à época Procurador Jurídico da Etice, nomeado através da Portaria de nº 037/2021, publicada no Diário Oficial datado 18/08/2021, como membro da Comissão Especial de Pré-Qualificação de Provedores de Serviços em Nuvem, bem como INCLUIR na **Portaria nº 051/2019**, **VICENTE MAGNO VIDAL**, Procurador Jurídico, matrícula nº30000374, como membro da referida Comissão, a partir da data da publicação desta Portaria até ulterior deliberação. EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Jose Valdeci Rebouças
PRESIDENTE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220001 IG N°1267264000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o adiamento da CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL N°20220001, originária da Secretaria dos Recursos Hídricos - SRH, que tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de construção da Barragem Jucá, no município de Parambu, no Estado do Ceará, conforme especificações confidadas no Edital e seus anexos. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 20 de julho de 2023 às 9:00h. O Adendo 05 e seu anexo encontram-se disponibilizados no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
VICE-PRESIDENTE DA CCC

**** * ***



AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº20220003
IG Nº1202922000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20220003, originária da SOHIDRA, que tem por objeto a **contratação de empresa, visando a construção de uma passagem molhada** no sangradouro da Barragem Amarelas, no município de Beberibe – Ce. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 20 de julho de 2023 às 15:00h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** * ***
AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA TÉCNICA E PREÇO Nº20230003
IG Nº1218393000

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público a CONCORRÊNCIA PÚBLICA NACIONAL Nº 20230003, originária da SOP, que tem por objeto a **execução de serviços de consultoria e prestação de serviços técnicos especializados de supervisão de obras rodoviárias** integrantes do Sistema Rodoviário Estadual. Endereço e data da sessão para recebimento e abertura dos envelopes: Avenida Dr. José Martins Rodrigues, 150 – Edson Queiroz, no dia 03 de agosto de 2023 às 9:00h. Fornecimento do Edital: no site www.seplag.ce.gov.br ou na Central de Licitações do Estado do Ceará (endereço acima), munido de um pen drive. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Maria Betânia Saboia Costa
 VICE-PRESIDENTE DA CCC

*** * ***
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230026

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230026 de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Contratação de serviço para realização de eventos com aluguel de espaço físico, alimentação e hospedagens, em hotéis**, para atender às necessidades da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 7362023, até o dia 30/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** * ***
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230028

A SECRETARIA DA CASA CIVIL torna público o Pregão Eletrônico Nº 20230028, de interesse da Companhia de Água e Esgoto do Ceará – CAGECE, cujo OBJETO é: **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Cantoneiras**, conforme especificações contidas no Edital e seus Anexos. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS VIRTUAIS: No endereço www.comprasnet.gov.br, através do Nº 0763/2023, até o dia 30/06/2023, às 9h (Horário de Brasília–DF). OBTENÇÃO DO EDITAL: No endereço eletrônico acima ou no site www.seplag.ce.gov.br PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 13 de junho de 2023.

Simone Alencar Rocha
 PREGOEIRA

*** * ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20220012

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 1062/2022 - Comprasnet, de interesse do DETRAN, cujo OBJETO é **Serviço de Gestão de relacionamento, central de atendimento de processos, virtualização e auditoria de processos e demais serviços operacionais auxiliares e de apoio administrativo** às atividades do DETRAN/CE, dimensionados em unidade de serviços técnicos (UST), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Francisco Cláudio Reis da Silva
 PREGOEIRO

*** * ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2022/0573

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0573/2022- Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais Serviços de TÉCNICO EM NECRÓPSIA** (horas/ano), de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do Edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Marcos Alexandre Alves Gondim
 PREGOEIRO

*** * ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20222088

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 20882022 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Clara de Assis Falcão Pereira
 PREGOEIRA

*** * ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0003

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0156/2023 Comprasnet, de interesse da SEFAZ, cujo OBJETO é **Contratação de solução de digitalização integrada com solução de OCR para indexação de documentos**, com suporte técnico da solução de digitalização integrada e suporte técnico do Software Alfresco Community e fornecimento de um banco de horas para consultoria em ambiente GED/ECM Alfresco e desenvolvimento de integrações e um banco de horas para treinamentos, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Nelson Antônio Grangeiro Gonçalves
 PREGOEIRO

*** * ***
AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº2023 0008

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0522/2023 - Comprasnet, de interesse da SEDUC, cujo OBJETO é **Aquisição de Gênero Alimentício** para atender a Alunos das Escolas Públicas Estaduais, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Raimundo Lima de Souza
 PREGOEIRO

*** * ***



AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230010

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0738/2023 Comprasnet , de interesse da CASA CIVIL, cujo OBJETO é **aquisição de gêneros alimentícios do tipo HORTIFRUTIGRANJEIRO** para atender às necessidades de consumo da Casa Civil, nas condições estabelecidas do edital e seus anexos, cumpridas as formalidades legais, as licitantes interessadas foram desclassificadas, resultando FRACASSADA a licitação. As informações poderão ser consultadas nos sítios <http://www.portalcompras.ce.gov.br> e www.comprasgovernamentais.gov.br e <http://www.gov.br/pncc/pt-br> PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Dalila Márcia Mota Braga Gondim
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230018

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0505 2023 Comprasnet, de interesse da CAGECE, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de CONEXÕES POLIPROPILENO e de FERRULE**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Valda Farias Magalhães
 PREGOEIRA

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230294

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 02942023 Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de material médico hospitalar**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Raimundo Vieira Coutinho
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE 20230325

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 03252023 Comprasnet , de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de Órteses e Próteses**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Murilo Lobo de Queiroz
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230559

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0559/2023 - Comprasnet, de interesse da SESA/LACEN, cujo OBJETO é **Aquisição de Material de Consumo de Laboratório (Reagentes) para realização dos exames de Triagem Neonatal Fases III e IV** para o LACEN em Fortaleza, com fornecimento de equipamentos em Regime de Comodato, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Carlos Alberto Coelho Leitão
 PREGOEIRO

*** *** ***

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº20230697

A SECRETARIA DA CASA CIVIL, torna público o RESULTADO de conclusão da Licitação nº 0697/2023-Comprasnet, de interesse da SESA, cujo OBJETO é **Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de medicamentos**, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I - Termo de Referência do edital. As informações poderão ser consultadas nos sítios www.portalcompras.ce.gov.br e www.comprasgovernamentais.gov.br. PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Jorge Luis Leite Saraiva de Oliveira
 PREGOEIRO



CONTROLADORIA E OVIDORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº058/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais , tendo em vista o que consta no processo nº41001.000226/2023-82 e considerando o que estabelece a Lei nº 14.367, de 10/06/2009, regulamentado pelo Decreto nº 29.986, de 01/12/2009, RESOLVE CONCEDER do servidor **CARLOS ERNESTO SABIOA DE ALBUQUERQUE**, matrícula nº3001291-6, que ocupa o cargo de Auditor de Controle Interno, lotada nesta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado a **indenização** de despesas relativas ao financiamento do Curso de Pós-Graduação stricto sensu Mestrado em Economia, ministrado pela Universidade Federal do Ceará - UFC, pelo período de janeiro 2023 a dezembro de 2023, em 12 (doze) parcelas mensais de R\$440,00 (quatrocentos e quarenta reais), totalizando R\$5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais), à conta da dotação orçamentária desta Controladoria e Ovidoria Geral do Estado. CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA Nº061/2023 - O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL, no uso de suas atribuições legais e considerando o Edital de Classificação nº 01/2022/CGE, publicado no DOE de 10/02/2022, RESOLVE NOTIFICAR A **DESISTÊNCIA**, a pedido, do **CANDIDATO** constante no quadro abaixo, aprovado no Concurso Público para Auditor de Controle Interno, regido pelo Edital de Abertura nº 01/2018, publicado no DOE de 30/11/2018.

Cargo: AUDITOR DE CONTROLE INTERNO – ÁREA DE AUDITORIA

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	CAMPO DE ATUAÇÃO
10004747	Pedro Pereira da Silva	11º	Governamental

CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL DO ESTADO em Fortaleza 06 de junho de 2023.

Aloísio Barbosa de Carvalho Neto
 SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CONTROLADORIA E OVIDORIA GERAL

*** *** ***

PORTARIA N°062/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, em exercício, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **vijarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participar do XLVI Encontro de Controle Interno e na 46ª Reunião Técnica do Conselho Nacional de Controle Interno - RTC/CONACI, concedendo-lhes diárias, ajuda de custo e passagem área de acordo com o artigo 3º; alínea 'b', § 1º e § 3º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8 e 10 do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária 41100001.04.122.211.20769.03.339033.1.5009100000.0- 1151. CONTROLADORIA E OUVIDORIA GERAL DO ESTADO, em Fortaleza, 16 de junho de 2023.

José Otacílio de Assis Júnior

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA, EM EXERCÍCIO

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA N°062/2023 FORTALEZA, DE 16 DE JUNHO DE 2023

NOME	CARGO/ FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIAS			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
					QUANT.	VALOR	ACRÉSCIMO			
Italo JoséBrigido Coelho	Coordenador,prestando assessoramento	I	18 à21/06/2023	Fortaleza/São Luis/Fortaleza	3,5	R\$350,48	R\$490,67	R\$1.717,35	R\$350,48	R\$1.913,81 R\$3.981,64
Ana LuizaFelinto Cruz	Coordenador	III	18 à21/06/2023	Fortaleza/São Luis/Fortaleza	3,5	R\$189,25	R\$264,95	R\$927,33	R\$189,25	R\$1.913,81 R\$3.030,39
Emiliana Leite Filgueiras	Articulador	III	18 à21/06/2023	Fortaleza/São Luis/Fortaleza	3,5	R\$189,25	R\$264,95	R\$927,33	R\$189,25	R\$1.913,81 R\$3.030,39
Marcos Henrique deCarvalho Almeida	Coordenador	III	18 à21/06/2023	Fortaleza/São Luis/Fortaleza	3,5	R\$189,25	R\$264,95	R\$927,33	R\$189,25	R\$1.913,81 R\$3.030,39

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA N°091/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 10498630/2022, resolve **designar: SABRINA MARTINS ALVES**, graduada em Enfermagem, especialista em Qualidade e Segurança no Cuidado ao Paciente, Docência no Ensino Superior e em Urgência e Emergência e Terapia Intensiva, com a finalidade de proceder verificação prévia no INSTITUTO PROFISSIONALIZANTE MM, localizado na Av. Rua dos Coqueiros, Nº 80, Bairro: Novo Horizonte, Município: Lavras da Mangabeira – Ceará, CEP: 63.300-000, objetivando o Credenciamento da Instituição e o Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Enfermagem, Eixo – Tecnológico: Ambiente e Saúde, Modalidade presencial concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstaciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PORTARIA N°092/2023 - A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 31 do Regimento deste Conselho, aprovado pelo Decreto nº 29.159, de 16 de janeiro de 2008, e ainda o que consta no processo nº 03423079/2023, resolve **designar: CRISTIANE BUHAMRA ABREU**, Graduada em Turismo, especialista em Gerência de Marketing, mestre em Administração de Empresas, mestre em Gestão de Negócios e doutora em Administração de Empresas, com a finalidade de proceder verificação prévia no COLÉGIO 21 EDUCAR, localizado na Av. João de Araújo, Nº 1240, Bairro: José Walter, Município: Fortaleza- Ceará, CEP: 60.750-012, objetivando a Renovação do Reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em Administração, Eixo – Tecnológico: Gestão e Negócios, Modalidade presencial, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, para apresentação de circunstaciado relatório à apreciação da Câmara de Educação Superior e Profissional deste Conselho. CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

Registre-se e publique-se.

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°003/2018.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE N°003/2018, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA PRIME FRESH SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 003/2018, firmado com a EMPRESA PRIME FRESH SERVICOS E COMÉRCIO LTDA, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 003/2018, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21445.15.339039.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°001/2019.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE N°001/2019, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – COELCE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 001/2019, firmado com a COMPANHIA ENERGETICA DO CEARA – COELCE, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 001/2019, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21445.15.339039.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°002/2020.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE N°002/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 002/2020, firmado com a EMPRESA CONCEITO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS EIRELI, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 002/2020, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21445.15.339034.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº006/2020.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº006/2020, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2020, firmado com a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 006/2020, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21445.15.339039.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº002/2021.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº002/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDTFG S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2021, firmado com a EMPRESA TICKET SOLUÇÕES HDTFG S/A, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 002/2021, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21445.15.339039.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003/2021.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº003/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2021, firmado com O SINDICATO DAS EMPRESAS DE TRANSPORTES DE PASSAGEIROS DO ESTADO DO CEARÁ - SINDIONIBUS, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 003/2021, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21445.15.339039.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº004/2021.**

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº004/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2021, firmado com A COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ - CAGECE, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 004/2021, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21445.15.339039.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº006/2021.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº006/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2021, firmado com EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 006/2021, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21455.15.339140.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº005/2022.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº005/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI - EPP, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2022, firmado com a EMPRESA VENEZA SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELLI - EPP, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 005/2022, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21455.15.339037.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°006/2022.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE N°006/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 006/2022, firmado com a EMPRESA WEBTRIP AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 006/2022, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21455.15.33903.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°007/2022.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE N°007/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA FK GRUPO S/A, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 007/2022, firmado com a EMPRESA FK GRUPO S/A, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 007/2022, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21455.15.33903.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°009/2022.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE N°009/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 009/2022, firmado com a EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO - ETICE, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 009/2022, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21455.15.33903.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°010/2022.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE N°010/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 010/2022, firmado com a EMPRESA RR DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 010/2022, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21455.15.33903.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°011/2022.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE N°011/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 011/2022, firmado com a EMPRESA DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 011/2022, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.31259.15.449052.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N°012/2022.

APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE N°012/2022, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 012/2022, firmado com a EMPRESA TORINO INFORMÁTICA LTDA, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 012/2022, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.31259.15.449052.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará.

Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***



PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº001/2023.**APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº001/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA RE SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 001/2023, firmado com a EMPRESA RE SOUSA CONSTRUÇÕES LTDA, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 001/2023, correrão por conta dos recursos 69100001.12.122.211.31263.03.449039.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº002/2023.**APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº002/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E A COMPANHIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 002/2023, firmado com a COMPANHIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 002/2023, correrão por conta dos recursos 6910000112.122.211.21445.15.339039.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº003/2023.**APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº003/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA LAR ANTONIO DE PÁDUA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 003/2023, firmado com a EMPRESA LAR ANTONIO DE PÁDUA, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 003/2023, correrão por conta dos recursos 6910 000112.122.211.21445.15.339037.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº004/2023.**APOSTILAMENTO AO CONTRATO CEE Nº004/2023, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, E EMPRESA ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, PARA O FIM QUE NELE SE DECLARA.**

O ESTADO DO CEARÁ, através do CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 07.663.230/0001-80, com sede na Rua Napoleão Laureano, 500 – Fátima, CEP 60.411-170, em Fortaleza – CE, no uso de suas atribuições, com base no § 8º, do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93, resolve expedir o presente APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 004/2023, firmado com a EMPRESA ELETRA TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA, cujo objetivo é a alteração de dotação orçamentária do referido Contrato. Assim, as despesas provenientes do Contrato nº 004/2023, correrão por conta dos recursos 69100001.12.122.211.21455.15.339030.1.5009100000.0, com vigência a partir de 17/02/2023. Ficam mantidas as demais cláusulas e disposições contidas no Contrato supracitado, devendo este Apostilamento ser publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará. Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ

*** *** ***

RELAÇÃO DE PARECERES Nº110

Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
01	569/2022	01899007/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Reconhece o curso Técnico em Enfermagem - Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, oferecido na modalidade Presencial, com previsão de oferta de 3 (três) turmas anuais com 50 (cinquenta) alunos cada, pelo Instituto Ateneu, Unidade Bom Sucesso, Instituição mantida pela CV&C Cursos e Treinamentos LTDA, em sua sede na Avenida Augusto dos Anjos, nº 1915, Bairro Bonsucesso, CEP: 60.730-125, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, e orienta providências.
02	126/2023	00562272/2023	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Autoriza a reclassificação do aluno Tomaz de Araújo Barbosa da Silva, nos termos deste Parecer.
03	216/2023	00580548/2023	Francisca Sironi Alcância Freire	CEB	Declara extinto, a pedido, o Centro Educacional Raimundo Nogueira da Costa, Censo Escolar/INEP nº 23215020, CNPJ nº 02.427.368/0001-66, Instituição sediada no município de Maracanaú.
04	240/2023	03243461/2023	Francisco Olavo Colares	CEB	Recredença o Colégio Tiradentes, Instituição sediada nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23078065, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
05	241/2023	02401438/2023	Francisco Olavo Colares	CEB	Recredença o Colégio Tiradentes, nesta capital, INEP/Censo Escolar nº 23251832, renova o reconhecimento do curso de ensino médio, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
06	242/2023	00577910/2022	Francisca Sironi Alcância Freire	CEB	Recredença o Centro Educacional Educa, Instituição sediada no município de Senador Pompeu, Inep/Censo nº 23276240, autoriza o funcionamento da educação infantil, reconhece os cursos de ensino fundamental e médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos (EJA), até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
07	247/2023	01762062/2023	Francisca Sironi Alcância Freire	CEB	Regulariza a vida escolar de Gabriel César Tavares Pereira, conforme os termos deste Parecer.
08	257/2023	01899708/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Logística - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, oferecido na modalidade Presencial com previsão de oferta de 2 (duas) turmas com 40 (quarenta) vagas cada, pelo Instituto Ateneu/Unidade Bonsucesso, Instituição de ensino mantida por CV&C Cursos e Treinamentos LTDA, e sediada na Avenida Augusto dos Anjos, nº 1.915, Bairro Bonsucesso, CEP: 60.720-600, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, e orienta providências.
09	258/2023	01897870/2022	Samuel Brasileiro Filho	CESP	Reconhece o Curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, oferecida na modalidade Presencial com previsão de oferta de 2 (duas) turmas com 40 (quarenta) vagas pelo Instituto Ateneu/Unidade Bonsucesso, Instituição de ensino mantida por CV&C Cursos e Treinamentos LTDA, e situada na Avenida Augusto dos Anjos, nº 1.915, Bairro Bonsucesso, CEP: 60.720-600, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, e orienta providências.
10	259/2023	09809694/2022.	Raimunda Aurila Maia Freire Lúcia Maria Bezerra Veras	CEB	Recredença o Colégio Módulo, no município de Juazeiro do Norte, Inep/Censo Escolar nº 23165901, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
11	260/2023	09786198/2022	Raimunda Aurila Maia Freire Lúcia Maria Bezerra Veras	CEB	Recredença o Centro Educacional Módulo Objetivo, no município de Juazeiro do Norte, Inep/Censo Escolar nº 23259809, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental até 31 de dezembro de 2027, e homologa o regimento escolar.
12	261/2023	03168400/2023	Lúcia Maria Bezerra Veras	CEB	Declara extintas, a pedido, 21 (vinte e uma) unidades escolares da rede de ensino de Novo Oriente, conforme constam no Anexo Único deste Parecer.
13	262/2023	02622082/2021	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Credencia o Instituto Porteirense, Inep/Censo Escolar nº 23259574, Instituição sediada no município de Porteiras, autoriza o funcionamento da educação infantil e o curso do ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2025, e homologa o Regimento Escolar.
14	263/2023	01559640/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprova a mudança de denominação do Instituto Educacional Castro's para Colégio Lumen, Instituição sediada nesta capital, Inep/Censo Escolar 23259612, e mantida por Castro's Educacional Ltda – ME, permanecendo a mesma inscrição no CNPJ nº 23.226.057/0001-09, e homologa o Regimento Escolar.



Nº	PARECER	PROCESSO Nº	RELATORES	CÂMARA	EMENTA
15	264/2023	03396250/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprova a mudança de denominação da Escola de Ensino Médio Virgílio Távora para Escola de Ensino Médio em Tempo Integral Virgílio Távora, Inep/Censo Escolar nº 23162350, Instituição sediada no município de Barbalha, nos termos do Decreto nº 34.348, de 10 de novembro de 2021, e homologa o Regimento Escolar e o Projeto Pedagógico.
16	265/2023	02993530/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprova atualização do quadro societário da Escola Gente Pequena, Instituição sediada nesta Capital, INEP/Censo Escolar nº 23070528.
17	266/2023	02066205/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Recrendencia a Escola Creche Castelinho Vermelho, Inep/Censo Escolar nº 23185783, autoriza o curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2026, autoriza a mudança de endereço da Rua Liberato Barroso, nº 1475, Bairro Jacarecanga, Cep: 60.030-160, nesta capital, para a Rua Dom Jerônimo, nº 123, Bairro Farias Brito, CEP: 60.011-170, nesta capital, e homologa o Regimento Escolar.
18	267/2023	03740503/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprova a matriz curricular do curso de ensino fundamental ofertado pelo Colégio Cássia Ramos, Instituição sediada em Caucaia, com Inep/Censo Escolar nº 23273070.
19	268/2023	04290968/2022	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprova a mudança de denominação do Colégio Espaço Educar para Colégio Espaço Certo; a mudança de mantenedor para Colégio Espaço Certo Ltda e de endereço para a Rua 04, Lote 04, Quadra 68, Bairro Morro Branco, no município de Beberibe, reconcedencia a instituição, Inep/Censo Escolar nº 23248440, renova o reconhecimento do curso de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, homologa o Regimento Escolar e autoriza a guarda do acervo do Colégio Espaço Educar no Colégio Espaço Certo.
20	269/2023	03544836/2023	Raimunda Aurila Maia Freire	CEB	Aprova atualização societária do Colégio Progressivo, Inep/Censo Escolar nº 23198435, mantido pela Organização Educacional Progressivo, registrada no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 07.823.921/0001-01.
21	270/2023	05747112/2022	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Credencia o Colégio Future, Inep/Censo Escolar nº 23277823, Instituição sediada no município de Camocim, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, com validade até 31 de dezembro de 2026, e homologa o Regimento Escolar.
22	271/2023	11907061/2022	Luzia Aurélia Costa dos Santos Teixeira	CEB	Recrendencia o Colégio Êxito do Cariri, Inep/Censo Escolar nº 23246251, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2026, aprova a mudança da razão social de Colégio de Ensino Fundamental Êxito do Cariri LTDA para Colégio Êxito do Cariri S/S LTDA ME, permanecendo a mesma inscrição do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) nº 05.228.701/0002-87, e homologa o Regimento Escolar.
23	272/2023	04716380/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por João Victor, no Colégio Ilha da Verdade, localizado na Província de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
24	273/2023	04660589/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eduardo de Castro João Gabriel, no LICEU Nº 4083-CACUACO, localizado na Província de Luanda, em Angola, no período de 2018 a 2021, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
25	274/2023	04635150/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Antônio Eugênio Domingos Calungo Francisco, no Liceu Nº 1241/HOJI YAHENDA, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 2013 a 2017, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
26	275/2023	04640650/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Cláudia da Gloria João Capemba, no Liceu Nº 4083-CACUACO, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2018, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
27	276/2023	04656204/2023	Maria Luzia Alves Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Tomás Antônio João Vula, no Instituto Médio Politécnico de Cucuaco Nº 4072, localizado na Província de Luanda, em Angola, no período de 2014 a 2016, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
28	277/2023	04479378/2022	Francisca Sironne Alcência Freire Nohemy Rezende Ibanez	CEB	Credencia o Colégio Miguel Fialho, Inep/Censo nº 23277734, Instituição sediada nesta capital, reconhece o curso de ensino fundamental, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar
29	279/2023	02457964/2023		CEB	Orienta a EEMTI Liceu Marciônio Gomes de Freitas, Instituição sediada no município de Senador Pompeu, quanto ao atendimento do estudante Francisco Zidanne Rodrigues de Araújo, conforme os termos deste Parecer.
30	280/2023	03517853/2022	Francisca Sironne Alcência Freire	CEB	Credencia o Instituto Educacional Lauro Nobre de Brito, Inep/Censo Escolar nº 23278552, Instituição sediada no município de Pacajus, autoriza o funcionamento da educação infantil e do curso de ensino fundamental, anos iniciais, até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
31	281/2023	07380100/2022	Raimunda Aurila M. Freire	CEB	Recrendencia o Colégio Master Sul, Instituição sediada nesta capital, Inep/Censo Escolar nº 23269316, renova o reconhecimento dos cursos de ensino fundamental e médio, com validade até 31 de dezembro de 2027, e homologa o Regimento Escolar.
32	282/2023	06213782/2022	Sofia de Evaristo Menescal	CESP	Recrendencia o Centro de Ensino Grau Técnico/Unidade Bezerra de Menezes e renova o reconhecimento do Curso de Educação Profissional Técnico em Administração - Eixo Tecnológico: Gestão e Negócios, ofertado pela referida Unidade na modalidade Presencial e nas formas concomitante e subsequente, na Avenida Bezerra de Menezes, nº 2.631, Bairro São Gerardo, CEP: 60.325-004, nesta capital, até 31 de dezembro de 2025, sem interrupção, e dá outras providências.
33	283/2023	04237066/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Verônica Bembo Bari, na Escola do II Ciclo do Ensino Secundário Liceu Nº 5112 - Capalanga, na cidade de Luanda, na província de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
34	284/2023	04168790/2023	Luzia Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Abrão Matias Filipe, no Instituto Médio Politécnico de Viana Nº 5103, localizado na cidade de Luanda, em Angola, no período de 2017 a 2021, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
35	285/2023	05125008/2023	Luzia Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por André Bernardo Finda, no Liceu do N'Zeto, localizado na Província de Zaire, em Angola, no período de 2018 a 2021, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
36	286/2023	04792280/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Esperança Ribeiro Catondi, no Liceu nº 305/Ex-Centro Pré-Universitário do Cazenga, no município do Cazenga, na província de Luanda, em Angola, no período de 2016 a 2018, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
37	287/2023	04789875/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Francisco Adriano Ernesto, no Instituto Técnico de Saúde, na província do Bengo, no município do Dande, em Angola, no período de 2017 a 2021, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
38	288/2023	04717475/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Maria Fernanda Alcon Carvalho Silva, no Danbury High School, na cidade de Danbury, no Estado de Connecticut, nos Estados Unidos, no período de 2015 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
39	289/2023	04003219/2023	Luzia Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Marina Morais Castelo Branco, na Windermere High School, localizada na cidade da Flórida, nos Estados Unidos da América, no período de 2022, e, consequentemente, considera o ensino fundamental como concluído.
40	290/2023	04740469/2023	José Murilo Martins Filho	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Benis Lutonádio Paulo de Sousa, no Complexo Escolar Simão Gonçalves Tôco Nº 8036 Ex1222, no município do Kilamba Kiaxi, na província de Luanda, em Angola, no período de 2009 a 2011, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
41	291/2023	05052647/2023	Luzia Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Érica Beatriz Calipi Cassoma, no Instituto Politécnico de Benguela - BG 1074, localizado na cidade de Lobito, no Estado de Benguela, em Angola, no período de 2016 a 2019, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.
42	292/2023	04876131/2023	Luzia Jesuino	CEB	Reconhece como equivalentes aos estudos do sistema de ensino brasileiro os feitos por Eduardo Samuel Carmona Lucamba, na Escola de Magistério CTE. Kwenha - Lobito, localizada na Província de Benguela, no município de Lobito, em Angola, em 2016, e, consequentemente, considera o ensino médio como concluído.

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 086/2023, 09 de maio de 2023, que publicou a Portaria nº 063/2023. **Onde se lê:** Fortaleza, aos 19 de outubro de 2022 **Leia-se:** Fortaleza, 28 de abril de 2023 CONSELHO ESTADUAL DE EDUCACAO, em Fortaleza, aos 05 de junho de 2023.

Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira
PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAAÇÃO

Registre-se e publique-se.

SECRETARIAS E VINCULADAS	
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO	

PORTARIA Nº311/2023 - O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **FRANCISCO GUSTAVO NASCIMENTO DE ABREU**, ocupante do cargo de AGENTE DE EXECUÇÃO PENAL, matrícula nº 3000114-1, **pagamento de diárias** no período de 01 à 31 de janeiro de 2023, com a finalidade de prestar reforço operacional nesta unidade federada - Ceará, concedendo-lhe 31 diárias, no valor unitário de R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos), perfazendo um total de R\$ 6.584,40 (seis mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e quarenta centavos) de acordo com o artigo 1º do decreto 33089, de 28 de maio de 2019, que acrescenta o art. 21 – A, no Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011 c/c art. 4º, § 1º, alínea b e art. 10, e, ainda o Decreto Nº 33.432, de 14 de janeiro de 2020, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Pasta. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 22 de maio de 2023.

Rafael de Jesus Beserra

SECRETÁRIO EXECUTIVO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ



PORTARIA Nº339/2023 - O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, considerando o Decreto nº. 35.322, de 24 de fevereiro de 2023, que regulamenta no âmbito da Administração Pública Estadual, o Sistema de Compras, e dá outras providências, e, ainda, o que consta no Processo nº. 03965459/2023, RESOLVE **DESIGNAR**, o servidor **DÉCIO LIMA BENEVIDES**, matrícula nº 430975-4-7 para a função de gestor do planejamento de contratações, e a servidora **MARIA GORETH GOMES DE LIMA**, matrícula nº 300.738-1-9, para a função de Gestor de Unidade Contratante desta Pasta, a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário. SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Luís Mauro Albuquerque Araújo
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA E RESSOCIALIZAÇÃO

SECRETARIA DAS CIDADES

Nº DO PROCESSO: 11462639/2022

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº038/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 038/CIDADES/2021, CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE GRANJEIRO II** - OBJETO: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS: Pelo presente Termo Aditivo, procede-se ao **decréscimo de valores ao Convênio original**, passando o valor global de R\$ 1.563.007,46 (um milhão e quinhentos e sessenta e três mil e sete reais e quarenta e seis centavos) para R\$ 1.524.792,79 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos), onde o valor do Tesouro passará de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) para R\$ 1.461.785,33 (um milhão e quatrocentos e sessenta e um mil e setecentos e oitenta e cinco reais e trinta e três centavos), enquanto que o valor do Convenente, a título de contrapartida, permanecerá em R\$ 63.007,46 (sessenta e três mil e sete reais e quarenta e seis centavos). DO PLANO DE TRABALHO: O Plano de Trabalho passa a vigor conforme o identificado no anexo, independente de quaisquer transcrições. III - VALOR GLOBAL: 1.524.792,79 (um milhão e quinhentos e vinte e quatro mil e setecentos e noventa e dois reais e setenta e nove centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Convênio original, não alteradas por este Termo. V - DATA E ASSINANTES: 02 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO -PGI CIDADES e Francisco Clementino de Almeida PREFEITO DE GRANJEIRO.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04759003/2023

EXTRATO DÉCIMO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº112/CIDADES/2014

I - ESPÉCIE: DÉCIMO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 112/CIDADES/2014 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE VARJOTA II** - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 4 (quatro) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 1.580.872,19 (um milhão, quinhentos e oitenta mil, oitocentos e setenta e dois reais e dezenove centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 01 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Francisco Elmo Bezerra Monte, PREFEITO DE VARJOTA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04164069/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº039/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 039/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE SOBRAL II** - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 4.428.113,78 (quatro milhões quatrocentos e vinte e oito mil cento e treze reais e setenta e oito centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 01 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Ivo Ferreira Gomes, PREFEITO DE SOBRAL.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04277890/2023

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº047/CIDADES/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 047/CIDADES/2022 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM**. II - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 455.417,99 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e dezessete reais e noventa e nove centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 05 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Cirilo Antônio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04278013/2023

EXTRATO SEXTO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº099/CIDADES/2019

I - ESPÉCIE: SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 099/CIDADES/2019 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM II** - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 641.212,73 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e doze reais e setenta e três centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 05 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETARIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Cirilo Antônio Pimenta Lima, PREFEITO DE QUIXERAMOBIM.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 04187093/2023

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO Nº105/CIDADES/2021

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/CIDADES/2021 CELEBRADO ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DAS CIDADES, E O **MUNICÍPIO DE OCARA II** - OBJETO: O **prazo** de vigência do Instrumento supracitado fica **prorrogado** por mais 6 (seis) meses, a partir da data de assinatura do presente Termo Aditivo. III - VALOR GLOBAL: R\$ 197.871,51 (cento e noventa e sete mil e oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e um centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Instrumento original, não alteradas por este Termo Aditivo. V - DATA E ASSINANTES: 05 de junho de 2023. Carlos Edilson Araújo, SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DAS CIDADES e Amália Lopes de Sousa, PREFEITA DE OCARA.

Robério Xavier de Araújo
ASSESSORIA JURÍDICA



SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS

Nº DO PROCESSO: 43022.0000708/2023-10

EXTRATO 1º ADITIVO DE CONVÉNIO Nº104/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO ADITIVO AO CONVÉNIO Nº 104/2022, FIRMADO ENTRE A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP E O MUNICÍPIO DE IRACEMA-CE II - OBJETO: O aditivo ora epigrafado tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência, por mais 180 (cento e oitenta) dias corridos, findando em 16/11/2023. III - VALOR GLOBAL: 666.993,40 (seiscientos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e três reais e quarenta centavos) IV - DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas V - DATA E ASSINANTES: 03/05/2023; JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO - SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS DA SOP e CELSO GOMES DA SILVA NETO - PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IRACEMA - CE.

José Ilo de Oliveira Santiago
SUPERINTENDENTE ADJUNTO DE RODOVIAS

*** *** ***

Nº DO PROCESSO: 03850554/2023

EXTRATO DE CONVÉNIO Nº04/2023

CONVENENTES: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, inscrita no CNPJ sob o nº 33.866.288/0001-30, neste ato representada por seu Superintendente, Engº Francisco Quintino Vieira Neto, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 82758SSSP/CE e do CPF nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº 290 – apto 502 – bairro Guararapes doravante denominado CONCEDENTE e MUNICÍPIO DE PACAJUS – CE, inscrito no CNPJ nº 07.384.407/0001.09, cuja Prefeitura está localizada na Rua Guarany, nº 600 – Altos – Centro – CEP: 62.870-000, representado neste ato pelo prefeito municipal, Sr. Bruno Pereira Figueiredo, brasileiro, inscrito no CPF sob nº 746.776.403-00. OBJETO: Constitui objeto deste Convênio a **conclusão das obras do Terminal Rodoviário do Município de Pacajus – Ce** FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Com fundamento no que dispõe na Constituição Federal; Constituição do Estado do Ceará; Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações, na Lei Complementar Estadual nº 119, de 28/12/2012 e suas alterações, no Decreto Estadual nº 32.811 de 28 de setembro de 2018 e suas alterações, bem como em outros instrumentos legais pertinentes FORO: Fortaleza - Ce VIGÊNCIA: 4.1. O presente Convênio terá vigência iniciada na data de sua assinatura, expirando sua validade em 12 (doze) meses, podendo ser alterada através de Termo Aditivo, por expressa manifestação e anuência das partes, devendo tal interesse ser apresentado com antecedência mínima de 30 (trinta) dias antes do termo inicialmente previsto. 4.2. O presente convênio poderá ser alterado por solicitação do gestor ao ordenador de despesa ou mediante demanda do CONVENENTE, devendo, em qualquer caso, ser acompanhada de justificativa e análise do gestor da área responsável pela ação ou projeto em execução e autorização de alteração firmada pelo ordenador de despesa. 4.3. É vedado, em qualquer hipótese, a modificação do objeto do convênio. VALOR GLOBAL: 0,00 VALOR: Para o cumprimento das ações pactuadas neste Convênio, não haverá transferência de recursos entre as partes, ficando a cargo de cada um o custeio próprio para as ações que lhe compete com fins de atender ao objeto deste termo DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: NÃO SE APLICA DATA DA ASSINATURA: 07 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS : FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP) E BRUNO PEREIRA FIGUEIREDO (PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PACAJUS).

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

*** *** ***

VIPROC: 05297933/2023

86º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR
TOMADA DE PREÇOS Nº20220086/SOP

86º TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP. PROCESSO Nº 05297933/2023. OCTOGÉSIMO SEXTO TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO DO DIREITO DE CONTRATAR ORIUNDO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP, QUE ENTRE SI FAZEM, DE UM LADO, A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS (SOP), E DO OUTRO, A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, COM ANUÊNCIA DA EMPRESA SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, PARA OS FINS QUE ABAIXO SE ESPECIFICA. A SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-SOP, autarquia estadual, inscrita no CNPJ sob nº 33.866.288/0001-30, localizada na Av. Alberto Craveiro, nº 2775, Castelão, Fortaleza-CE, CEP: 60.861-211, doravante denominada simplesmente SUB-ROGANTE, neste ato representada por seu Superintendente, Sr. FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade nº 82758 - SSP/CE, inscrito no CPF sob o nº 144.324.043-53, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua: Professor Jacinto Botelho, nº. 290 – aptº. 502 – bairro: Guararapes, CEP: 60.810-050; o ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC, localizada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. Gal. Afonso Albuquerque Lima, s/nº, Cambeba, Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SUB-ROGADA, neste ato representado pela Secretaria da Educação, Sra. ELIANA NUNES ESTRELA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 473400533-87, portadora do RG nº 216562291 - SSP-CE, residente e domiciliada em Fortaleza/CE, com anuência da empresa SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 17.754.231/0001-93, estabelecida na Rua: Cel. Totó, nº 1047, Salas 01 e 02, Bairro: Centro, Crateús - CE, CEP: 63700-109, neste ato representada por seu único sócio, Sr. ALEX SOUSA, brasileiro, solteiro, engenheiro civil, portador do RG: 55.792.937-4 – SSP/SP e C.P.F: 805.908.373/20, residente e domiciliado na Rua: Cazuza Rocha, nº 69, bairro: Alto Alegre – Novo Oriente/Ce, CEP: 63.740-000, doravante denominado ANUENTE, RESOLVEM firmar o presente TERMO DE TRANSFERÊNCIA E SUB-ROGAÇÃO do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP, mediante as cláusulas e condições a seguir enumeradas: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL 1.1. Esta sub-rogação fundamenta-se na Lei nº 8.666/93, na TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP, e demais legislações aplicáveis à espécie, no Parecer nº 3039/2014/PGE-CE, bem como no Processo Administrativo nº 05297933/2023, todos parte integrante do presente termo. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO 2.1. Através do presente Termo, a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC sub-rogá-se no direito de contratar decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP, cujo objeto é a CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL – CEI, NO MUNICÍPIO DE GUARAMIRANGA/CE, sagrando como vencedora proposta da empresa SOMA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES LTDA, sendo o certame homologado em 12.05.2023, publicado no D.O.E em 19.05.2023, passando a SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP a figurar doravante como INTERVENIENTE TÉCNICO, no exercício de fiscalização dos serviços em apreço. Parágrafo Primeiro – A SUB-ROGADA declara aceitar a SUB-ROGAÇÃO, objeto deste Termo Aditivo, passando em consequência a ser titular deste, assumindo todos os direitos e obrigações decorrentes dele, e obrigando-se a cumpri-lo integralmente. Parágrafo Segundo – Por força deste Termo Aditivo, o SUB-ROGANTE transfere à SUB-ROGADA, todo o acervo existente em seu poder relativo ao Contrato acima referenciado. Parágrafo Terceiro – Integram a transferência e sub-rogação todos os documentos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP, independente de transcrição. Parágrafo Quarto – Os encargos financeiros oriundos deste Termo de Transferência e Sub-rogação ficam sob a responsabilidade da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO – SEDUC. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 3.1. O valor global da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP, que funda o direto de contratar ora transferido e sub-rogado, permanece inalterado. O objeto do contrato será pago, no valor da proposta vencedora – R\$ 1.899.370,27 (Hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos) –, com dotação orçamentária da Sub-rogada, a ser apresentada por esta antes da assinatura do contrato. CLÁUSULA QUARTA – DA ACEITAÇÃO 4.1. A SUB-ROGADA declara aceitar a transferência e sub-rogação constantes deste Termo, passando em consequência a ser titular do direito de contratar oriundo da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP, com os respectivos aditamentos, assumindo, a partir da data da assinatura deste Instrumento, todos os direitos e obrigações decorrentes do referido certame, obrigando-se a cumpri-lo integralmente. CLAUSULA QUINTA – DA ANUENTE 5.1. A ANUENTE declara estar de acordo com a presente transferência e sub-rogação, pelo que ratifica e revalida a proposta apresentada no certame, no valor de R\$ 1.899.370,27 (Hum milhão, oitocentos e noventa e nove mil, trezentos e setenta reais e vinte e sete centavos), tida por vencedora. CLÁUSULA SEXTA – DA ACOMPANHAMENTO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO 6.1. Os serviços objetos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP serão acompanhados pelo GESTOR do contrato, a ser designado pela SUB-ROGADA, e fiscalizados por Comissão a ser designada pela SOP, a qual deverá ter perfil para desempenhar tais tarefas. PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para o acompanhamento de que trata o Item anterior, compete ao GESTOR, entre outras atribuições: planejar, coordenar e solicitar da ANUENTE e seus prepostos, todas as providências necessárias ao bom andamento da execução do objeto licitado e anexar aos autos do processo correspondente cópia dos documentos escritos que comprovem essas solicitações de providências; PARÁGRAFO SEGUNDO: A Superintendência de Obras Públicas – SOP, indicará no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da expedição da Ordem de Serviço, a Comissão de Fiscalização que acompanhará o contrato a ser assinado entre as partes. CLÁUSULA SÉTIMA – DA RATIFICAÇÃO 7.1. Ratificam, SUB-ROGADO e ANUENTE, os demais termos da TOMADA DE PREÇOS Nº 20220086/SOP, e seus adendos e atas, que não sejam incompatíveis com a transferência e sub-rogação que ora se empreende. CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO 8.1. A Superintendência de Obras Públicas – SOP provi-



denciará a publicação deste termo junto ao Diário Oficial do Estado do Ceará. CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA 9.1. Os efeitos jurídicos da presente Transferência e Sub-rogação terão vigência a partir da data da assinatura deste termo. E, por assim haverem acordado, assinam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo firmadas, para que surta seus jurídicos e legais efeitos; SIGNATÁRIOS: FRANCISCO QUINTINO VIEIRA NETO (SUPERINTENDENTE DA SOP/SUB-ROGANTE), ELIANA NUNES ESTRELA (SECRETÁRIA DA SEDUC/SUB-ROGADA) E ALEX SOUSA (SOMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA/ANUENTE). SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS - SOP, em Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Francisco Quintino Vieira Neto
SUPERINTENDENTE

SECRETARIA DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E EDUCAÇÃO SUPERIOR

FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº57/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CEARENSE DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO (FUNCAP), no uso das atribuições que lhe foram conferidas por lei, com fundamento no inciso XI do artigo 5º do Decreto Estadual nº 31.182/2013, RESOLVE DELEGAR COMPETÊNCIA, durante o período compreendido entre os dias 19 e 26 de junho de 2023, à Diretora Administrativo-financeira desta Fundação, PAULA LENZ COSTA LIMA, matrícula 300110-1-5, CPF nº 091.635.223-49, para (i) assinar contratos, convênios ou termos congêneres, bem como seus aditamentos e alterações, termos de outorga de bolsa e termos de concessão de auxílio; (ii) homologar resultados de licitações e pregões; (ii) expedir portarias e atos normativos sobre a organização administrativa interna da Funcap e (iv) desempenhar outras tarefas inerentes ao cargo de Presidente, nos limites de sua competência constitucional e legal. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Raimundo Nogueira da Costa Filho
PRESIDENTE

*** *** ***

3º ADITIVO AO CONTRATO Nº03/2020

I – CONTRATANTE: FUNCAP; II - CONTRATADA: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO CEARÁ (CAGECE); III – OBJETO: prorrogação do contrato por mais 12 meses, de acordo com o constante no processo 31052.000447/2023-00; IV – VALOR: R\$ 75.000,00; V – SIGNATÁRIOS: Raimundo Nogueira da Costa Filho – Presidente da Funcap; Neurisangelo Cavalcante de Freitas e Claudia Elizangela Tolentino Caixeta Freire – Representantes da empresa. FUNCAP, em Fortaleza, 18 de maio de 2022.

Marília Rêgo G. Matos
OAB/CE Nº20.825
PROCURADORA JURÍDICA

*** *** ***

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº DO DOCUMENTO 03/2023

VALOR POR FONTE: FONTE 00 - RECURSOS ORDINÁRIOS: R\$ 3.723,00; PROCESSO Nº: 31052.000539 / 2023-81 OBJETO: Participação da Assessora Especial da Fundação Cearense de Apoio ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico (Funcap) - Denise Sá Maia Casselli, no curso Mulheres Líderes na Arena Pública, promovido pelo Instituto de Ensino e Pesquisa – INSUPER, durante o período de 23 a 24 de junho de 2023, na cidade de São Paulo/SP. JUSTIFICATIVA: A participação no referido curso tem como objetivo atualizar conceitos, fundamentos e ferramentas da gestão pública que se coaduna de maneira teórica e prática com o cotidiano de trabalho dentro desta Fundação Pública. VALOR GLOBAL: R\$ 3.723,00 (três mil setecentos e vinte e três reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 31200005.19.122.211.20785.03.339039.1.5009100000.0 - 5971. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: caput do art. 25 da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATADA: INSTITUTO DE ENSINO E PESQUISA – INSUPER. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: A Diretora Administrativo-Financeira da Funcap, Paula Lenz Costa Lima, reconhece a presente inexigibilidade de licitação. RATIFICAÇÃO: O Presidente da Funcap, Raimundo Nogueira da Costa Filho, ratifica a decisão da Diretora Administrativo Financeira.

Marília Rêgo G. Matos
ASSESSORIA JURÍDICA



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 019/2023

CONTRATANTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ CONTRATADA: EMPRESA CENTRAL DE TERCEIRIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA. OBJETO: Contratação de empresa na prestação de serviços de mão de obra terceirizada, cujos empregados sejam regidos pela CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS TRABALHISTAS (CLT), para atender as necessidades da área de Motorista em Sobral/CE, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I – Termo de Referência do edital e na proposta da CONTRATADA. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato tem como fundamento o edital do Pregão Eletrônico nº 20230003-UVA/PROGEP e seus anexos, os preceitos do direito público, e a Lei Federal nº 8.666/1993 e outras leis especiais necessárias ao cumprimento de seu objeto FORO: Fica eleito o Foro do município da sede da CONTRATANTE, para dirimir quaisquer questões decorrentes da execução deste contrato, que não possam ser resolvidas na esfera administrativa. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contado a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do que dispõe o art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993, por ser considerado pela CONTRATANTE, serviço de natureza contínua.. VALOR GLOBAL: R\$ 50.557,92 (cinquenta mil quinhentos e cinquenta e sete reais e noventa e dois centavos) pagos em conforme cláusulas contratuais DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (09059) 31200002.12.364.451.20287.11.339 03700.1.00.00.0.30. DATA DA ASSINATURA: Sobral, 01 de junho de 2023 SIGNATÁRIOS: Izabelle Mont'Alverne Napoleão Albuquerque Reitora da UVA CONTRATANTE e Francisco Evandro Lima Pereira Titular da empresa.

Emmanuel Pinto Carneiro
ASSESSOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DESPESAS DE EXERCÍCIO ANTERIOR Nº20/2023 PROCESSO VIPROC Nº04951591/2023

O ESTADO DO CEARÁ, por intermédio da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ – UVA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.821.622/0001-20, com sede na Avenida Monsenhor Francisco Sadoc de Araújo, número 850, Bairro Alto da Brasília, Sobral/CE, CEP: 62.040-370, reconhece expressamente que deve ao servidor: MARIA NEUVERINA DE ALBUQUERQUE – Matrícula nº 000377-1-0, o valor de R\$ 6.605,06 (seis mil, seiscentos e cinco reais e seis centavos), nos termos do processo Viproc nº 05894336/2022 referente a Progressão por Desempenho, do processo supra e manifestações de sua Assessoria Jurídica. Compromete-se, portanto, a FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL VALE DO ACARAÚ - UVA a pagar a dívida acima reconhecida, sob a Dotação Orçamentária: 31200002.12.122.451.20208.11.300.1.00.0.0.10, assim que se concluirm os procedimentos administrativos para a sua consecução. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 37 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; Arts. 112 e 113 da Lei Estadual nº 9.809, de 18 de dezembro de 1973; e Resolução COGERF nº 12/2021. Sobral – CE, 29 de maio de 2023.

Francisco Carvalho Arruda Coelho
ORDENADOR DE DESPESA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI

PORTARIA Nº125/2023 – GR - O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso V, do Estatuto desta IES, e sobre ad referendum, e, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e títulos para o Provimento de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital nº 009/2022-GR; CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução nº 032/2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE; CONSIDERANDO a decisão judicial nº 3000415-02.2022.8.06.0071 que determina renovação do cronograma de execução para divulgação das BANCAS EXAMINADORAS do certame.

RESOLVE: Art. 1º - **Divulgar a composição da Bancas Examinadoras que sofreram alterações ao longo do processo de avaliação (Provas Escritas e Didáticas) do Concurso Público** para o Provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, indicados no anexo único desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário. REITORIA DA URCA, em Crato-CE, aos 03 de abril de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº125/2023 - GR

COMPOSIÇÃO DAS BANCAS QUE SOFRERAM ALTERAÇÕES AO LONGO DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO (PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS) DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR, RETIFICADO PELO EDITAL Nº009/2022-GR

CAMPOS SALES
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BIOLOGIA CELULAR E DE MICROORGANISMOS (ASSISTENTE)

CAMPOS SALES
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / LETRAS / MATEMÁTICA
DIDÁTICA GERAL (ASSISTENTE)

CAMPOS SALES
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / LETRAS / MATEMÁTICA
FUNDAMENTOS POLÍTICOS E PSICO-SOCIAIS DA PRÁTICA EDUCATIVA (ASSISTENTE)

CAMPOS SALES
LETRAS
TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (ASSISTENTE)

CAMPOS SALES
LETRAS
TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (ADJUNTO)

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (Vaga p/ candidato/a negro) (ADJUNTO)

CCBS (Anexo I) - Centro de Ciências Biológicas e da Saúde
EDUCAÇÃO FÍSICA
METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (ADJUNTO)

CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia
MATEMÁTICA
MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (ADJUNTO)

CED - Centro de Educação
EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO (ASSISTENTE)

CED - Centro de Educação
EDUCAÇÃO
EDUCAÇÃO INFANTIL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO (Vaga p/candidato/a negro) (ASSISTENTE)

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
DIREITO
DIREITO DO TRABALHO (ASSISTENTE)

CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
ECONOMIA
ECONOMIA POLÍTICA(ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
LÍNGUAS E LITERATURAS
LIBRAS (ASSISTENTE)

CH - Centro de Humanidades
LÍNGUAS E LITERATURAS
LIBRAS (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)

IGUATU
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ECONOMIA BRASILEIRA (ASSISTENTE)

IGUATU
CIÊNCIAS ECONÔMICAS
ECONOMIA POLÍTICA E HISTÓRIA ECONÔMICA (ASSISTENTE)

IGUATU
DIREITO
DIREITO DO TRABALHO (ASSISTENTE)

IGUATU
DIREITO
DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO (ASSISTENTE)

IGUATU
DIREITO
PRÁTICAS JURÍDICAS (ASSISTENTE)

IGUATU
EDUCAÇÃO FÍSICA
BIODINÂMICAS (ASSISTENTE)

IGUATU
EDUCAÇÃO FÍSICA
BIODINÂMICAS (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)

LÉCIO LEONE DE ALMEIDA - PRESIDENTE
SUZIANE ALVES JOSINO LIMA - MEMBRO
IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA - SECRETÁRIO
CÍCERA NUNES - PRESIDENTE
REBECA DE ALCÂNTARA E
SILVA MEIJER - MEMBRO
KARLA ROBERTA BRANDÃO DE
OLIVEIRA - SECRETÁRIO
FRANCISCO ROBERTO BRITO CUNHA - PRESIDENTE
FRANCIONE CHARAPA ALVES - MEMBRO
ELISMÁRIA CATARINA BARROS
PINTO - SECRETÁRIO
NEFATALIN GONÇALVES NETO - PRESIDENTE
ANTONIA SERGIANA TAVARES
DE OLIVEIRA - MEMBRO
RODRIGO DE ALBUQUERQUE
MARQUES - SECRETÁRIO
NEFATALIN GONÇALVES NETO - PRESIDENTE
ANTONIA SERGIANA TAVARES
DE OLIVEIRA - MEMBRO
RODRIGO DE ALBUQUERQUE
MARQUES - SECRETÁRIO
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO - PRESIDENTE
HIGSON RODRIGUES COELHO - MEMBRO
EMERSON DUARTE MONTE - SECRETÁRIO
JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO - PRESIDENTE
HIGSON RODRIGUES COELHO - MEMBRO
EMERSON DUARTE MONTE - SECRETÁRIO
PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA - PRESIDENTE
HIGSON RODRIGUES COELHO - MEMBRO
EMERSON DUARTE MONTE - SECRETÁRIO
JOCEL FAUSTINO NORBERTO DE
OLIVEIRA - PRESIDENTE
RICARDO RODRIGUES DE CARVALHO - MEMBRO
CÍCERO CARLOS FELIX DE
OLIVEIRA - SECRETÁRIO
MARCOS AURÉLIO MOREIRA
FRANCO - PRESIDENTE
INAMBÉ SALES FONTENELE - MEMBRO
ELAINE LUCIANA SOBRAL DANTAS - SECRETÁRIO
MARCOS AURÉLIO MOREIRA
FRANCO - PRESIDENTE
INAMBÉ SALES FONTENELE - MEMBRO
ELAINE LUCIANA SOBRAL DANTAS - SECRETÁRIO
DANIEL LENA MARCHIORI NETO - PRESIDENTE
BETHSAIDA DE SÁ BARRETO DIAZ GINO - MEMBRO
JAHYRA HELENA PEQUENO DOS
SANTOS - SECRETÁRIO
FRANCISCO JOSÉ SOARES TEIXEIRA - PRESIDENTE
IVÂNIO LOPES DE AZEVEDO JÚNIOR - MEMBRO
WAGNER NOBREGA - SECRETÁRIO
LUCAS ROMÁRIO DA SILVA - PRESIDENTE
ADRIANA BARROS BOTELHO - MEMBRO
DIEGO MAURÍCIO BARBOSA - SECRETÁRIO
LUCAS ROMÁRIO DA SILVA - PRESIDENTE
ADRIANA BARROS BOTELHO - MEMBRO
DIEGO MAURÍCIO BARBOSA - SECRETÁRIO
FRANCISCO JOSÉ SOARES TEIXEIRA - PRESIDENTE
WAGNER NOBREGA - MEMBRO
ROSALVO FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO
ROSEMARY DE MATOS CORDEIRO - PRESIDENTE
ROSALVO FERREIRA SANTOS - MEMBRO
JOSÉ RAIMUNDO CORDEIRO NETO - SECRETÁRIO
DANIEL LENA MARCHIORI NETO - PRESIDENTE
BETHSAIDA DE SÁ BARRETO DIAZ GINO - MEMBRO
JAHYRA HELENA PEQUENO DOS
SANTOS - SECRETÁRIO
POLLIANA DE LUNA NUNNES
BARRETO - PRESIDENTE
MARCELO MARKUS TEIXEIRA - MEMBRO
ANTÔNIO FURTADO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO
JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO - PRESIDENTE
MARCOS YOUJI MINAMI - MEMBRO
FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO - SECRETÁRIO
LUCAS VIEIRA DE LIMA SILVA - PRESIDENTE
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE - MEMBRO
GERTRUDES NUNES DE MELO - SECRETÁRIO
LUCAS VIEIRA DE LIMA SILVA - PRESIDENTE
FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE - MEMBRO
GERTRUDES NUNES DE MELO - SECRETÁRIO



IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DE ENSINO DOS ESPORTES (ADJUNTO)	ELEONÓRA NUNES OLIVEIRA - PRESIDENTE JÚLIO BRUGNARA MELLO - MEMBRO PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA - SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE ALANA MARA ALVES GONÇALVES - MEMBRO EMERSON DUARTE MONTE - SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO - RESIDENTE ALANA MARA ALVES GONÇALVES - MEMBRO EMERSON DUARTE MONTE - SECRETÁRIO ANTÔNIO IVANILDO PINHO - PRESIDENTE CLEÓPATRA DO NASCIMENTO SARAIVA - MEMBRO LÉCIO LEONE DE ALMEIDA - SECRETÁRIO LÉCIO LEONE DE ALMEIDA - PRESIDENTE IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA - MEMBRO MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA - SECRETÁRIO RAUL AZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA PRESIDENTE FABIANA DOS SANTOS LIMA - MEMBRO NEFATALIN GONÇALVES NETO - SECRETÁRIO
IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (ASSISTENTE)	
IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	
IGUATU ENFERMAGEM BIOLOGIA DOS MICROORGANISMOS (ASSISTENTE)	
MISSÃO VELHA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BIOLOGIA CELULAR E DE MICROORGANISMOS (ASSISTENTE)	
MISSÃO VELHA LETRAS LÍNGUA LATINA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA (ASSISTENTE)	

*** *** ***

PORTARIA Nº126/2023 – GR - O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 15, inciso V, do Estatuto desta IES, e sobre ad referendum, e, CONSIDERANDO a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Provimento de Cargos de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital nº 009/2022-GR; CONSIDERANDO o disposto no Art. 9º da Resolução nº 032/2005, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE; CONSIDERANDO a decisão judicial nº 3000415-02.2022.8.06.0071 que determina renovação do cronograma de execução para divulgação das BANCAS EXAMINADORAS do certame. RESOLVE: Art. 1º - **Divulgar a composição das Bancas Examinadoras que fizeram as Correções das Provas Escritas e Didáticas do Concurso Público** para o Provimento de Cargo de Professor Auxiliar, Assistente e Adjunto da Universidade Regional do Cariri – URCA, regido pelo Edital nº 005/2022-GR, retificado pelo Edital nº 009/2022-GR, indicados no anexo único desta Portaria. Esta Portaria entra em vigor na presente data, revogando-se as disposições em contrário. REITORIA DA URCA, em Crato-CE, aos 03 de abril de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
REITOR

ANEXO ÚNICO – PORTARIA Nº126/2023 - GR
COMPOSIÇÃO DAS BANCAS QUE FIZERAM AS CORREÇÕES DAS PROVAS ESCRITAS E DIDÁTICAS DO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR AUXILIAR, ASSISTENTE E ADJUNTO DA UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI, REGIDO PELO EDITAL Nº005/2022-GR, RETIFICADO PELO EDITAL Nº009/2022-GR

CAMPOS SALES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS (ASSISTENTE)	MARSILVIO GONÇALVES PEREIRA - PRESIDENTE MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA MENEZES - MEMBRO RODRIGO CERQUEIRA DO NASCIMENTO BORBA - SECRETÁRIO MARSILVIO GONÇALVES PEREIRA - PRESIDENTE MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA MENEZES - MEMBRO RODRIGO CERQUEIRA DO NASCIMENTO BORBA - SECRETÁRIO KERLY SHAMYRA DA SILVA ALVES - PRESIDENTE FRANCISCO WALBER FERREIRA DA SILVA - MEMBRO CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES - SECRETÁRIO LÉCIO LEONE DE ALMEIDA - PRESIDENTE CATARINA JOELMA MAGALHÃES BRAGA - MEMBRO IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA - SECRETÁRIO DYALLA RIBEIRO DE ARAUJO - PRESIDENTE BRISA DO SVADESHI CABRAL DE MELO - MEMBRO ADEMAR PARENTE ALENCAR - SECRETÁRIO LUIZ DRUDE DE LACERDA - PRESIDENTE JUAN CARLOS CISNEROS MARTÍNEZ - MEMBRO ROZANE VALENTE MARINS - SECRETÁRIO BORJA HOLGADO PALÁCIOS - PRESIDENTE ROSÂNGELA GONDIM DE OLIVEIRA - MEMBRO JOSELEIDE TEIXEIRA CÂMARA - SECRETÁRIO CÍCERA NUNES - PRESIDENTE REBECA DE ALCÂNTARA E SILVA MEIJER - MEMBRO ROSÂNGELA RIBEIRO DA SILVA - SECRETÁRIO KARLA ROBERTA BRANDÃO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO FRANCISCO ROBERTO BRITO CUNHA - PRESIDENTE LUCICLÉA TEIXEIRA LINS - MEMBRO FRANCISCA ALEXANDRE DE LIMA - SECRETÁRIO ADRIANA MARIA SIMIÃO DA SILVA - PRESIDENTE JOSÉ DE FIGUEIREDO BELÉM - MEMBRO EMANUEL MARCÔNDIRES DE SOUZA TORQUATO - SECRETÁRIO JOSÉ MARCOS ERNESTO SANTANA DE FRANÇA - PRESIDENTE CARLOS HÉRIC SILVA OLIVEIRA - MEMBRO MARTHA MILENE FONTENELLE CARVALHO - SECRETÁRIO MARDÔNIO DOS SANTOS AGUIAR DE OLIVEIRA - PRESIDENTE DÉBORA DE VASCONCELOS SOUZA CONRADO - MEMBRO MIRIAM ROYER - SECRETÁRIO ANA PAULA RABELO E SILVA - PRESIDENTE AUCÉLIA VIEIRA RAMOS - MEMBRO FABIANA DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO ALINE RODRIGUES NOGUEIRA - PRESIDENTE TÂNIA MARIA AUGUSTO PEREIRA - MEMBRO HEBE MACEDO DE CARVALHO - SECRETÁRIO RAUL AZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA - PRESIDENTE JOSÉ MARCOS ROZENDO DE SOUZA - MEMBRO PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA - SECRETÁRIO
CAMPOS SALES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ANATOMOFISIOLOGIA HUMANA E GENÉTICA(ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BIOLOGIA CELULAR E DE MICROORGANISMOS (ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BOTÂNICA GERAL (ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS DA TERRA (ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ZOLOGIA E EVOLUÇÃO (ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / LETRAS / MATEMÁTICA DIDÁTICA GERAL (ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / LETRAS / MATEMÁTICA FUNDAMENTOS POLÍTICOS E PSICO-SOCIAIS DA PRÁTICA EDUCATIVA (ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES CIÊNCIAS BIOLÓGICAS / LETRAS / MATEMÁTICA METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO(ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES LETRAS FORMAÇÃO DOCENTE: PRÁTICA E ESTÁGIO (ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES LETRAS LIBRAS (AUXILIAR)	
CAMPOS SALES LETRAS LÍNGUA PORTUGUESA (ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES LETRAS LINGUÍSTICA (ASSISTENTE)	
CAMPOS SALES LETRAS PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO CIENTÍFICOS (ASSISTENTE)	



CAMPOS SALES LETRAS TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (ASSISTENTE)	NEFATALIN GONÇALVES NETO - PRESIDENTE FÚLVIO DE OLIVEIRA SARAIVA - MEMBRO RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES - SECRETÁRIO
CAMPOS SALES LETRAS TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	NEFATALIN GONÇALVES NETO - PRESIDENTE FÚLVIO DE OLIVEIRA SARAIVA - MEMBRO RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES - SECRETÁRIO
CAMPOS SALES MATEMÁTICA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (ASSISTENTE)	EGÍDIO RODRIGUES MARTINS - PRESIDENTE HANNAH DORA DE GARCIA E LACERDA - MEMBRO MARIA MARONI LOPES - SECRETÁRIO
CAMPOS SALES MATEMÁTICA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	EGÍDIO RODRIGUES MARTINS - PRESIDENTE HANNAH DORA DE GARCIA E LACERDA - MEMBRO MARIA MARONI LOPES - SECRETÁRIO
CAMPOS SALES MATEMÁTICA FÍSICA E BIOFÍSICA (ASSISTENTE)	IVAN CARNEIRO JARDIM - PRESIDENTE CÉLIO RODRIGUES MUNIZ - MEMBRO GILBERTO DANTAS SARAIVA - SECRETÁRIO
CAMPOS SALES MATEMÁTICA MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (ASSISTENTE)	JOCEL FAUSTINO NORBERTO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE ANTONIO SAMUEL ALVES DA SILVA - MEMBRO CÍCERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO
CAMPOS SALES MATEMÁTICA MATEMÁTICA PURA (ASSISTENTE)	JOSÉ TIAGO NOGUEIRA CRUZ - PRESIDENTE HALYSON IRENE BALTAZAR - MEMBRO FABRÍCIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA - SECRETÁRIO
CAMPOS SALES MATEMÁTICA MATEMÁTICA PURA (ADJUNTO)	JOSÉ TIAGO NOGUEIRA CRUZ - PRESIDENTE HALYSON IRENE BALTAZAR - MEMBRO FABRÍCIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA - SECRETÁRIO
CAMPOS SALES MATEMÁTICA MATEMÁTICA PURA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	JOSÉ TIAGO NOGUEIRA CRUZ - PRESIDENTE HALYSON IRENE BALTAZAR - MEMBRO FABRÍCIO DE FIGUEIREDO OLIVEIRA - SECRETÁRIO
CARTES - Centro de Artes ARTES VISUAIS FORMAÇÃO DIDÁTICO/ PEDAGÓGICA (ASSISTENTE)	DANIELE QUIROGA NEVES - PRESIDENTE ROSVITA KOLB BERNARDES - MEMBRO GERALDO FREIRE LOYOLA - SECRETÁRIO
CARTES - Centro de Artes ARTES VISUAIS FORMAÇÃO DIDÁTICO/ PEDAGÓGICA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	DANIELE QUIROGA NEVES - PRESIDENTE ROSVITA KOLB BERNARDES - MEMBRO GERALDO FREIRE LOYOLA - SECRETÁRIO
CARTES - Centro de Artes ARTES VISUAIS FORMAÇÃO ESTÉTICO/ARTÍSTICA GRAVURA E DESENHO (ASSISTENTE)	CLÁUDIA MARIA FRANÇA DA SILVA - PRESIDENTE LÍVIA MARQUES CARVALHO - MEMBRO MARIA ELISA MARTINS CAMPOS DO AMARAL - SECRETÁRIO
CARTES - Centro de Artes TEATRO NÚCLEO DIDÁTICO PEDAGÓGICO (ASSISTENTE)	JERÔNIMO VIEIRA DE LIMA SILVA - PRESIDENTE DUILIO PEREIRA DA CUNHA LIMA - MEMBRO RENATA KELY DA SILVA LEMOS - SECRETÁRIO
CARTES - Centro de Artes TEATRO NÚCLEO DIDÁTICO PEDAGÓGICO (ADJUNTO)	MÔNICA VIANNA DE MELLO - PRESIDENTE CARLOS HENRIQUE GUIMARÃES - MEMBRO FRANCIS WILKER DE CARVALHO - SECRETÁRIO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CIÊNCIAS BIOLÓGICAS BOTÂNICA (ADJUNTO)	LUIZ MARIVANDO BARROS - PRESIDENTE JACOB DA SILVA SOUTO - MEMBRO BRUNO EDSON CHAVES - SECRETÁRIO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PALEOTOLOGIA E GEOLOGIA (ADJUNTO)	WILLIAN MIKIO KURITA MATSUMURA - PRESIDENTE JOSÉ EDVAR AGUIAR - MEMBRO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ZOOLOGIA (ADJUNTO)	DOMINGAS MARIA DA CONCEIÇÃO - SECRETÁRIO GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS - PRESIDENTE
CCBS (Anexo I) -Centro de Ciências Biológicas e da Saúde CIÊNCIAS BIOLÓGICAS ZOOLOGIA (Vaga p/ candidato/a negro) (ADJUNTO)	GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES - MEMBRO LUIZ MARIVANDO BARROS - SECRETÁRIO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (ADJUNTO)	GEORGE JOAQUIM GARCIA SANTOS - PRESIDENTE GILBERTO GONÇALVES RODRIGUES - MEMBRO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (Vaga p/ candidato/a negro) (ADJUNTO)	LUIZ MARIVANDO BARROS - SECRETÁRIO PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA - PRESIDENTE
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (ADJUNTO)	HIGSON RODRIGUES COELHO - MEMBRO MARCEL LIMA CUNHA - SECRETÁRIO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DO ENSINO DOS ESPORTES (ASSISTENTE)	PAULO FELIPE RIBEIRO BANDEIRA - PRESIDENTE HIGSON RODRIGUES COELHO - MEMBRO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ENFERMAGEM ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM (ADJUNTO)	MARCEL LIMA CUNHA - SECRETÁRIO JOSÉ PEREIRA DE SOUSA SOBRINHO - PRESIDENTE
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ENFERMAGEM ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM (Vaga p/ candidato/a com deficiência) (ADJUNTO)	HIGSON RODRIGUES COELHO - MEMBRO EMERSON DUARTE MONTE - SECRETÁRIO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde ENFERMAGEM ASSISTÊNCIA EM ENFERMAGEM (Vaga p/ candidato/a com deficiência) (ADJUNTO)	LUCAS VIEIRA DE LIMA SILVA - PRESIDENTE BRUNO MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO - MEMBRO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde MEDICINA HISTOLOGIA E EMBRIOLOGIA / INFECTOLOGIA / ANATOMIA PATOLÓGICA / INTERNATO (AUXILIAR)	ROBSON MACHADO BORGES - SECRETÁRIO KELY VANESSA LEITE GOMES DA SILVA - PRESIDENTE NELSON MIGUEL GALINDO NETO - MEMBRO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde MEDICINA IMUNOLOGIA / MICROBIOLOGIA / PATOLOGIA CLÍNICA / INTERNATO (AUXILIAR)	BRUNO ARAÚJO DA SILVA DANTAS - SECRETÁRIO KELY VANESSA LEITE GOMES DA SILVA - PRESIDENTE NELSON MIGUEL GALINDO NETO - MEMBRO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde QUÍMICA BIOLÓGICA PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA (ASSISTENTE)	BRUNO ARAÚJO DA SILVA DANTAS - SECRETÁRIO LÉCIO LEONE DE ALMEIDA - PRESIDENTE CATARINA JOELMA MAGALHÃES BRAGA - MEMBRO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde QUÍMICA BIOLÓGICA PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA (ADJUNTO)	GYLLYANDESON DE ARAÚJO DELMONDES - SECRETÁRIO LUIZ JARDELINO DE LACERDA NETO - PRESIDENTE CATARINA JOELMA MAGALHÃES BRAGA - MEMBRO



CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde QUÍMICA BIOLÓGICA PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	ALEXANDRE DONIZETI MARTINS CAVAGIS - PRESIDENTE THIAGO MIELLE BRITO FERREIRA OLIVEIRA - MEMBRO TATIANA SANTOS ANDRADE - SECRETÁRIO JOSÉ DANIEL RIBEIRO DE CAMPOS - PRESIDENTE SIDNEY GONÇALVES DE LIMA - MEMBRO FRANCISCO RODRIGO DE LEMOS CALDAS - SECRETÁRIO CRISTIANA BRASIL DE ALMEIDA REBOUÇAS - PRESIDENTE NUNO DAMÁCIO DE CARVALHO FÉLIX - MEMBRO CICERA JANIELLY DE MATOS CASSIANO - SECRETÁRIO MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO ALMINO - PRESIDENTE MARIA ELIANA PIERRE MARTINS - MEMBRO CÍCERO CRUZ MACÉDO - SECRETÁRIO MARIA AUXILIADORA FERREIRA BRITO ALMINO - PRESIDENTE MARIA ELIANA PIERRE MARTINS - MEMBRO CÍCERO CRUZ MACÉDO - SECRETÁRIO JULIANE DOS ANJOS DE PAULA - PRESIDENTE HELENA PARENTE VIEIRA - MEMBRO BERNARDO PINHEIRO CARDOSO DE BRITO GONÇALVES - SECRETÁRIO HELOINA NOGUEIRA DA COSTA - PRESIDENTE MARIA REGILENE GONÇALVES DE ALCÂNTARA - MEMBRO MAYCO VELASCO DE SOUSA - SECRETÁRIO SYNARDO LEONARDO DE OLIVEIRA PEREIRA - PRESIDENTE MARIA REGILENE GONÇALVES DE ALCÂNTARA - MEMBRO LEONARDO JOSÉ SILVA DE SOUZA - SECRETÁRIO DENISE FERNANDES GERIBELLO - PRESIDENTE ISABELLA GALERA - MEMBRO BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO DENISE FERNANDES GERIBELLO - PRESIDENTE ISABELLA GALERA - MEMBRO BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MIGUEL ADRIANO GONÇALVES CIRINO - PRESIDENTE MYLENE DE MELO VIEIRA - MEMBRO JERFSON MOURA LIMA - SECRETÁRIO SIDNEY DE LIMA PINTO - PRESIDENTE ELIAS PEREIRA LOPES JÚNIOR - MEMBRO MAURÍCIO VALDSON DA SILVA BARREIRA - SECRETÁRIO CLÁUDIO REJANE DA SILVA DANTAS - PRESIDENTE ALEXANDRE LUIS JUNGES - MEMBRO FRANCINEIDE AMORIM COSTA SANTOS - SECRETÁRIO WILSON HUGO CAVALCANTE FREIRE - PRESIDENTE ROBERTO NAMOR SILVA SANTIAGO - MEMBRO FRANCISCO CARLOS CARNEIRO SOARES SALOMÃO - SECRETÁRIO EGÍDIO RODRIGUES MARTINS - PRESIDENTE HANNAH DORA DE GARCIA E LACERDA - MEMBRO MARIA MARONI LOPES - SECRETÁRIO JOCEL FAUSTINO NORBERTO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE ANTONIO SAMUEL ALVES DA SILVA - MEMBRO CÍCERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO BRUNO BARBOSA DE OLIVEIRA - PRESIDENTE CAMILA ARAUJO DE SIQUEIRA SOUZA - MEMBRO ANA MARA DA ROCHA CAMPOS - SECRETÁRIO ALINE DE FIGUEIRÔA SILVA - PRESIDENTE IZABELLA GALERA - MEMBRO JOELMIR MARQUES DA SILVA - SECRETÁRIO ANTONIO PAULO DE HOLLANDA CAVALCANTE - PRESIDENTE NAPOLEÃO FERREIRA DA SILVA NETO - MEMBRO NEY DE BRITO DANTAS - SECRETÁRIO MARIA NEUMA CLEMENTE GALVÃO - PRESIDENTE VALDRIANO FERREIRA DO NASCIMENTO - MEMBRO ANA CARMITA BEZERRA DE SOUZA - SECRETÁRIO ALEXANDRE MARTINS JOCA - PRESIDENTE THEREZA CRISTINA BASTOS COSTA DE OLIVEIRA - MEMBRO JAQUELINE DA SILVA COSTA - SECRETÁRIO MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO - RESIDENTE CLERISTON IZIDRO DOS ANJOS - MEMBRO ELAINE LUCIANA SOBRAL DANTAS - SECRETÁRIO MARCOS AURÉLIO MOREIRA FRANCO - PRESIDENTE CLERISTON IZIDRO DOS ANJOS - MEMBRO ELAINE LUCIANA SOBRAL DANTAS - SECRETÁRIO BERNADETE DE SOUZA PORTO - PRESIDENTE CRISTINA FAÇANHA SOARES - MEMBRO JANEDALVA PONTES GONDIM - SECRETÁRIO BERNADETE DE SOUZA PORTO - PRESIDENTE CRISTINA FAÇANHA SOARES - MEMBRO JANEDALVA PONTES GONDIM - SECRETÁRIO ÉRCILIA MARIA BRAGA DE OLINDA - PRESIDENTE CAMILA DO ESPÍRITO SANTO - MEMBRO ISABELLE DE LUNA ALENCAR NORONHA - SECRETÁRIO INALDO SIQUEIRA BRINGEL - PRESIDENTE PATRÍCIA ROSSET - MEMBRO JOSÉ LUIZ BORGES HORTA - SECRETÁRIO LILIANE GONÇALVES MATOS - PRESIDENTE EMMANUEL FURTADO FILHO - MEMBRO BETHSAIDA DE SÁ BARRETO DIAZ GINO - SECRETÁRIO
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde QUÍMICA BIOLÓGICA PRÁTICA DE ENSINO EM QUÍMICA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	
CCBS (Anexo I) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde QUÍMICA BIOLÓGICA QUÍMICA EXPERIMENTAL (ADJUNTO)	
CCBS (Anexo II) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde MEDICINA ENFERMAGEM EM SAÚDE DA FAMÍLIA E COMUNIDADE (ASSISTENTE)	
CCBS (Anexo II) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde MEDICINA PEDIATRIA / SEMIOLOGIA / GENÉTICA CLÍNICA / INTERNATO (AUXILIAR)	
CCBS (Anexo II) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde MEDICINA PEDIATRIA / SEMIOLOGIA / GENÉTICA CLÍNICA / INTERNATO (ASSISTENTE)	
CCBS (Anexo II) Centro de Ciências Biológicas e da Saúde MEDICINA PSIQUIATRIA / SEMIOLOGIA / SAÚDE MENTAL / INTERNATO (AUXILIAR)	
CCT (Anexo I) Centro de Ciências e Tecnologia CONSTRUÇÃO CIVIL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS E INSTALAÇÕES PREDIAIS (ASSISTENTE)	
CCT (Anexo I) Centro de Ciências e Tecnologia CONSTRUÇÃO CIVIL ESTRADAS E PAVIMENTAÇÃO (ASSISTENTE)	
CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDAMENTOS DE HISTÓRIA E TEORIA DO URBANISMO (ASSISTENTE)	
CCT (Anexo I) Centro de Ciências e Tecnologia CONSTRUÇÃO CIVIL FUNDAMENTOS DE HISTÓRIA E TEORIA DO URBANISMO (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	
CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia CONSTRUÇÃO CIVIL SISTEMAS ESTRUTURAIS, GERENCIAMENTO DA CONSTRUÇÃO CIVIL E SEGURANÇA DO TRABALHO (ASSISTENTE)	
CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia ENGENHARIA DE PRODUÇÃO PROJETOS INDUSTRIALIS E GESTÃO DA INOVAÇÃO (ASSISTENTE)	
CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia FÍSICA ENSINO DE FÍSICA (ASSISTENTE)	
CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia FÍSICA FÍSICA GERAL (ADJUNTO)	
CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia MATEMÁTICA EDUCAÇÃO MATEMÁTICA (ASSISTENTE)	
CCT (Anexo I) - Centro de Ciências e Tecnologia MATEMÁTICA MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA (ADJUNTO)	
CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia CONSTRUÇÃO CIVIL CONFORTO AMBIENTAL (ASSISTENTE)	
CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia CONSTRUÇÃO CIVIL PLANEJAMENTO E PROJETO DA PAISAGEM (ADJUNTO)	
CCT (Anexo II) - Centro de Ciências e Tecnologia CONSTRUÇÃO CIVIL PROJETO DE ARQUITETURA (ADJUNTO)	
CED - Centro de Educação EDUCAÇÃO DIDÁTICA E METODOLOGIAS DO ENSINO (ADJUNTO)	
CED - Centro de Educação EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO E DIVERSIDADE (ASSISTENTE)	
CED - Centro de Educação EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO (ASSISTENTE)	
CED - Centro de Educação EDUCAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	
CED - Centro de Educação EDUCAÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL: FUNDAMENTOS, METODOLOGIAS E ESTÁGIO (ASSISTENTE)	
CED - Centro de Educação EDUCAÇÃO FUNDAMENTOS DA EDUCAÇÃO (ADJUNTO)	
CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados DIREITO DIREITO CONSTITUCIONAL (ASSISTENTE)	
CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados DIREITO DIREITO DO TRABALHO (ASSISTENTE)	



CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
ECONOMIA
MÉTODOS QUANTITATIVOS (ADJUNTO)

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
ECONOMIA
MÉTODOS QUANTITATIVOS (Vaga p/ candidato/a negro) (ADJUNTO)

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
ECONOMIA
TEORIA ECONÔMICA (ADJUNTO)

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
ECONOMIA
TEORIA ECONÔMICA (Vaga p/ candidato/a negro) (ADJUNTO)

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
TURISMO
ADMINISTRAÇÃO (ASSISTENTE)

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
TURISMO
TURISMO (ASSISTENTE)

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
TURISMO
TURISMO (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)

CESA (Anexo I) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
TURISMO
TURISMO (Vaga p/ candidato/a com deficiência) (ASSISTENTE)

CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
ECONOMIA
ECONOMIA POLÍTICA (ADJUNTO)

CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
TURISMO
CIÊNCIAS ECONÔMicas (ASSISTENTE)

CESA (Anexo II) - Centro de Estudos Sociais Aplicados
TURISMO
COMUNICAÇÃO (ASSISTENTE)

CH - Centro de Humanidades
CIÊNCIAS SOCIAIS
ANTROPOLOGIA (ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
CIÊNCIAS SOCIAIS
CIÊNCIA POLÍTICA (ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
CIÊNCIAS SOCIAIS
ENSINO E PESQUISA EM SOCIOLOGIA (ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
CIÊNCIAS SOCIAIS
TEORIA E PESQUISA EM SOCIOLOGIA (ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
GEOCIÊNCIAS
GEOGRAFIA HUMANA (ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
GEOCIÊNCIAS
GEOGRAFIA INSTRUMENTAL (ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
GEOCIÊNCIAS
PRÁTICA DE ENSINO DE GEOGRAFIA (ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
HISTÓRIA
HISTÓRIA DO BRASIL (ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
HISTÓRIA
TEORIA DA HISTÓRIA (ADJUNTO)

CH - Centro de Humanidades
LÍNGUAS E LITERATURAS
LIBRAS (ASSISTENTE)

CH - Centro de Humanidades
LÍNGUAS E LITERATURAS
LIBRAS (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)

IGUATU
CIÊNCIAS ECONÔMicas
ANÁLISE DE INVESTIMENTO E PROJETOS (ASSISTENTE)

IGUATU
CIÊNCIAS ECONÔMicas
ECONOMIA BRASILEIRA (ASSISTENTE)

IGUATU
CIÊNCIAS ECONÔMicas
ECONOMIA POLÍTICA E HISTÓRIA
ECONÔMICA (ASSISTENTE)

IGUATU
CIÊNCIAS ECONÔMicas
ECONOMIA REGIONAL E URBANA (ADJUNTO)

IGUATU
CIÊNCIAS ECONÔMicas
METODOLOGIA DA PESQUISA ECONÔMICA (ASSISTENTE)

IGUATU
CIÊNCIAS ECONÔMicas
MÉTODOS QUANTITATIVOS E ESTATÍSTICA (ASSISTENTE)

IGUATU
CIÊNCIAS ECONÔMicas
TEORIA ECONÔMICA (ASSISTENTE)

ROGÉRIO MOREIRA DE SIQUEIRA - PRESIDENTE
KLEYTON JOSÉ DA SILVA PEREIRA DE SIQUEIRA - MEMBRO
ADELSON SANTOS SILVA - SECRETÁRIO
ROGÉRIO MOREIRA DE SIQUEIRA - PRESIDENTE
ADELSON SANTOS SILVA - SECRETÁRIO
KLEYTON JOSÉ DA SILVA PEREIRA DE SIQUEIRA - MEMBRO
ÁYDANO RIBEIRO LEITE - PRESIDENTE
ERYKA FERNANDA MIRANDA SOBRAL - MEMBRO
FRANCISCO GERMANO CARVALHO LÚCIO - SECRETÁRIO
ÁYDANO RIBEIRO LEITE - PRESIDENTE
ERYKA FERNANDA MIRANDA SOBRAL - MEMBRO
FRANCISCO GERMANO CARVALHO LÚCIO - SECRETÁRIO
EDUARDO VIVIAN DA CUNHA - PRESIDENTE
VICTORIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA - MEMBRO
FRANCISCO RANIÉRE MOREIRA DA SILVA - SECRETÁRIO
IVO LUIS OLIVEIRA SILVA - PRESIDENTE
JOSÉ SOLON SALES E SILVA - MEMBRO
RAIMUNDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO - SECRETÁRIO
IVO LUIS OLIVEIRA SILVA - PRESIDENTE
JOSÉ SOLON SALES E SILVA - MEMBRO
RAIMUNDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO - SECRETÁRIO
IVO LUIS OLIVEIRA SILVA - PRESIDENTE
JOSÉ SOLON SALES E SILVA - MEMBRO
RAIMUNDA MARIA MARQUES DE AZEVEDO - SECRETÁRIO
FRANCISCO JOSÉ SOARES TEIXEIRA - PRESIDENTE
IVÂNIO LOPES DE AZEVEDO JÚNIOR - MEMBRO
JOSÉ ALDERIR DA SILVA - SECRETÁRIO
ROSEMARY DE MATOS CORDEIRO - PRESIDENTE
JOSÉ RAIMUNDO CORDEIRO NETO - MEMBRO
PAULO SÉRGIO SILVINO DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
PATRÍCIA RAKEL DE CASTRO SENA - PRESIDENTE
MARCELO EDUARDO LEITE - MEMBRO
KLENNIA NUNES FEITOSA - SECRETÁRIO
OTÍLIA APARECIDA SOUZA - PRESIDENTE
JULIANA MONTEIRO GONDIM - MEMBRO
HUGO MENEZES NETO - SECRETÁRIO
ANDRÉ ÁLCMAN OLIVEIRA DAMASCENO - PRESIDENTE
RAIMUNDO BATISTA DOS SANTOS JUNIOR - MEMBRO
CLAYTON MENDONÇA CUNHA FILHO - SECRETÁRIO
JOANNES PAULUS SILVA FORTE - PRESIDENTE
ALEXANDRE JERONIMO CORREIA LIMA - MEMBRO
VICTORIA RÉGIA ARRAIS DE PAIVA - SECRETÁRIO
ANTONIO CRISTIAN SARAIVA PAIVA - PRESIDENTE
MARCILIO DANTAS BRANDÃO - MEMBRO
ANTONIO GEORGE LOPES PAULINO - SECRETÁRIO
SANTIAGO ANDRADE VASCONCELOS - PRESIDENTE
CÍCERO NILTON MOREIRA DA SILVA - MEMBRO
PAULO SÉRGIO CUNHA FARIA - SECRETÁRIO
FRANKLIN ROBERTO DA COSTA - PRESIDENTE
JOÃO SILVIO DANTAS DE MORAIS - MEMBRO
ROSA MARIA RAMOS MARANHÃO - SECRETÁRIO
EMERSON RIBEIRO - PRESIDENTE
JOÃO CÉSAR ABREU DE OLIVEIRA - MEMBRO
CÍCERA CECÍLIA ESMERALDO ALVES - SECRETÁRIO
TÚLIO HENRIQUE PEREIRA - PRESIDENTE
RODRIGO CAPISTRANO CAMURÇA - MEMBRO
MAGNO FRANCISCO DE JESUS SANTOS - SECRETÁRIO
THIAGO DE ABREU E LIMA FLORENCIO - PRESIDENTE
IRANILSON BURITI DE OLIVEIRA - MEMBRO
ITAMAR FREITAS DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO
LUCAS ROMÁRIO DA SILVA - PRESIDENTE
MARISA DIAS LIMA - MEMBRO
DIEGO MAURÍCIO BARBOSA - SECRETÁRIO
LUCAS ROMÁRIO DA SILVA - PRESIDENTE
MARISA DIAS LIMA - MEMBRO
DIEGO MAURÍCIO BARBOSA - SECRETÁRIO
SILVANA NUNES DE QUEIROZ - PRESIDENTE
DIEGO DE SOUSA GUERRA - MEMBRO
NILDO FERREIRA CASSUNDE JUNIOR - SECRETÁRIO
FRANCISCO JOSÉ SOARES TEIXEIRA - PRESIDENTE
WAGNER NOBREGA - MEMBRO
PRISCILA MICHELLE RODRIGUES FREITAS - SECRETÁRIO
ROSEMARY DE MATOS CORDEIRO - PRESIDENTE
JOSÉ ALDERIR DA SILVA - MEMBRO
WILLIAM GLEDSON E SILVA - SECRETÁRIO
CHRISTIANE LUCI BEZERRA ALVES - PRESIDENTE
JOSÉ RAIMUNDO CORDEIRO NETO - MEMBRO
ROSALVO FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO
JOÃO LUIS DO NASCIMENTO MOTA - PRESIDENTE
LUCIANO PEREIRA DA SILVA - MEMBRO
ROSALVO FERREIRA SANTOS - SECRETÁRIO
ROGÉRIO MOREIRA DE SIQUEIRA - PRESIDENTE
CALIANE BORGES FERREIRA - MEMBRO
FRANCISCO DANILIO DA SILVA FERREIRA - SECRETÁRIO
ANDERSON DA SILVA RODRIGUES - PRESIDENTE
HENRIQUE TOMÉ DA COSTA MATA - MEMBRO
EVERLÂNDIA DE SOUZA SILVA - SECRETÁRIO



IGUATU CIÊNCIAS ECONÔMICAS TEORIA ECONÔMICA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	ANDERSON DA SILVA RODRIGUES - PRESIDENTE HENRIQUE TOMÉ DA COSTA MATA - MEMBRO EVERLÂNDIA DE SOUZA SILVA - SECRETARIO IVANNA PEQUENO DOS SANTOS - PRESIDENTE FELIPE PANTE LEME DE CAMPOS - MEMBRO DANIEL LEA MARCHIORI NETO - SECRETARIO LILIANE GONÇALVES MATOS - PRESIDENTE BETHSAIDA DE SÁ BARRETO DIAZ GINO - MEMBRO JAHYRA HELENA PEQUENO DOS SANTOS - SECRETÁRIO EMETÉRIO SILVA DE OLIVEIRA NETO - PRESIDENTE ALEXANDRE RIBAS DE PAULO - MEMBRO CICERO MARCELO BEZERRA DOS SANTOS - SECRETÁRIO POLLIANA DE LUNA NUNNES BARRETO - PRESIDENTE MARCELO MARKUS TEIXEIRA - MEMBRO VALCIR GASSEN - SECRETÁRIO JOSÉ PATRÍCIO PEREIRA MELO - PRESIDENTE ELIE PIERRE EID - MEMBRO FLÁVIO MARIA LEITE PINHEIRO - SECRETÁRIO ARNO DAL RI JÚNIOR - PRESIDENTE MOISÉS ALVES SOARES - MEMBRO CRISTOVÃO TEIXEIRA RODRIGUES SILVA - SECRETÁRIO ARNO DAL RI JÚNIOR - PRESIDENTE MOISÉS ALVES SOARES - MEMBRO CRISTOVÃO TEIXEIRA RODRIGUES SILVA - SECRETÁRIO WANDA HELENA MENDES MUNIZ FALCÃO - PRESIDENTE FELIPE PANTE LEME DE CAMPOS - MEMBRO MÁRCIO SÉRGIO MONTEIRO BACURAU - SECRETÁRIO MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE GERTRUDES NUNES DE MELO - MEMBRO FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE - SECRETÁRIO MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS - PRESIDENTE GERTRUDES NUNES DE MELO - MEMBRO FRANCISCO SALVIANO SALES NOBRE - SECRETÁRIO ALANA MARAALVES GONÇALVES - PRESIDENTE ROBSON MACHADO BORGES - MEMBRO BRUNO MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO - SECRETÁRIO ALANA MARAALVES GONÇALVES - PRESIDENTE ROBSON MACHADO BORGES - MEMBRO BRUNO MEDEIROS ROLDÃO DE ARAÚJO - SECRETÁRIO ELEONÓRA NUNES OLIVEIRA - PRESIDENTE JONATAS MAIA DA COSTA - MEMBRO JÚLIO BRUGNARA MELLO - SECRETÁRIO PAULO ROGÉRIO BARBOSA DO NASCIMENTO - PRESIDENTE JULIO BRUGNARA MELLO - MEMBRO JONATAS MAIA DA COSTA - SECRETÁRIO ANTÔNIO DOS SANTOS PINHEIRO -PRESIDENTE MÁRCIO RENATO BENEVIDES - MEMBRO MONALISA LIMA TORRES - SECRETÁRIO FRANCISCA VALÉRIA SOARES DE ARAÚJO PINHO-PRESIDENTE TERENTIA BATISTA SÁ DE NORÓES - MEMBRO FRANCISCO GILBERTO OLIVEIRA - SECRETÁRIO NELSON MIGUEL GALINDO NETO - PRESIDENTE GUILHERME GUARINO DE MOURA SÁ - MEMBRO AUGUSTO CEZAR ANTUNES DE ARAUJO FILHO - SECRETÁRIO GLAUBERTO DA SILVA QUIRINO - PRESIDENTE ALCIDES VIANA DE LIMA NETO - MEMBRO RAYLANE DA SILVA MACHADO - SECRETÁRIO NELSON MIGUEL GALINDO NETO - PRESIDENTE GUILHERME GUARINO DE MOURA SÁ - MEMBRO AUGUSTO CEZAR ANTUNES DE ARAUJO FILHO - SECRETÁRIO ANTÔNIO IVANILDO PINHO - PRESIDENTE LÉCIO LEONE DE ALMEIDA - MEMBRO IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA - SECRETÁRIO EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR - PRESIDENTE GLAUCIRENE SIEBRA MOURA FERREIRA - MEMBRO ÂNGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO MÁRCIO FLÁVIO MOURA DE ARAÚJO - PRESIDENTE SORAYA DANTAS SANTIAGO DOS ANJOS -MEMBRO VITÓRIA SOLANGE COELHO FERREIRA - SECRETÁRIO EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR - PRESIDENTE GLAUCIRENE SIEBRA MOURA FERREIRA - MEMBRO ÂNGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO EDSON BATISTA DOS SANTOS JÚNIOR - PRESIDENTE GLAUCIRENE SIEBRA MOURA FERREIRA - MEMBRO ÂNGELA DE OLIVEIRA CARNEIRO - SECRETÁRIO IMEUDA PEIXOTO FURTADO - PRESIDENTE CARLOS RÉGIS TORQUATO ROCHA - MEMBRO ELISEU MARLÔNIO PEREIRA DE LUCENA - SECRETÁRIO IMEUDA PEIXOTO FURTADO - PRESIDENTE CARLOS RÉGIS TORQUATO ROCHA - MEMBRO ELISEU MARLÔNIO PEREIRA DE LUCENA - SECRETÁRIO IMEUDA PEIXOTO FURTADO - PRESIDENTE CARLOS RÉGIS TORQUATO ROCHA - MEMBRO ELISEU MARLÔNIO PEREIRA DE LUCENA - SECRETÁRIO
IGUATU DIREITO DIREITO ADMINISTRATIVO (ASSISTENTE)	
IGUATU DIREITO DIREITO DO TRABALHO (ASSISTENTE)	
IGUATU DIREITO DIREITO PENAL (ASSISTENTE)	
IGUATU DIREITO DIREITO TRIBUTÁRIO E FINANCEIRO (ASSISTENTE)	
IGUATU DIREITO PRÁTICAS JURÍDICAS (ASSISTENTE)	
IGUATU DIREITO TEORIA GERAL DO DIREITO (ASSISTENTE)	
IGUATU DIREITO TEORIA GERAL DO DIREITO (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	
IGUATU DIREITO TEORIA GERAL DO PROCESSO (ASSISTENTE)	
IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA BIODINÂMICAS (ASSISTENTE)	
IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA BIODINÂMICAS (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	
IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DE ENSINO DOS ESPORTES (ASSISTENTE)	
IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DE ENSINO DOS ESPORTES (ADJUNTO)	
IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (ASSISTENTE)	
IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA METODOLOGIA DO ENSINO DA EDUCAÇÃO FÍSICA ESCOLAR (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	
IGUATU EDUCAÇÃO FÍSICA SOCIOANTROPOLOGIA (ASSISTENTE)	
IGUATU ENFERMAGEM ANATOMOFISIOLOGIA (ASSISTENTE)	
IGUATU ENFERMAGEM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (ASSISTENTE)	
IGUATU ENFERMAGEM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (ADJUNTO)	
IGUATU ENFERMAGEM ASSISTÊNCIA DE ENFERMAGEM (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	
IGUATU ENFERMAGEM BIOLOGIA DOS MICROORGANISMOS (ASSISTENTE)	
IGUATU ENFERMAGEM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ASSISTENTE)	
IGUATU ENFERMAGEM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (ADJUNTO)	
IGUATU ENFERMAGEM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (Vaga p/ candidato/a com deficiência) (ASSISTENTE)	
IGUATU ENFERMAGEM ENFERMAGEM EM SAÚDE COLETIVA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	
MAURITI ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL ENGENHARIA AGRONÔMICA (ASSISTENTE)	
MAURITI ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL ENGENHARIA AGRONÔMICA (Vaga p/ candidato/a com deficiência) (ASSISTENTE)	
MAURITI ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL ENGENHARIA AGRONÔMICA (Vaga p/ candidato/a negro) (ASSISTENTE)	



MAURITI
ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL
ENGENHARIA AMBIENTAL (ASSISTENTE)

MAURITI
ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL
FÍSICA APLICADA À ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL (ASSISTENTE)

MAURITI
ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL
MATEMÁTICA APLICADA À ENGENHARIA AGRONÔMICA E AMBIENTAL (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS (ADJUNTO)

MISSÃO VELHA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
AÇÃO DOCENTE SUPERVISIONADA – ADS (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ANATOMOFISIOLOGIA HUMANA E GENÉTICA (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BIOLOGIA CELULAR E DE MICROORGANISMOS (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
BOTÂNICA GERAL (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
FUNDAMENTOS DAS CIÊNCIAS DA TERRA(ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
ZOOLOGIA E EVOLUÇÃO (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
LETROS
FORMAÇÃO DOCENTE: PRÁTICA E ESTÁGIO(ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
LETROS
LÍNGUA LATINA E HISTÓRIA DA LÍNGUA PORTUGUESA (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
LETROS
LÍNGUA PORTUGUESA (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
LETROS
LINGUÍSTICA (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
LETROS
PRODUÇÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHO ACADÊMICO CIENTÍFICOS (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
LETROS
TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (ADJUNTO)

MISSÃO VELHA
LETROS
TEORIA DE LITERATURA E LITERATURAS DE LÍNGUA PORTUGUESA (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
LETROS / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
FUNDAMENTOS POLÍTICOS, DIDÁTICOS E PSICO-SOCIAIS DA PRÁTICA EDUCATIVA (ASSISTENTE)

MISSÃO VELHA
LETROS / CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
METODOLOGIA DO TRABALHO CIENTÍFICO (ASSISTENTE)

SÁVIO DE BRITO FONTENELLI - PRESIDENTE
RAIMUNDA MOREIRA DA FRANCA - MEMBRO
EDSON RÔMULO DE SOUSA SANTOS - SECRETÁRIO
FRANCISCO EDUARDO DE SOUSA FILHO - PRESIDENTE
JOSÉ ROBSON MAIA - MEMBRO
DIEGO FRANKLIN DE SOUZA VERA SANTANA - SECRETÁRIO
JOCEL FAUSTINO NORBERTO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE
ANTONIO SAMUEL ALVES DA SILVA - MEMBRO
CÍCERO CARLOS FELIX DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO
FRANCIONE CHARAPAALVES - PRESIDENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA MENEZES - MEMBRO
RODRIGO CERQUEIRA DO NASCIMENTO BORBA - SECRETÁRIO
MARSÍLIO GONÇALVES PEREIRA - PRESIDENTE
MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DE ALMEIDA MENEZES - MEMBRO
RODRIGO CERQUEIRA DO NASCIMENTO BORBA - SECRETÁRIO
UDSON SANTOS - PRESIDENTE
CRISTIANE MARINHO UCHÔA LOPES - MEMBRO
MARIA ELIZABETH PEREIRA NOBRE - SECRETÁRIO
IRI SANDRO PAMPOLHA LIMA - PRESIDENTE
CATARINA JOELMA MAGALHÃES BRAGA - MEMBRO
MARCOS ANTÔNIO PEREIRA DE LIMA - SECRETÁRIO
ADEMAR PARENTE ALENCAR - PRESIDENTE
BRISA DO SVADESHI CABRAL DE MELO - MEMBRO
DYALLA RIBEIRO DE ARAUJO - SECRETÁRIO
LUIZ DRUDE DE LACERDA - PRESIDENTE
JUAN CARLOS CISNEROS MARTÍNEZ - MEMBRO
ROZANE VALENTE MARINS - SECRETÁRIO
BORIA HOLGADO PALÁCIOS - PRESIDENTE
ROSÂNGELA GONDIN DE OLIVEIRA - MEMBRO
JOSELEIDE TEIXEIRA CÂMARA - SECRETÁRIO
MARTHA MILENE FONTENELLE CARVALHO - PRESIDENTE
CARLOS HÉRIC SILVA OLIVEIRA - MEMBRO
INAMBÉ SALES FONTENELE - SECRETÁRIO
RAUL AZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA - PRESIDENTE
CINTHYA SOUSA MACHADO - MEMBRO
NEFATALIN GONÇALVES NETO - SECRETÁRIO
ANA PAULA RABELO E SILVA - PRESIDENTE
AUCÉLIA VIEIRA RAMOS - MEMBRO
FABIANA DOS SANTOS LIMA - SECRETÁRIO
ALINE RODRIGUES NOGUEIRA - PRESIDENTE
TÂNIA MARIA AUGUSTO PEREIRA - MEMBRO
HEBE MACEDO DE CARVALHO - SECRETÁRIO
RAUL AZEVEDO DE ANDRADE FERREIRA - PRESIDENTE
JOSÉ MARCOS ROZENDO DE SOUZA - MEMBRO
PAULO EDUARDO SILVA LINS CAJAZEIRA - SECRETÁRIO
NEWTON DE CASTRO PONTES - PRESIDENTE
RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES - MEMBRO
NEFATALIN GONÇALVES NETO - SECRETÁRIO
NEWTON DE CASTRO PONTES - PRESIDENTE
NEFATALIN GONÇALVES NETO - SECRETÁRIO
RODRIGO DE ALBUQUERQUE MARQUES - MEMBRO
FRANCISCA CLARA DE PAULA OLIVEIRA - PRESIDENTE
ELISMÁRIA CATARINA BARROS PINTO - MEMBRO
JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO - SECRETÁRIO
ADRIANA MARIA SIMÃO DA SILVA - PRESIDENTE
JOSÉ DE FIGUEIREDO BELÉM - MEMBRO
EMANUEL MARCÔNDES DE SOUZA TORQUATO - SECRETÁRIO

*** *** ***

PORTARIA Nº195/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05493015/2023, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **EDMILSON OLIVEIRA JUNIOR**, ocupante da função de Motorista, matrícula nº 430236.1-6, **viajar** a cidade de Fortaleza-CE, no período de 29 a 31 de maio de 2023, fazendo o seguinte roteiro: Crato-Ce/Fortaleza-CE/Crato-CE, com o objetivo de conduzir o Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa, o Professor Doutor Edson Soares Martins, para uma reunião com o Presidente da FUNCAP, Reitores e Pró-Reitores das Universidades Estaduais, concedendo-lhe 2,5 (duas e meia) diárias no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), totalizando a diária em R\$ 153,32 (cento e cinquenta e três reais e trinta e dois centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, em Crato(CE), 29 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE

*** *** ***

PORTARIA Nº199/2023-GR - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI - URCA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo nº 05523925/2023, RESOLVE AUTORIZAR o (a) servidor (a) **SÍLVIO ROMÉRIO CARDOSO RIBEIRO**, Motorista, matrícula Nº 430453.1-8, **viajar** a cidade de CAMPOS SALES/CE, fazendo o seguinte roteiro: Crato-CE/Campos Sales-CE/Crato-CE, no período de 30 a 31 de maio de 2023, com a finalidade de conduzir servidores do Departamento de Ensino e Graduação/DEG, para participarem da organização da Colação de Grau dos Cursos de Graduação do Campus de Campos Sales, concedendo-lhe 1,5 (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 61,33 (sessenta e um reais e trinta e três centavos), perfazendo um total de R\$ 91,99 (noventa e um reais e noventa e nove centavos), de acordo com o Art. 3º, alínea “b” § 1º do art. 4º, art. 5º § 1º, art. 10º, Classe V do Anexo I, do Decreto nº 30.719, de 25/10/2011, publicado no Diário Oficial em 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Fundação. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI/URCA, em Crato(CE), 30 de maio de 2023.

Francisco do O' de Lima Júnior
PRESIDENTE



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

PORATARIA Nº992/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos; 05312665/2023-05346128/2023-05345857/2023-05346268/2023-05345091/2023-05345733/2023-05345555/2023-05345377/2023-05344770/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajar** em objeto de serviço, com a finalidade de conduzirem veículos com professores/servidores que realizarão atividades diversas de interesse da FUNECE, concedendo-lhes diárias de acordo com os artigos 3º; 4º; 5º e 10º, do anexo I do Decreto 30.719 de 25/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da FUNECE. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 23 de maio de 2023.

Dario Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº992/2023, DE 23 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	MATRÍCULA	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT	TOTAL
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	07/06/2023 a 10/06/2023	FORTALEZA/PRICURUCA-PI/FORTALEZA	03 e ½	496,83
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	13/06/2023 a 16/06/2023	FORTALEZA/ITAREMA/FORTALEZA	03 e ½	214,66
VALDIMIR LEMOS DA SILVA	MOTORISTA, 21	005944.1-5	14/06/2023 a 16/06/2023	FORTALEZA/CASCABEL-BEBERIBE/FORTALEZA	02 e ½	153,33
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX.TEC DE MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	14/06/2023 a 15/06/2023	FORTALEZA/ TAU/ FORTALEZA	01 e ½	92,00
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	19/06/2023 a 22/06/2023	FORTALEZA/ITAPIPOCA/FORTALEZA	03 e ½	214,66
FRANCISCO ANTONIO FERNANDES DA SILVA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	001455.1-3	19/06/2023 a 23/06/2023	FORTALEZA/ FLORIANO-PI/ FORTALEZA	04 e ½	638,78
MARCOS ANTONIO DA SILVA PINTO	AUX.TEC DE MANUTENÇÃO, 28	010617.1-2	20/06/2023 a 22/06/2023	FORTALEZA/ LIMOEIRO DO NORTE-QUIXADA-IGUATU/ FORTALEZA	02 e ½	160,99
FRANCISCO CLAUDIO RODRIGUES DE LIMA	OFICIAL DE MANUTENÇÃO, 21	007472.1-1	20/06/2023 a 23/06/2023	FORTALEZA/PACOTI/FORTALEZA	03 e ½	214,66
RAIMUNDO AECIO MOURA QUEIROZ	MOTORISTA, 21	005320.1-0	28/06/2023 a 30/06/2023	FORTALEZA/BATURITE/FORTALEZA	02 e ½	153,33

*** * *** *

PORATARIA Nº1024/2023 - O VICE-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os processos, 05384445/2023-05384267/2023-SPU, RESOLVE AUTORIZAR os **COLABORADORES** relacionados no Anexo Único desta Portaria, a **viajarem** em objeto de serviço, com a finalidade de participarem de Seminário de Formação da Universidade Aberta do Brasil-UAB, conforme consta no Plano de Trabalho (PTA) do projeto Universidade Aberta do Brasil (UAB) aprovado no edital nº 75/2014, de acordo com o Convênio nº 864047/2018 MEC/CAPES/UECE, com recursos oriundos da fonte 83. Ressalta-se que os referidos colaboradores não pertencem aos quadros de servidores do Poder Executivo Estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – FUNECE, em Fortaleza-CE, 25 de maio de 2023.

Dario Italo Alves Teixeira
VICE-PRESIDENTE

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1024/2023, DE 25 DE MAIO DE 2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	CPF	PERÍODO	ROTEIRO	QUANT.	TOTAL
MARIA FRANCIDALBA CAPISTRANO DA FONSECA	COLAB. EVENTUAL	45592179391	16/06/2023 a 17/06/2023	FORTALEZA/BREJO SANTO FORTALEZA	01 e ½	265,50
VALQUIRIA SOARES MOTA SABOIA	COLAB. EVENTUAL	36809578315	30/06/2023 a 01/07/2023	FORTALEZA/QUITERIANOPOLIS/FORTALEZA	01 e ½	265,50

*** * *** *

PORATARIA Nº1032/2023/PRONATEC/FUNECE - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ COORDENADOR GERAL DO PRONATEC/FUNECE, mantenedora da Universidade Estadual do Ceará-UECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, face a adesão da FUNECE ao Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC, RESOLVE **DESIGNAR, ALTEMAR DA COSTA MUNIZ**, servidor público estadual, matrícula nº 006234.1-5, inscrito no CPF: 383.040.403-444 para exercer a função de Assessor da Coordenação Geral do PRONATEC, **MARIA JOSÉ ALVES RODRIGUES**, servidora pública estadual, matrícula nº 8081-1-3, inscrito no CPF: 289.451.583-91, **MARCUS VINÍCIUS SALES LIMA**, servidor público estadual, matrícula nº 010625.1-4, inscrito no CPF: 247.782.143-15, **GILDO VERÇOSA ROCHA**, servidor público estadual, matrícula nº 300755.0-1, inscrito no CPF: 820.988.913-34, todos na função de Apoio Administrativo, e vinculados a Coordenação Geral, **PAULO SILVA PESSOA**, servidor público estadual, matrícula nº 010641.1-8, inscrito no CPF: 072.799.493-04, função de Diagramador na Coordenação de Ensino, cujas atribuições são aquelas constantes do Regulamento Interno do PRONATEC/FUNECE. A presente designação é concedida sem o afastamento do exercício funcional e sem prejuízo dos vencimentos em consonância ao parágrafo 2º do artigo 110 da Lei Estadual nº 9.826, iniciando-se a partir de 01 de maio de 2023. Fortaleza, 02 de maio de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº1070/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31032.000211/2023-01, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **NILSON DE SOUZA CARDOSO**, mat. nº 0170131-2, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais no período de 08/06/2023 a 18/06/2023, para realizar Missão no Exterior, Chile, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

PORATARIA Nº1071/2023 - O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e, tendo em vista o que consta do processo nº 31032.000212/2023-48, RESOLVE com fundamento nos artigos 110, inciso I alínea “f” e 113 da Lei nº 9.826 de 14/05/1974, AUTORIZAR o servidor **NILSON DE SOUZA CARDOSO**, mat. nº 0170131-2, Professor Assistente, lotado na Faculdade de Educação de Crateús - FAEC, a **AFASTAR-SE** de suas atividades profissionais no período de 07/08/2023 a 14/08/2023, para realizar Missão no Exterior, Uruguai, sem acréscimo de ônus para o erário estadual. FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - FUNECE, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Hidelbrando dos Santos Soares
PRESIDENTE

*** * *** *

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 23/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: NEW LINE SOLUÇÕES CORPORATIVAS EIRELI. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (MÓVEIS ADMINISTRATIVOS-BANQUETA)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações FORO: Fortaleza/CE. VIGÊNCIA: 05/05/2023 até 05/05/2024. VALOR GLOBAL: R\$ 131.670,00 Cento e trinta e um mil, seiscentos e setenta reais pagos em DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Prevista na cláusula quinta do presente instrumento contratual. DATA DA ASSINATURA: 05/05/2023 SIGNATARIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares-Presidente da FUNECE e Sr. Peterson Arantes Alves-Representante Legal da New Line Soluções Corporativas.

PROCURADORIA JURÍDICA

*** * *** *



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 36/2023

CONTRATANTE: FUNECE CONTRATADA: **FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (CADEIRA GIRÁTORIA E SUPORTE PARA CPU)**, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA FUNECE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93 FORO: FORTALEZA-CE. VIGÊNCIA: 23/05/2023-23/11/2023. VALOR GLOBAL: R\$ R\$ 147.184,00 cento e quarenta e sete mil e cento e oitenta e quatro reais pagos em CONFORMIDADE COM A ENTREGA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS. DATA DA ASSINATURA: 23/05/2023 SIGNATÁRIOS: Prof. M.e. Hidelbrando dos Santos Soares/Pres. da FUNECE e Sr. Antônio de Jesus Fernandes Ramos/Repres. Empresa FORTLINE INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA.

ASSESSORIA JURÍDICA

SECRETARIA DA CULTURA

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº16/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT/CE E O INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE, NA FORMA E CONDIÇÕES A SEGUIR II – CONTRATANTE E ENDEREÇO: O Estado do Ceará, por meio da SECRETARIA DA CULTURA, doravante denominada SECULT/CONTRATANTE, na qualidade de entidade supervisora, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.555/0001-11, com sede nesta Capital na Rua Major Facundo nº 500 – 6º andar, Centro, neste ato representado pelo Secretário da Cultura, LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO, brasileira, regularmente inscrita no CPF/MF nº 005.170.153-74 SSP/CE. III – CONTRATADA E ENDEREÇO: **INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE**, doravante denominado CONTRATADO, associação na forma da lei, pessoa jurídica de direito privado sem fins econômicos, qualificado como Organização Social, inscrito no CNPJ sob o nº 42.008.329/0001-49, com sede na Rua Dr. José Lourenço, 870 - 10º andar, Aldeota, Fortaleza - CE, CEP 60115-280, cujo Ato Constitutivo e respectivo Estatuto estão devidamente registrados no Cartório Melo Júnior 6º Ofício de Notas e 3º Registro de Títulos e Documentos e de Pessoas Jurídicas, neste ato representado por TIAGO SOBREIRA DE SANTANA, inscrito no CPF nº 289.585.513-72, residente e domiciliado nesta Capital. IV - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no art. nº 10º, §§ 4º e 5º da Lei Estadual nº 12.781, de 30 de dezembro de 1997 e suas alterações, e ainda, nas disposições do Contrato de Gestão original nº 16/2022 - Centro Cultural do Cariri. V - FORO: Fortaleza; VI - OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **readequação do Plano de Trabalho através do remanejamento de metas, sem repercussão financeira**, conforme novo Plano de Trabalho constante no Ofício nº 231/2023/PRES/IM e acostado aos autos do processo 27001.001369/2023-81, que é parte integrante deste aditivo, independente de sua transcrição. VII - VALOR GLOBAL: Sem repercussão financeira. VIII - DA VIGÊNCIA: Sem repercussão de prazo. IX - DA RATIFICAÇÃO: As demais Cláusulas e condições do Contrato Original que não foram expressamente modificadas por este Instrumento, permanecem inalteradas sendo ratificadas pelas partes. X - DATA: Fortaleza, CE 13 de junho de 2023. XI - SIGNATÁRIOS: LUISA CELA DE ARRUDA COËLHO - SECRETÁRIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ e TIAGO SOBREIRA DE SANTANA - DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO MIRANTE DE CULTURA E ARTE.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº137/2023
NUP: 27001.001442/2023-14

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ALEX LEANDRO XAVIER MENDES** Coletivo Cultural: GIRASSOL DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: ZABUMBA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.14.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ALEX LEANDRO XAVIER MENDES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº139/2023
NUP: 27001.001441/2023-70

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA** Coletivo Cultural: QUADRILHA BEIJÁ FLOR DE JAGUARUANA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA BEIJÁ FLOR O RÁDIO – UMA PAIXÃO QUE ULTRAPASSA GERAÇÕES. VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.04.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ANA BEATRIZ GOMES DA SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
 COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº140/2023
NUP: 27001.001440/2023-25

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS



– 2023 Nome do agente cultural: **ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO** Coletivo Cultural: GRUPO JUNINO BRILHO DO GIRASSOL CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: FARINHADA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ANA CARINE DE SOUZA GIRÃO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº143/2023

NUF: 27001.001519/2023-56

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANDREA PEREIRA DA LUZ** Coletivo Cultural: ASAS DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS PROJETO: A AGROECOLOGIA OCUPA NOSSO SÃO JOÃO EM DEFESA DA MÃE NATUREZA, SOMOS ASAS DO SERTÃO. VALOR: 18.900,00 dezoito mil e novecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2720 0004.13.391.421.11495.12.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ANDREA PEREIRA DA LUZ SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº144/2023

NUF: 27001.001468/2023-62

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANGELO MOZART FREIRE** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA CEARENSE CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA CEARENSE - NORDESTE FAROL DA EDUCAÇÃO PÚBLICA DO BRASIL VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.42 1.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ANGELO MOZART FREIRE SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº145/2023

NUF: 27001.001438/2023-56

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO** Coletivo Cultural: QUADRILHA DA MELHOR IDADE CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE PROJETO: AS MULHERES RENDEIRAS E OS CAUSOS DO CAPITÃO VIRGULINO VALOR: 14.700,00 quatorze mil e setecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.1 1495.02.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e ANNY CARUZI DE SOUSA ARAGÃO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº146/2023

NUF: 27001.001506/2023-87

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO** Coletivo Cultural: GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: GRUPO JUNINO FLOR DO CAJU 2023 VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta



reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.759120070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e ANTONIO ALEXANDRE FERNANDES PAIXÃO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°152/2023
NUP: 27001.001497/2023-24

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **AUGUSTO NUNES MEDEIROS** Coletivo Cultural: QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: QUADRILHA INFANTIL ESTRELA DE OURO - FESTEJANDO SEUS 14 ANOS DE SÃO JOÃO E INCLUSÃO VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.759120070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e AUGUSTO NUNES MEDEIROS SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°156/2023
NUP: 27001.001455/2023-93

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **CINTIA CRISTINA SANTOS DE LIMA** Coletivo Cultural: GRUPO JUNINO LUAR DA PRAIA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: EM UMA SÓ FÉ EM UM SÓ CHÃO, SALVE A MÃE DAS AGUAS QUE ESTÃO EM PROTEÇÃO-GRUPO JUNINO LUAR DA PRAIA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.759120070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e CINTIA CRISTINA SANTOS DE LIMA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°162/2023
NUP: 27001.001460/2023-04

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FELIPE GOMES MORAIS** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS PROJETO: QUADRILHA JUNINA ESTRELA DO SERTÃO VALOR: 18.900,00 dezoito mil e novecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.759120070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FELIPE GOMES MORAIS SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°166/2023
NUP: 27001.001463/2023-30

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ** Coletivo Cultural: QUADRILHA MIRIM ARRAIÁ DA CRIANÇADA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA CULTURAS CAMPONESAS PROJETO: ARRAIÁ DA CRIANÇADA CULTIVANDO SONHOS, ARTE E RESISTÊNCIA NO SERTÃO DO CEARÁ. VALOR: 18.900,00 dezoito mil e novecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.12.339048.1.759120070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCA ALANA DE JESUS DA LUZ SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº168/2023

NUP: 27001.001465/2023-29

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA** Coletivo Cultural: QUADRILHA FLOR DO MANDACARÚ CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: SONHOS, ROGAI POR NÓS VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.13.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº173/2023

NUP: 27001.001454/2023-49

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO DEMONTIÈR DOS SANTOS VIEIRA** Coletivo Cultural: QUADRILHA SANTO ANTONIO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA SANTO ANTONIO - O BARCO DE FOGO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.01.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO DEMONTIÈR DOS SANTOS VIEIRA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº176/2023

NUP: 27001.001475/2023-64

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINÓ PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO EVANDIR DO CARMO** Coletivo Cultural: QUADRILHA BENJAMIM CONSTANT CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: NORDESTE DO LAMENTO A CELEBRAÇÃO, NAS NOITES DE SÃO JOÃO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.13.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO EVANDIR DO CARMO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº177/2023

NUP: 27001.001498/2023-79

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO GLEISON DE PAULO** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA XAMEGO SERTANEJO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: VOU PEDIR LICENÇA PRA CONTAR A MINHA HISTÓRIA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.05.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO GLEISON DE PAULO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº178/2023

NUP: 27001.001511/2023-90

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte



editoral, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO JANDERSON DE SOUSA ALBINO ROCHA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA BUSCAPE CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA BUSCAPE VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **FRANCISCO JANDERSON DE SOUSA ALBINO ROCHA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°182/2023
NUP: 27001.001479/2023-42

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte editorial, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO NASION FEITOSA SOUSA FILHO** Coletivo Cultural: JUNINA LUAR DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: O CHÃO SAGRÁ, A VIDA SANGRA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.11.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **FRANCISCO NASION FEITOSA SOUSA FILHO** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°186/2023
NUP: 27001.001480/2023-77

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte editorial, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **GEORGE MARCONI SOUSA SILVA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA MEU DENGÔ CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: COLORINDO O SÃO JOÃO VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **GEORGE MARCONI SOUSA SILVA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°189/2023
NUP: 27001.001485/2023-08

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte editorial, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **GUILHERME SOARES SILVA** Coletivo Cultural: FILHOS DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: NO GRANDE DUELO JUNINO, QUEM GANHA É A CULTURA POPULAR VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.14.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **GUILHERME SOARES SILVA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°191/2023
NUP: 27001.001483/2023-19

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte editorial, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **IRISVANDA PINHO FURTADO** Coletivo Cultural: QUADRILHA INFATIL JUNINA MARIA FLOR CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: QUADRILHA INFANTIL MARIA FLOR - NO BALANÇO DA SANFONA VAMOS BRINCAR O SÃO JOÃO VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.06.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **IRISVANDA PINHO FURTADO** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº192/2023

NUP: 27001.001489/2023-88

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **JANIELLE RABELO DA SILVA COSTA** Coletivo Cultural: FESTA NA ROÇA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: O ÚLTIMO CALE-SE VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.14.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JANIELLE RABELO DA SILVA COSTA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº195/2023

NUP: 27001.001487/2023-99

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS** Coletivo Cultural: QUADRILHA INFANTIL JEITO JUNINO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: QUADRILHA JEITO JUNINO 2023 - A FANTASTICA FABRICA DO SÃO JOÃO VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JOÃO ARLESON DA SILVA MORAIS SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº196/2023

NUP: 27001.001484/2023-55

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **JOHN WESLEY DE OLIVEIRA MONTEIRO** Coletivo Cultural: QUADRILHA CHEIRO DA TERRA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: TESOUROS VIVOS. MEMÓRIA, TRADIÇÃO E IDENTIDADE VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.07.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JOHN WESLEY DE OLIVEIRA MONTEIRO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº197/2023

NUP: 27001.001486/2023-44

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA ZÉ TESTINHA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JONATHAN ROGÉRIO ALEXANDRE DA COSTA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°199/2023

NUP: 27001.001435/2023-12

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA TEIXEIRA** Coletivo Cultural: JUNINA PASSAGEM CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: O CAMINHÃO DE MUDANÇA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e JOSÉ ALEXSANDRO DA SILVA TEIXEIRA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°204/2023

NUP: 27001.001430/2023-90

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES** Coletivo Cultural: QUADRILHA SOL DO MEU SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: MANGUEBEAT - DA LAMA DO MANGUEZAL A FESTANÇA NO ARRAIAL VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.09.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e LEANDRO DE SOUSA GONÇALVES SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 14 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°205/2023

NUP: 27001.001428/2023-11

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **LEONARDO LEMOS DE SOUSA** Coletivo Cultural: QUADRILHA PAIXÃO JUNINA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: NORDESTINÊS! VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu inicio a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e LEONARDO LEMOS DE SOUSA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°224/2023

NUP: 27001.001413/2023-52

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA** Coletivo Cultural: JUNINA RENASCE CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUERMESSE RENASCE VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.14.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu inicio a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretária da Cultura do Estado do Ceará e RAFAEL NETO TRAJANO DA SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°232/2023

NUP: 27001.001404/2023-61

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte



editoral, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **SAMYLLA TOMAZ DE JESUS** (SAMUEL TOMAZ DE JESUS) Coletivo Cultural: GERAÇÃO JUNINA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA INFANTIL PROJETO: ENCATADOS VALOR: 21.000,00 vinte e um mil reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.02.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **SAMYLLA TOMAZ DE JESUS** (SAMUEL TOMAZ DE JESUS) SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº236/2023

NUP: 27001.001434/2023-78

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **TEREZINHA MATOS SÁ** Coletivo Cultural: QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA FULÔ DO SERTÃO -CHEGOU PARA BRINCAR SÃO JOÃO NO SEU TERREIRO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.09.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **TEREZINHA MATOS SÁ** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº237/2023

NUP: 27001.001409/2023-94

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **THIAGO SILVA SANTOS** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA FIAPO DE TRAPO 2023 - CHAFURDO? VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 06 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **THIAGO SILVA SANTOS** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº246/2023

NUP: 27001.001536/2023-93

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ERIVANDO ABREU DE CASTRO** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA INFANTIL FILHOS DO CEARÁ CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: A VOZ DA SECA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **ERIVANDO ABREU DE CASTRO** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº247/2023

NUP: 27001.001534/2023-02

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **ALESSON DE LIMA PEREIRA** Coletivo Cultural: FILHOS DA MACABOQUEIRA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: NOS TRILHOS DA NOSSA HISTÓRIA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.05.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **ALESSON DE LIMA PEREIRA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

**** * ***



TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°248/2023

NUP: 27001.001533/2023-50

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **PERTROUSSON FIDÉLIS LOURENÇO** Coletivo Cultural: JUNINA PÉ NO CHÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: O BE-A-BÁ DO BRASIL, COM O PÉ NO CHÃO VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.01.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e PERTROUSSON FIDÉLIS LOURENÇO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°249/2023

NUP: 27001.001532/2023-13

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **MARIA FRANCISCA LUCIO** Coletivo Cultural: QUADRILHA SANFONA NORDESTINA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: LUGAR DE MULHER É ONDE ELA QUISER VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e MARIA FRANCISCA LUCIO SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°251/2023

NUP: 27001.001529/2023-91

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA PAIXÃO NORDESTINA VALOR: 22.050,00 vinte e dois mil e cinquenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO WAGNER ALVES COSTA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°252/2023

NUP: 27001.001528/2023-47

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **FRANCISCO REINALDO ARAÚJO SILVA** Coletivo Cultural: GRUPO CULTURAL JUNINA SAPEKA CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA DA DIVERSIDADE PROJETO: JUNINA SAPEKA MEU PEDAÇO DE TORRÃO VIBRA EM NOITE DE SÃO JOÃO VALOR: R\$ 14.700,00 quatorze mil e setecentos reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coêlho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e FRANCISCO REINALDO ARAÚJO SILVA SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

*** *** ***

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL N°253/2023

NUP: 27001.001541/2023-04

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade



econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **WESLEY MARTINS DE SOUSA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA STREYTHO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA STREYTHO 2023 - PEREGRINOS - CAMINHOS DA FÉ VALOR: R\$ 22.050,00 vinte e dois mil e cinqüenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.10.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **WESLEY MARTINS DE SOUSA** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº255/2023
NUP: 27001.001531/2023-61

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **JOÃO CAMILO VIDAL** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA SOL DO SERTÃO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: CARAVANA A FESTA DOS MAMULENGUEIRO VALOR: R\$ 22.050,00 vinte e dois mil e cinqüenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **JOÃO CAMILO VIDAL** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº259/2023
NUP: 27001.001556/2023-64

Espécie: TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO CEARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DA CULTURA – SECULT, E O AGENTE CULTURAL ABAIXO DESIGNADO Fundamentação Legal: O presente TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL – TEC se fundamenta nas disposições do edital mencionado na cláusula primeira, tendo por fundamento a Lei nº 18.012 de 01 de abril de 2022. Esse termo se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo a este vinculado. Objeto: Constitui objeto do presente TEC visa **estabelecer obrigações entre a Administração Pública e o agente cultural**, para a realização de ação cultural, mediante o financiamento direto, a projeto cultural aprovado em chamada pública, tendo com foco no desenvolvimento sociocultural do Estado, na promoção da cidadania cultural, na transmissão de saberes e na sustentabilidade econômica. O Projeto Cultural, Plano de Ação e outros anexos integram este termo independentemente de transcrição. O presente termo se refere ao seguinte edital, categoria, projeto, valor, que terá por vigência e dotação orçamentária: EDITAL: XXIII EDITAL CEARÁ JUNINO PARA QUADRILHAS JUNINAS – 2023 Nome do agente cultural: **PABLO ALVES DA SILVA** Coletivo Cultural: QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO CATEGORIA: QUADRILHA JUNINA ADULTA PROJETO: QUADRILHA JUNINA AMOR NORDESTINO VALOR: R\$ 22.050,00 vinte e dois mil e cinqüenta reais VIGÊNCIA: A partir da data da assinatura até o dia 30/08/2023. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 27200004.13.391.421.11495.03.339048.1.7591200070.1 Vigência: O prazo de vigência do presente instrumento está disposto na cláusula primeira e terá seu início a partir da data de sua assinatura pela Secretaria da Cultura. Foro: Fortaleza/CE; Data da assinatura: Fortaleza, CE 07 de junho de 2023. Assinantes: Luisa Cela de Arruda Coelho - Secretaria da Cultura do Estado do Ceará e **LUAN DE OLIVEIRA SAMPAIO** SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ EM FORTALEZA, CE 13 de junho de 2023.

Vitor Melo Studart
COORDENADOR JURÍDICO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA
(CÓDIGO DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO CEARÁ)

Aos 21 de março de 2023, reconhecemos a dívida no valor de R\$10.427,32 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais, e trinta e dois centavos), referente aos valores a serem pagos a partir de 19/04/2022, até dezembro de 2022, contando com 13º salário. O **reconhecimento de dívida** é devido em razão de ter sido concedido ao servidor **FRANCISCO OTÁVIO DE MENEZES**, lotado na Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com exercício funcional no Arquivo Público Estadual, exercente da função de Assistente de Administração, Matrícula nº 1898261-7, por meio da Portaria nº 178/2022/SECULT, publicada em 27/01/2023, porém, com efeitos retroativos a partir de 19/04/2022, a GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO PROFISSIONAL de 30% (trinta por cento) sobre seu vencimento base, referente à obtenção do título de Licenciado em História, por meio da Dotação Orçamentária 8279 – 27100003.13.122.211.2100.3.19092.1.5009100000.0.

FUNDAMENTAÇÃO

A fundamentação da presente decisão se encontra exaustivamente demonstrada no Parecer Jurídico nº 245/2023 e nos demais documentos que instruem o Processo nº 03785661/2022, com amparo jurídico no art. 112 e art. 113 da Lei Estadual nº. 9.809/73 (Código de Contabilidade do Estado do Ceará), em perfeita consonância com os dispositivos da Lei Federal nº 4.320/64. CREDOR(A): Francisco Otávio de Menezes (Matrícula nº 1898261-7) VALOR: R\$10.427,32 (dez mil, quatrocentos e vinte e sete reais, e trinta e dois centavos) Processo nº. 03785661/2022 Dotação: 8279 – 27100003.13.122.211.2100.3.03.319092.1.5009100000.0.

Luisa Cela de Arruda Coelho
SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DO CEARÁ



SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº020/2021

I - ESPÉCIE: TERMO ADITIVO Nº 2 AO CONTRATO DE USO DO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO - CUSD Nº 104/2021 (SDA 020/2021) QUE ENTRE SI CELEBRAM COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE E SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S.D.A (Cliente nANEXO II); II - CONTRATANTE: SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - S.D.A, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68; III - ENDEREÇO: Av Bezerra de Meneses 1820 , na Cidade de FORTALEZA, Estado Ceará; IV - CONTRATADA: **COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ - COELCE**, Inscrita no CNPJ nº 07.047.251/0001-70; V - ENDEREÇO: Rua Padre Valdevino, 150, nesta cidade; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; VII- FORO: As partes elegem, de comum acordo, o foro da Comarca de Fortaleza, capital do Estado do Ceará, como o único competente para resolver questões relacionadas a este Termo Aditivo que não resolvidas por meios administrativos, renunciando expressamente a qualquer outro por mais privilegiado que seja ou venha a ser; VIII - OBJETO: Ficam formalizadas, através deste TERMO ADITIVO, **alterando as dotações orçamentárias referentes aos novos valores estimados do serviço de fornecimento de energia elétrica** objeto do CONTRATO, para este novo período de vigência, fazendo constar que o atual ciclo da vigência corresponde ao período de 29/06/2023 a 28/06/2024; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 1.625.000,00 (UM MILHÃO SEISCENTOS E Vinte E CINCO MIL REAIS); X - DA VIGÊNCIA: O presente TERMO ADITIVO entra em vigor na data de sua assinatura, ficando convalidados todos os atos anteriormente praticados, de 29/06/2023 a 28/06/2024; XI - DA RATIFICAÇÃO: as PARTES ratificam os termos da cláusula de vigência do CONTRATO e convalidam os atos anteriormente praticados; XII - DATA: Fortaleza/CE, 07 de Junho de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (CONTRATANTE) e MÔNICA JUCÁ DE OLIVEIRA Executiva de Clientes Governo (CONTRATADA)..

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA DA ASJUR

TERMO DE DISTRATO AO TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°058/2022

EMENTA: DISTRATO DA PERMISSÃO DE USO N° 058/2022 CELEBRADA ENTRE O ESTADO DO CEARÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO – SDA, E A COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE BOA VIAGEM LTDA - COOPERBOA, NA FORMA ABAIXO DELINEADA. OBJETO: As partes, signatárias do TERMO DE PERMISSÃO DE USO N°. 058/2022, que tem por objeto **permitir o uso de 01 (um) veículo de cargas, caminhão**, fabricação nacional, baú, diesel, com câmara frigorífica, placa: SBP4H20, tombamento nº 50048 e valor estimado R\$180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme cláusula segunda prevista no termo em apreço. DA QUITAÇÃO: Mediante a celebração do presente instrumento de DISTRATO as partes renunciam a toda e qualquer obrigação subsistente no termo de permissão de uso nº 058/2022, dando plena, geral, integral, irrestrita e irrevogável quitação quanto a tudo o que diz respeito ao presente instrumento, nada mais havendo a reclamar na esfera material ou moral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A rescisão do Termo de Permissão de Uso nº 058/2022 tem por fundamento os elementos constantes do processo administrativo nº. 0547236/2023, no Parecer Jurídico nº. 766/2023 e com a legislação pertinente, em especial com o art. 79, II, da Lei 8.666/93. FORO: As partes signatárias deste instrumento elegem, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, o Foro da Comarca de Fortaleza para dirimir quaisquer questões referentes ao presente instrumento. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023. SIGNATÁRIOS: MOÍSÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário (PERMITENTE) E FRANCISCO PEREIRA ALMEIDA Presidente da Associação (PERMISSIONÁRIA). SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza/CE, 14 de junho de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA DA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°198/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOÍSÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: LIMA DE OLIVEIRA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 052.133.913-89, RG nº. 2008624905, residente e domiciliado (a) no Sítio São Joaquim, Distrito de Barreiro, CEP: 62.840-000, telefone 88 99318-3642, e-mail: diellimadosdeclados1212@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00787304/2023 e Parecer Jurídico nº. 410/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto para construção de casa de farinha, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOÍSÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, DANIEL LIMA DE OLIVEIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°199/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOÍSÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: SILVA DO NASCIMENTO, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 052.671.673-80, RG nº. 2017230107-0, residente e domiciliado (a) na P.A. Santa Maria, S/N - Beberibe, CEP: 62.840-000, telefone 88 98178-2861, e-mail: franciscoaiois@gmail.com, no Município de BEBERIBE/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00787886/2023 e Parecer Jurídico nº. 411/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação do apiário com aquisição de equipamentos e insumos, realeamento de área, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.04.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOÍSÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, FELIPE SILVA DO NASCIMENTO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras

COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°202/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOÍSÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ALINE LUCENA ALVES, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 057.913.773-20, RG nº. 20070669826, residente e domiciliado (a) no Sítio Lagoa Funda, 3 Distrito Calderão, CEP: 63.515-000, telefone 88 99608-8667, e-mail: aline.lucena1@hotmail.com, no Município de QUIXELO/CE, OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da ovinocaprinocultura com melhoramento genético com aquisição de animais, equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme



Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ALINE LUCENA ALVES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº211/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: KEILIANE PEREIRA DA SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE solteira, inscrito (a) no CPF nº 068.379.243-11, RG nº. 2007770110-5, residente e domiciliado (a) no Sítio Serra do Meio, 1000 Distrito Monte Sion, CEP: 63.680-000, telefone 88 98102-1998, e-mail: keilianenogueira54@gmail.com, no Município de PARAMBU/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00792693/2023 e Parecer Jurídico nº. 423/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de reforma de espaço do ateliê, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.13.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, KEILIANE PEREIRA DA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº213/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIANA SEVERO SILVA, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF nº 070.009.213-74, RG nº. 2008361008-6, residente e domiciliado (a) no Sítio Carnaubinha do Faé, S/N Zona Rural, CEP: 63.515-000, telefone 85 99778-8321, e-mail: SILVASEVEROMARIANA@GMAIL.COM, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00795200/2023 e Parecer Jurídico nº. 425/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de avíario com reforma, construção de biodigestor, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIANA SEVERO SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº214/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIA JOSE AMORIM ALVES, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 070.648.733-89, RG nº. 2008512367-0, residente e domiciliado (a) no Sítio Mundo Novo S/N Zona Rural, CEP: 63.515-000, telefone 88 99936-9447, e-mail: mariajoseamorim.qxl@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais



Papel produzido
a partir de fontes
responsáveis
FSC® C126031

se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00795226/2023 e Parecer Jurídico nº. 426/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto para construção de estabulo e aquisição de insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA JOSE AMORIM ALVES Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°216/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: ÉRICA MARIA DO NASCIMENTO LOURENCO, doravante denominado (a) JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF nº 074.884.123-70, RG nº. 2015107355-9, residente e domiciliado (a) na Comunidade do camará, S/N, CEP: 62.150-000, telefone 88 99973-9557, e-mail: erikkaalourenco24@gmail.com, no Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00795293/2023 e Parecer Jurídico nº. 428/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da produção de alimentos com reforma da cozinha, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ÉRICA MARIA DO NASCIMENTO LOURENCO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°217/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: MARIA JUSCILEUDA DE SOUZA SILVA, doravante denominado (a) JOVEM PROPONENTE, união estável, inscrito (a) no CPF nº 075.796.153-39, RG nº. 2008754928-4, residente e domiciliado (a) no Serrote do Cota 3, S/N, CEP: 62.755-000, telefone 85 99222-1760, e-mail: juscileudasilva131@gmail.com, no Município de OCARA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00795390/2023 e Parecer Jurídico nº. 429/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da ovinocaprinocultura, construção de aprisco, melhoramento genético com aquisição de animais, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.07.449048.1.754.3.2.2.0058.1. FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, MARIA JUSCILEUDA DE SOUZA SILVA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°218/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE: TIAGO NOGUEIRA OLIVEIRA, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF nº 075.847.353-20, RG nº. 2007704292-6, residente e domiciliado (a) na Rua Cícero Flaviano, Braz, 39 - Distrito Novo Irapuan, CEP: 63.645-000, telefone 88 98873-6680, e-mail: tiagonogueira16@outlook.com, no Município de DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17



de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00795471/2023 e Parecer Jurídico nº. 430/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPOSTOR para a implementação do Projeto de construção de espaço para armazenamento de grãos, construção de cordões de pedra, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.09.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, TIAGO NOGUEIRA OLIVEIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº219/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPOSTOR:; ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA, doravante denominada JOVEM PROPOSTOR, solteira, inscrito (a) no CPF nº 078.881.603-95, RG nº. 2015015626-4, residente e domiciliado (a) na PV Queimada da Onça II, Distrito Bnadeira, CEP: 62.720-000, telefone 88 98127-5247, e-mail: izabel-castro377@gmail.com, no Município de ITATIRA/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00795560/2023 e Parecer Jurídico nº. 431/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPOSTOR para a implementação do Projeto de construção de espaço para sorveteria, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.10.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, ISABEL CRISTINA CASTRO DE OLIVEIRA Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS Nº220/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP nº 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG nº. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o nº. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPOSTOR:; EMANUELA SILVA RUFINO, doravante denominada JOVEM PROPOSTOR, solteira, inscrito (a) no CPF nº 079.491.873-52, RG nº. 2008839431-4, residente e domiciliado (a) na FZ CÓRREGO DE BAIXO, CEP: CEP: 62.470-000, telefone 88 98141-6851, e-mail: gerlenefreire170@gmail.com, no Município de SENADOR SÁ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública nº. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto nº. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei nº. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00795609/2023 e Parecer Jurídico nº. 432/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPOSTOR para a implementação do Projeto de fortalecimento de um quintal produtivo com construção de cerca e aquisição de equipamentos e serviços, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública nº 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, EMANUELA SILVA RUFINO Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***



TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°221/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG n°. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o n°. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE; **ANTÔNIO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA**, doravante denominado JOVEM PROPONENTE, solteiro, inscrito (a) no CPF n° 082.138.863-05, RG n°. 2016204614-0, residente e domiciliado (a) no ST CARNAUBA II N.22510, CEP: 62.370-000, telefone 88 99280-2197, e-mail: fs2172844@gmail.com, no Município de SÃO BENEDITO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública n°. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto n°. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei n°. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00795650/2023 e Parecer Jurídico n°. 433/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de fortalecimento da bovinocultura com melhoramento genético com aquisição de animais, aquisição de insumos e equipamentos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública n° 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.08.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, **ANTÔNIO FELIPE DE OLIVEIRA SILVA** Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°282/2023

CONVENENTE: da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG n°. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o n°. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE; **FRANCISCA BRUNA MARQUES**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, solteira, inscrito (a) no CPF n° 065.784.793-33, RG n°. 2007396241-9, residente e domiciliado (a) na Assentamento Ingá Vertentes, CEP: 62.150-000, telefone 88 99661-7540, e-mail: brunamarques.ep@gmail.com, no Município de SANTANA DO ACARAÚ/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública n°. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto n°. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei n°. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00803270/2023 e Parecer Jurídico n°. 494/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de ampliação de aviário com reforma, aquisição de equipamentos e insumos, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública n° 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.11.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, **FRANCISCA BRUNA MARQUES** Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA

*** *** ***

TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS N°283/2023

CONVENENTE: SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO DO ESTADO DO CEARÁ, com sede na Av. Bezerra de Menezes, 1820 – São Gerardo – CEP n° 60.325-901, Fortaleza/Ce, inscrita no CNPJ sob o n° 07.954.563/0001-68, doravante denominada SDA, neste ato representada por seu Secretário, MOISÉS BRAZ RICARDO, brasileiro, casado, trabalhador rural, portador do RG n°. 2004002001075 e inscrito no CPF sob o n°. 324.071.733-68, residente e domiciliado à Rua Conselheiro Tristão, nº 277, aptoº 301, José Bonifácio, Fortaleza – Ceará, CEP: 60.050-101, JOVEM PROPONENTE; **GABRIELA DA SILVA GUEDES**, doravante denominada JOVEM PROPONENTE, casada, inscrito (a) no CPF n° 058.064.033-78, RG n°. 2008040988-6, residente e domiciliado (a) na ST Gaspar, 220, Jiqui, CEP: 63.515-000, telefone 88 99978-2281, e-mail: gabriela.guedes844@gmail.com, no Município de QUIXELO/CE, FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: 1.1. O presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS se fundamenta nas disposições do Edital de Chamada Pública n°. 03/2021 - Seleção de Juventudes Rurais, com resultado homologado pelo Conselho Estadual de Desenvolvimento Rural - CEDR e publicado no Diário Oficial do Estado no dia 03/01/2023, na Lei Estadual nº 18.065, de 17 de maio de 2022, que dispõe sobre ação específica de apoio às juventudes rurais, no âmbito da Secretaria do Desenvolvimento Agrário – SDA, prevista no Acordo de Empréstimo Internacional nº 8986-BR, no Decreto n°. 34.929, de 23 de agosto de 2022, por toda legislação aplicável, especialmente pelo § 5º do Art. 42 da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações subsequentes, na Lei de Diretrizes Orçamentárias, na Lei n°. 16.348, de 26 de setembro de 2017 (Lei do Projeto São José), no Regulamento de Aquisições para Mutuários de Operações de Financiamento de Projetos de Investimento, datado de julho de 2016, revisado em novembro de 2017 e agosto de 2018, no Acordo de Empréstimo BIRD nº 8986-BR, bem como no Manual de Operações do Projeto São José e no Documento de Avaliação de Projeto, referente ao Projeto de Desenvolvimento Sustentável e Competitividade para a Área Rural do Estado do Ceará – 2ª Fase. Esse Termo de Fomento às Juventudes Rurais se baseia, ainda, nas informações contidas no Processo Administrativo nº 00803806/2023 e Parecer Jurídico n°. 495/2023. OBJETO: 2.1. Constitui objeto do presente TERMO DE FOMENTO ÀS JUVENTUDES RURAIS o **financiamento** que o Estado do Ceará prestará ao PROPONENTE para a implementação do Projeto de aquisição de insumos e equipamentos para fabricação de sabonetes, devidamente aprovado no Edital de Chamada Pública n° 03/2021 – Seleção de Juventudes Rurais, conforme Plano de Trabalho anexo pactuado, parte integrante deste instrumento independente de transcrição. VIGÊNCIA: 5.2. O presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura. VALOR GLOBAL: de R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais), DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21100037.20.605.311.10523.02.449048.1.754.3.2.2.0058.1.FORO: 12.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Fortaleza – Ceará para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundo do presente Termo de Fomento às Juventudes Rurais. E, por estarem de acordo, foi mandado lavrar o presente Instrumento, que está visado pela Assessoria Jurídica da SDA e do qual se extraíram 2 (vias) vias de igual teor e forma para um só efeito, as quais, depois de lidas e achadas conforme, vão assinadas pelas partes e pelas testemunhas abaixo. DATA: DA ASSINATURA; 24 de abril de 2023, SIGNATÁRIOS: MOISÉS BRAZ RICARDO Secretário do Desenvolvimento Agrário - SDA, **GABRIELA DA SILVA GUEDES** Jovem Proponente. SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIA -SDA, em Fortaleza, 05 de maio de 2023.

Anna Karinne Nery Veras
COORDENADORA ASSESSORIA JURÍDICA



EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº09/2021

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ORIGINÁRIO DE Nº 09/2021; II - CONTRATANTE: EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL DO CEARÁ - EMATERCE, inscrita no CNPJ sob o Nº 05.371.711/0001-96; III - ENDEREÇO: AV. BEZERRA DE MENEZES, 1900 - SÃO GERARDO, FORTALEZA-CE; IV - CONTRATADA: LOCADOR: ARLINDO GIRÃO MOTA, BRASILEIRO, CASADO, CONTADOR, INSCRITO NO CPF/MF SOB O Nº 262.278.273-04 E RG: 96006033517-SSPDS/CE; V - ENDEREÇO: RUA SINÉZIO PONTES TAVARES, Nº 101, PREGUIÇA, CEP: 61.941.180; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 71 E SEGUINTE DA LEI Nº 13.303/2016 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; VII- FORO: FORTALEZA-CE; VIII - OBJETO: O PRESENTE INSTRUMENTO DESTINA-SE AO **ADITAMENTO DE VALOR DO CONTRATO ORIGINAL DE Nº09/2021**, REFERENTE A LOCAÇÃO DE UM PRÉDIO COM TODOS OS SEUS PAVIMENTOS, SUAS DEPENDÊNCIAS E SERVIDOES COM O FIM DE MANTER INSTALADO O ESCRITÓRIO DA EMATERCE, NO MUNICÍPIO DE MARANGUAPÉ-CE; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 23.652,00 (VINTE E TRÊS MIL SEISCENTOS E DOIS REAIS); X - DA VIGÊNCIA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX; XI - DA RATIFICAÇÃO: FICAM MANTIDAS E INALTERADAS AS CLÁUSULAS, PARÁGRAFOS, ITENS E CONDIÇÕES DO CONTRATO ORIGINAL, NÃO ALTERADAS POR ESTE INSTRUMENTO.; XII - DATA: 12 DE JUNHO DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: INÁCIO MARIANO DA COSTA - PRESIDENTE DA EMATERCE, ARLINDO GIRÃO MOTA - LOCADOR.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

**** * ***

CORRIGENDA

No Diário Oficial nº 064, PAG: 22, que publicou o Extrato do Aditivo. **Onde se lê:** Cláusula Primeira - do Objeto: 01/04/2023 á 30/03/2023 **Leia-se:** 01/05/2023 á 30/04/2023 Fortaleza-Ce, 13 de junho de 2023.

João Pedro Pontes Braga Azevedo
PROCURADOR JURÍDICO

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ

PORTARIA Nº270/2023 - O PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO CEARÁ - ADAGRI, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no processo SUIPE NUP 56022.000434/2023-19, RESOLVE CONCEDER, nos termos do art. 20 da Lei nº 14.219, de 14 de outubro de 2008, ao servidor **CÍCERO JOAQUIM DA SILVA**, ocupante do cargo de Agente Fiscal Estadual Agropecuário, grupo ADA, matrícula nº 169386-1-0, lotado nesta ADAGRI, **GRATIFICAÇÃO DE TITULAÇÃO** de 15% sobre seu vencimento base, referente ao título de Especialista em Vigilância Sanitária e Qualidade dos Alimentos, com vigência a partir de 05 de maio de 2023. AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA, em Fortaleza, 05 de junho de 2023.

Elmo Roberto Belchior Aguiar
PRESIDENTE

Registre-se e publique-se.

AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO CEARÁ

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº32/2022

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA (CDL FOR). II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE. III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará. IV - CONTRATADA: CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE FORTALEZA (CDL FOR). V - ENDEREÇO: Rua Vinte e Cinco de Março, nº 882, Centro, Fortaleza – Ceará, CEP: 60060-120. VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 81, §6º, da Lei Estadual nº 13.303/2016, assim como o art. 134 do Regulamento de Licitações e Contratos da ADECE. VII- FORO: Fortaleza/CE. VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** de vigência e de execução do contrato nº 32/2022 iniciando do dia 07 de julho de 2023 até dia 28 de fevereiro de 2024, bem como a alteração na subcláusula 4.2. IX - VALOR GLOBAL: Não se aplica. X - DA VIGÊNCIA: do dia 07 de julho de 2023 até dia 28 de fevereiro de 2024. XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo. XII - DATA: Fortaleza, 07 de junho de 2023. XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa- Diretor-Presidente da ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos- Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE, e Francisco de Assis Costa Cavalcante- Presidente da CDL.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

**** * ***

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº33/2022

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 33/2022, QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO A AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S/A – ADECE E O INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT; II - CONTRATANTE: AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DO CEARÁ S.A – ADECE; III - ENDEREÇO: Av. Washington Soares, nº 999, Pavilhão Leste, Portão D – 2º Mezanino, Edson Queiroz – CEP: 60811-341, Fortaleza – Ceará; IV - CONTRATADA: INSTITUTO DO DESENVOLVIMENTO DO TRABALHO - IDT; V - ENDEREÇO: Av. da Universidade, nº 2596, bairro Benfica, CEP 60020-180, Fortaleza - Ceará; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 10, §5º, da Lei Estadual nº 12.781/97, assim como nas disposições contidas no Contrato firmado pelas partes com todos os seus anexos; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: **Prorrogação de prazo** de vigência e execução por mais 2 (dois) meses, até a data de 31/07/2023, bem como o acréscimo de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais) no valor global contratual, com este perfazendo a quantia de 11.234.705,94 (onze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos); IX - VALOR GLOBAL: O valor global contratual é acrescido de R\$ 850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), totalizando quantia de 11.234.705,94 (onze milhões, duzentos e trinta e quatro mil, setecentos e cinco reais e noventa e quatro centavos); X - DA VIGÊNCIA: O prazo de Vigência e Execução é prorrogado por mais 2 (dois) meses, desta forma, com seu término na data de 31/07/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem ratificadas e inalteradas as demais cláusulas do Contrato que não foram expressamente modificadas por este Termo Aditivo; XII - DATA: Fortaleza, 26 de maio de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Danilo Gurgel Serpa - Diretor-Presidente da ADECE, Silvana Maria Parente Neiva Santos - Diretora de Economia Popular e Solidária da ADECE e Raimundo Nonato Lima Angelo - Diretor-Presidente do IDT.

Davi Byron Bezerra Pontes Freire
ASSESSOR JURÍDICO

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA COADM NÚMERO: 25/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR OS **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610 /K020 DAS-1	ACARAU 09/02/2023 a 09/02/2023	MORRINHOS 0.5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPACAO DA JORNADA PEDAGOGICA DA SME E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DO PACTO		VEICULO SEDUC			
JOSE OTACIANO DA SILVA	ACARAU	MORRINHOS			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000147877717 /K020	02/02/2023 a 02/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPACAO DA JORNADA PEDAGOGICA DA SME E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DO PACTO KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	ACARAU 02/02/2023 a 02/02/2023	MORRINHOS VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148121411 /K020 DNS-3	ACARAU 09/02/2023 a 09/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPACAO DA JORNADA PEDAGOGICA DA SME E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DO PACTO KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA	ACARAU 13/02/2023 a 13/02/2023	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148121411 /K020 DNS-3	ACARAU 14/02/2023 a 14/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPACAO DA JORNADA PEDAGOGICA DA SME E ENTREGA DE EQUIPAMENTOS DO PACTO LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 15/02/2023 a 15/02/2023	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 16/02/2023 a 16/02/2023	BELA CRUZ VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI VALDO DE VASCONCELOS RI LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 17/02/2023 a 17/02/2023	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 18/02/2023 a 18/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEEP JULIO FRANCA LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 19/02/2023 a 19/02/2023	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 20/02/2023 a 20/02/2023	JIJOCA DE JERICOACOARA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEEP JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUE LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 21/02/2023 a 21/02/2023	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 22/02/2023 a 22/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM FRANCISCO ARAUJO BARRO LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 23/02/2023 a 23/02/2023	MORRINHOS VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 24/02/2023 a 24/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM MARIA JOSE MAGALHAES LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 25/02/2023 a 25/02/2023	MARCO VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 26/02/2023 a 26/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM MONSENHOR WALDIR LOPES D LUCAS EDUARDO FERREIRA	ACARAU 27/02/2023 a 27/02/2023	MORRINHOS VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 28/02/2023 a 28/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMT CARMINHA VASCONCELOS MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 29/02/2023 a 29/02/2023	ITAREMA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148080111 /K020 DAS-1	ACARAU 13/02/2023 a 13/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMT PREFEITO JOSE MARIA MON MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 14/02/2023 a 14/02/2023	MARCO VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148080111 /K020 DAS-1	ACARAU 15/02/2023 a 15/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMT RICARDO DE SOUSA NEVES MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 16/02/2023 a 16/02/2023	MARCO VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148080111 /K020 DAS-1	ACARAU 17/02/2023 a 17/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMT FRANCISCO PORCIANO FERR MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAU 18/02/2023 a 18/02/2023	JIJOCA DE JERICOACOARA VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148080111 /K020 DAS-1	ACARAU 19/02/2023 a 19/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEEP SANDRA CARVALHO COSTA MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAU 20/02/2023 a 20/02/2023	CRUZ VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
22000148024017 /K020 DNS-3	ACARAU 21/02/2023 a 21/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUSA CARNEIRA MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 22/02/2023 a 22/02/2023	ITAREMA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000147854415 /K020 DAS-2	ACARAU 23/02/2023 a 23/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEM LUZIA ARAUJO BARRO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 24/02/2023 a 24/02/2023	BELA CRUZ VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000147854415 /K020 DAS-2	ACARAU 25/02/2023 a 25/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEEP THEOLINA DE MURYLLO ZACAS MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 26/02/2023 a 26/02/2023	BELA CRUZ VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
22000147854415 /K020 DAS-2	ACARAU 27/02/2023 a 27/02/2023	0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEEP JULIO FRANCA MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU 28/02/2023 a 28/02/2023	ITAREMA VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRÍÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
22000147854415 /K020 DAS-2	17/02/2023 a 17/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEEP PROF ROSANGELA COUTO		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU	CRUZ			
22000147854415 /K020 DAS-2	23/02/2023 a 23/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI SAO FRANCISCO DA CRUZ		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU	MARCO			
22000147854415 /K020 DAS-2	24/02/2023 a 24/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO EEEP MONSENHO WALDIR LOPES CASTRO		VEICULO SEDUC			
MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAU	MORRINHOS			
22000147854415 /K020 DAS-2	27/02/2023 a 27/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU	ITAREMA			
2200011591291X /K020 DAS-1	13/02/2023 a 13/02/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM LUZIA ARAUO BARROS		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU	BELA CRUZ			
2200011591291X /K020 DAS-1	14/02/2023 a 14/02/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMTI MARIETA SANTOS		VEICULO SEDUC			
NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAU	ITAREMA			
2200011591291X /K020 DAS-1	17/02/2023 a 17/02/2023	0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEEP PROF ROSANGELA ALBUQUERQ		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	ITAREMA			
22000130278216 /K020 DAS-2	13/02/2023 a 13/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI PREFEITO JOSE MARIA MONTEIRO		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	BELA CRUZ			
22000130278216 /K020 DAS-2	14/02/2023 a 14/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI THEOLINA DE MURYLLO ZACAS		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	MARCO			
22000130278216 /K020 DAS-2	15/02/2023 a 15/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000130278216 /K020 DAS-2	16/02/2023 a 16/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEEP SANDRA CARVALHO COSTA		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	ITAREMA			
22000130278216 /K020 DAS-2	17/02/2023 a 17/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	CRUZ			
22000130278216 /K020 DAS-2	23/02/2023 a 23/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEM RAIMUNDA SILVEIRA DE SOUSA CARNEIRO		VEICULO SEDUC			
SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAU	MORRINHOS			
22000130278216 /K020 DAS-2	24/02/2023 a 24/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEM MARIA JOSE MAGALHAES		VEICULO SEDUC			
WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	ACARAU	ITAREMA			
22000130276019 /K020 DAS-2	17/02/2023 a 17/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEM FRANCISCO ARAUJO BARROS		VEICULO SEDUC			
WIDERLEY DOS SANTOS NASCIMENTO	ACARAU	CRUZ			
22000130276019 /K020 DAS-2	23/02/2023 a 23/02/2023	0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI SAO FRANCISCO DA CRUZ		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					



SECRETARIA DA EDUCACÃO EM ACARAÚ, 01 de fevereiro de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 34/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
VAGNA BRITO DE LIMA 22000112315716 /K020 DNS-2 PARTICIPAR DE REUNIAO - PARTICIPAR DA REUNIÃO DO COMITÊ TÁTICO, DESPACHAR DEMANDAS DA COORDENADORIA	SOBRAL 22/05/2023 a 24/05/2023	FORTALEZA 2,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	192,75
TOTAL:					192,75

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 22 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** * ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 37/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.	JAGUARIBE 05/06/2023 a 05/06/2023	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.	JAGUARIBE 06/06/2023 a 06/06/2023	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.	JAGUARIBE 07/06/2023 a 07/06/2023	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E EDUCACAO INFANTIL.	JAGUARIBE 20/06/2023 a 20/06/2023	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.	JAGUARIBE 21/06/2023 a 21/06/2023	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ANA PAULA DE SOUSA 22000130169514 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.	JAGUARIBE 22/06/2023 a 22/06/2023	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.	JAGUARIBE	JAGUARETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO R. ALVES.	JAGUARIBE 01/06/2023 a 01/06/2023	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI DEPUTADO JOAQUIM DE F. CORRE	JAGUARIBE 06/06/2023 a 06/06/2023	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
IRENE DULCINEIA DOS REIS 22000115878916 /K020 DAS-1 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI SENADOR FERNANDES TAVORA.	JAGUARIBE 12/06/2023 a 12/06/2023	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, CENSO ESCOLAR E PROGRAMA IN	JAGUARIBE 05/06/2023 a 05/06/2023	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, CENSO ESCOLAR E PROGRAMA IN	JAGUARIBE 06/06/2023 a 06/06/2023	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, CENSO ESCOLAR E PROGRAMA IN	JAGUARIBE 07/06/2023 a 07/06/2023	VEICULO SEDUC 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, CENSO ESCOLAR E PROGRAMA IN	JAGUARIBE 20/06/2023 a 20/06/2023	JAGUARIBARA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, CENSO ESCOLAR E PROGRAMA IN	JAGUARIBE 21/06/2023 a 21/06/2023	PEREIRO 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, CENSO ESCOLAR E PROGRAMA IN	JAGUARIBE 22/06/2023 a 22/06/2023	ERERE 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E TRANSPORTE ESCOLAR E PROGRA	JAGUARIBE 22/06/2023 a 22/06/2023	POTIRETAMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL, TRANSPORTE ESCOLAR E PROGRA	JAGUARIBE 22/06/2023 a 22/06/2023	IRACEMA 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42
JORGE NOGUEIRA DE FREITAS 22000148108210 /K020 DAS-2 ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E TRANSPORTE ESCOLAR.	JAGUARIBE 22/06/2023 a 22/06/2023	VEICULO SEDUC 0,5 VEICULO SEDUC	64,83	0,00	32,42



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-2	JAGUARIBE 05/06/2023 a 05/06/2023	POTIRETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-2	JAGUARIBE 06/06/2023 a 06/06/2023	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-2	JAGUARIBE 07/06/2023 a 07/06/2023	JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E A EDUCACAO INFANTIL.		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-2	JAGUARIBE 20/06/2023 a 20/06/2023	JAGUARIBARA 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-2	JAGUARIBE 21/06/2023 a 21/06/2023	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.		VEICULO SEDUC			
LEONILIA MARIA MORAES SABINO 22000111923917 /K020 DAS-2	JAGUARIBE 22/06/2023 a 22/06/2023	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.		VEICULO SEDUC			
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3	JAGUARIBE 05/06/2023 a 05/06/2023	POTIRETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.		VEICULO SEDUC			
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3	JAGUARIBE 06/06/2023 a 06/06/2023	IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.		VEICULO SEDUC			
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3	JAGUARIBE 07/06/2023 a 07/06/2023	JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E A EDUCACAO INFANTIL.		VEICULO SEDUC			
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3	JAGUARIBE 20/06/2023 a 20/06/2023	JAGUARIBARA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.		VEICULO SEDUC			
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3	JAGUARIBE 21/06/2023 a 21/06/2023	PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL E PROGRAMA INTELIGENTES.		VEICULO SEDUC			
MARIA AIDA VAZ DOS SANTOS NOGUEIRA 22000119178412 /K020 DNS-3	JAGUARIBE 22/06/2023 a 22/06/2023	ERERE 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO AS ESCOLAS EM TEMPO INTEGRAL.		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1	JAGUARIBE 01/06/2023 a 01/06/2023	JAGUARETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI INSTITUTO IMACULADA CONCEICA		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1	JAGUARIBE 12/06/2023 a 12/06/2023	PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA.		VEICULO SEDUC			
MARIA DE LOURDES FARIAZ DA COSTA PINHEIRO 2200011192221X /K020 DAS-1	JAGUARIBE 13/06/2023 a 13/06/2023	POTIRETAMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEMTI ANTONIO REGINALDO M. DE ALME		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 01/06/2023 a 01/06/2023	JAGUARETAMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A INFREQUENCIA ESCOLAR E PPDT NA EEM PADRE JOSE AUGUSTO R. ALVES.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 06/06/2023 a 06/06/2023	IRACEMA 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A INFREQUENCIA ESCOLAR E PPDT NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA.		VEICULO SEDUC			
MARIA ELIETE DA SILVA SALDANHA 22000111924212 /K020	JAGUARIBE 12/06/2023 a 12/06/2023	ERERE 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO A INFREQUENCIA ESCOLAR E PPDT NA EEMTI SENADOR FERNANDES TAVORA.		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020 DAS-1	JAGUARIBE 06/06/2023 a 06/06/2023	IRACEMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM ENEAS OLIMPIO DA SILVA.		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020 DAS-1	JAGUARIBE 12/06/2023 a 12/06/2023	PEREIRO 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEEP MARIA CELIA P. FALCAO.		VEICULO SEDUC			
STENIO PINHEIRO RODRIGUES 2200014790871X /K020 DAS-1	JAGUARIBE 13/06/2023 a 13/06/2023	JAGUARIBARA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO DA SUPERINTENDENCIA NA EEM LICEU JOSE FURTADO DE MACEDO.		VEICULO SEDUC			
VINICIUS AMERICO DA COSTA E SILVA 22000115882514 /K020 DAS-2	JAGUARIBE 12/06/2023 a 12/06/2023	PEREIRO 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - ACOMPANHAMENTO AO PROTAGONISMO ESTUDANTIL NA EEM VIRGILIO CORREIA LIMA.		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					1.328,27

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM JAGUARIBE, 24 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 38/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ANTONIO HELONIS BORGES BRANDAO 22000112133219 /K020	FORTALEZA 04/06/2023 a 06/06/2023	ABAIIARA 2,5	64,83	0,00	162,08
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR NA I SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EEMTI BELARMINO LINS DE MED AUGUSTO RIDSON DE ARAUJO MIRANDA 22000148137415 /K020	FORTALEZA 04/06/2023 a 06/06/2023	VEICULO SEDUC ABAIIARA 2,5	64,83	0,00	162,08
PARTICIPAR DE EVENTO - PARTICIPAR DA I SEMANA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA DA EEMTI BELARMINO LINS DE MED		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					324,16

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM FORTALEZA, 25 de maio de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°44/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora **LUIZA MARIA VALDEVINO BRITO**, ocupante do cargo de professora, lotada na EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA-CREDE 19, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 137835-1-9, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 04 a 09 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos na Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens terrestres, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 347,76 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 704,32 (setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º,10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°45/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CREDE 19 relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhes auxílio financeiro e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°45/2023, 02 DE JUNHO DE 2023

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO				AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL			
JAYLANE CRISTINA DINIZ SOUSA	04 A 09/06/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	5,5	61,33	0%	R\$ 337,31	R\$ 0,00	R\$ 347,76	R\$ 685,07
DAVI DE SOUZA SILVA	04 A 09/06/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	5,5	61,33	0%	R\$ 337,31	R\$ 0,00	R\$ 347,76	R\$ 685,07
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 1.370,14	

*** *** ***

PORTARIA COADM N°46/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR o servidor **HERBERT BEZERRA ARRAIS**, ocupante do cargo de professor, lotado na EEM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES-CREDE 19, desta Secretaria da Educação, matrícula nº 812522-8-9 a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE, no período de 04 a 09 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar os alunos na Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhe 5 (cinco) diárias e meia no valor unitário de R\$ 64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$ 356,56 (trezentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) e passagens terrestres, para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, no valor de R\$ 347,76 (trezentos e quarenta e sete reais e setenta e seis centavos), perfazendo um total de R\$ 704,32 (setecentos e quatro reais e trinta e dois centavos), de acordo com o artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º,10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***



PORTARIA COADM Nº47/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEM JOSÉ BEZERRA DE MENEZES – CREDE 19, relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhes auxílio financeiro e passagens terrestres para o trecho Juazeiro do Norte/Fortaleza/Juazeiro do Norte, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº47/2023, 02 DE JUNHO DE 2023

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
JOÃO GABRIEL GONÇALVES OLIVEIRA BARROS	04 A 09/06/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	5,5	61,33	0%	R\$ 337,31	R\$ 0,00	R\$ 347,76
VINÍCIO LUNA MACIEL	04 A 09/06/2023	JUAZEIRO DO NORTE/ FORTALEZA/JUAZEIRO DO NORTE	5,5	61,33	0%	R\$ 337,31	R\$ 0,00	R\$ 347,76
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 1.370,14

* * * * *

PORTARIA COADM Nº48/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** relacionados no anexo único desta portaria, lotados na EEMTI Dep. Joaquim de Figueiredo Correia – CREDE 11, desta Secretaria da Educação, a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de acompanhar os alunos na Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º,10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº48/2023, 02 DE JUNHO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
RICARDO CAVALCANTE DE OLIVEIRA/810.463-5-2	PROFESSOR	05 A 09/06/2023	ERERE/ FORTALEZA/ ERERE	4,5	R\$ 64,83	0	R\$ 291,73	0	R\$ 177,65
ANTÔNIO REVANILSON DE SOUZA BEZERRA/810.462-6-3	PROFESSOR	05 A 09/06/2023	ERERE/ FORTALEZA/ ERERE	4,5	R\$ 64,83	0	R\$ 291,73	0	R\$ 177,65
SAMIRA BESSA PINHEIRO/840.463-1-X	PROFESSORA	05 A 09/06/2023	ERERE/ FORTALEZA/ ERERE	4,5	R\$ 64,83	0	R\$ 291,73	0	R\$ 177,65
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 1.408,14	

* * * * *

PORTARIA COADM Nº49/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os **ALUNOS** da EEMTI Dep. Joaquim de Figueiredo Correia- CREDE 11 relacionados no anexo único desta portaria a **viajar** à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhes auxílio financeiro e passagens terrestres para o trecho Erere/Fortaleza/Erere, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM Nº49/2023, 02 DE JUNHO DE 2023

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
MARCOS BRYAN FÉLIX DOS REIS	05 A 09/06/2023	ERERE/FORTALEZA/ERERE	4,5	61,33	0%	R\$ 275,98	R\$ 0,00	R\$ 177,65
JOSÉ LUIS FARIA BESSA	05 A 09/06/2023	ERERE/FORTALEZA/ERERE	4,5	61,33	0%	R\$ 275,98	R\$ 0,00	R\$ 177,65
EULER CAUÁ DA SILVA	05 A 09/06/2023	ERERE/FORTALEZA/ERERE	4,5	61,33	0%	R\$ 275,98	R\$ 0,00	R\$ 177,65
PEDRO HENRIQUE DIAS DIÓGENES	05 A 09/06/2023	ERERE/FORTALEZA/ERERE	4,5	61,33	0%	R\$ 275,98	R\$ 0,00	R\$ 177,65
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 1.814,52

* * * * *

PORTARIA COADM NÚMERO: 53/2023 - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.

SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 13/03/2023 a 13/03/2023	ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA NA EEMTI VALDO DE VASCONCELOS		VEÍCULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 14/03/2023 a 14/03/2023	BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA NA EEEP JULIO FRANCA E EEMTI T		VEÍCULO SEDUC			
LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 15/03/2023 a 15/03/2023	MORRINHOS 0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA ESCOLA NA EEMTI CARMINHA VASCONCELOS		VEÍCULO SEDUC			
MARIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111 /K020 DAS-1	ACARAU 13/03/2023 a 13/03/2023	ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLA NA EEMTI PREFEITO JOSE M. MONT MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	ACARAÚ 14/03/2023 a 14/03/2023	MARCO VEICULO SEDUC			
22000148080111 /K020 DAS-1		0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLA NA EEMTI FRANCISCO PORCIANO MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO	E ACARAÚ 15/03/2023 a 15/03/2023	VEICULO SEDUC CRUZ			
22000148080111 /K020 DAS-1		0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLA NA EEM RAIMUNDA SILVEIRA E EEM MARIA DO SOCORRO ROCHA FONTENELE	ACARAÚ 13/03/2023 a 13/03/2023	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000111572812 /K020 DAS-1		0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLA NA EIT ROSA SUZANA DA ROCHA MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAÚ 15/03/2023 a 15/03/2023	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000148024017 /K020 DNS-3		0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUERQUE MARIA ERLANDIA MORAES	ACARAÚ 17/03/2023 a 17/03/2023	VEICULO SEDUC MARCO			
22000148024017 /K020 DNS-3		0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO NA EEMTI FRANCISCO PORCIANO FERREIRA MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAÚ 13/03/2023 a 13/03/2023	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000147854415 /K020 DAS-2		0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PDDT EM EEM LUZIA ARAUJO BARROS E EEM FRANCISCO MARIA SOCORRO BRANDAO EVERTON	ACARAÚ 14/03/2023 a 14/03/2023	VEICULO SEDUC BELA CRUZ			
22000147854415 /K020 DAS-2		0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PDDT EM EEMTI PROFª MARIETA SANTOS E EEMTI THEO NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAÚ 13/03/2023 a 13/03/2023	VEICULO SEDUC ITAREMA			
2200011591291X /K020 DAS-1		0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLA NA EEM LUZIA ARAUJO BARROS E E NADIA CRISTINA FREITAS RIBEIRO	ACARAÚ 14/03/2023 a 14/03/2023	VEICULO SEDUC BELA CRUZ			
2200011591291X /K020 DAS-1		0,5	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLA NA EEMTI PROFª MARIETA SANTOS PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAÚ 09/03/2023 a 09/03/2023	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130602234 /K020 DNS-2		0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA AOS TERRENOS PARA CONSTRUÇÃO DE NOVAS ESCOLAS - PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAÚ 10/03/2023 a 10/03/2023	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000130602234 /K020 DNS-2		0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUER PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAÚ 16/03/2023 a 16/03/2023	VEICULO SEDUC JIJOCA DE JERICOACOARA			
22000130602234 /K020 DNS-2		0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEM JOSE TEIXEIRA DE ALBUQUER PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAÚ 21/03/2023 a 21/03/2023	VEICULO SEDUC MORRINHOS			
22000130602234 /K020 DNS-2		0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEMTI MARIA JOSE MAGALHAES PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAÚ 27/03/2023 a 27/03/2023	VEICULO SEDUC FORTALEZA			
22000130602234 /K020 DNS-2		0,5	77,10	0,00	38,55
REALIZAR TRABALHO - REUNIÃO E ENTREGA DE PRESTACAO DE CONSTA NA SEDUC-CE PAULO SERGIO FONTENELE	ACARAÚ 31/03/2023 a 31/03/2023	VEICULO SEDUC FORTALEZA			
22000130602234 /K020 DNS-2		0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE ENCONTRO - PARTICIPACAO COM ESTUDANTES PREMIADOS NA FEBRACE 2023 - SEDUC SUZANE FERNANDES CASTRO	ACARAÚ 13/03/2023 a 13/03/2023	VEICULO SEDUC ITAREMA			
22000130278216 /K020 DAS-2		0,5	64,83	0,00	32,42
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO PEDAGOGICO PROTAGONISMO ESTUDANTIL NA EEMTI PREFEITO JOSE		VEICULO SEDUC			
TOTAL:					752,61

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 06 de março de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM NÚMERO: 54/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas competências legais, RESOLVE AUTORIZAR os **SERVIDORES** a seguir relacionados para viagem e objeto de serviço com a finalidade de **prestar serviços** de acordo com o objetivo mencionado abaixo, concedendo-lhes diárias de acordo com o Decreto nº 30719, de 25 de outubro de 2011, publicado no D.O.E de 27/10/2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria.



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
CARLOS MAGNO CUSTODIO FILHO 22000147855713 /K020 DAS-2	ACARAU 04/04/2023 a 04/04/2023	MORRINHOS 0,5	64,83	0,00	32,42
REALIZAR TRABALHO - FORMACAO ITINERANTE - PROCESSO DE PRESTACAO DE CONSTAS ESCOLA NOTA DEZ - SME DE EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610 /K020 DAS-1	ACARAU 03/04/2023 a 03/04/2023	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610 /K020 DAS-1	ACARAU 04/04/2023 a 04/04/2023	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610 /K020 DAS-1	ACARAU 05/04/2023 a 05/04/2023	VEICULO SEDUC JIJOCAS DE JERICOACOARA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610 /K020 DAS-1	ACARAU 13/04/2023 a 13/04/2023	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610 /K020 DAS-1	ACARAU 14/04/2023 a 14/04/2023	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 EDNA DE JESUS ARAUJO MIRANDA CARVALHO 22000130190610 /K020 DAS-1	ACARAU 24/04/2023 a 24/04/2023	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411 /K020 DNS-3	ACARAU 03/04/2023 a 03/04/2023	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411 /K020 DNS-3	ACARAU 04/04/2023 a 04/04/2023	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411 /K020 DNS-3	ACARAU 05/04/2023 a 05/04/2023	VEICULO SEDUC JIJOCAS DE JERICOACOARA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411 /K020 DNS-3	ACARAU 13/04/2023 a 13/04/2023	VEICULO SEDUC MARCO 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411 /K020 DNS-3	ACARAU 14/04/2023 a 14/04/2023	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 KATIA REGINA CARVALHO DA CRUZ OLIVEIRA 22000148121411 /K020 DNS-3	ACARAU 24/04/2023 a 24/04/2023	VEICULO SEDUC ITAREMA 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 24/04/2023 a 24/04/2023	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEEP JULI LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 26/04/2023 a 26/04/2023	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMI MAR LUCAS EDUARDO FERREIRA 22000130276213 /K020 DAS-1	ACARAU 28/04/2023 a 28/04/2023	VEICULO SEDUC JIJOCAS DE JERICOACOARA 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEM JOSE MARCIA ROBERTA SILVA DE AZEVEDO 22000148080111 /K020 DAS-1	ACARAU 26/04/2023 a 26/04/2023	VEICULO SEDUC CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - VISITA TECNICA DA SUPERINTENDENCIA ESCOLAR NA EEMI SAO PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAU 03/04/2023 a 03/04/2023	VEICULO SEDUC BELA CRUZ 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAU 04/04/2023 a 04/04/2023	VEICULO SEDUC MORRINHOS 0,5	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022 PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022		VEICULO SEDUC			



SERVIDOR MATRÍCULA/CARGO DESCRIÇÃO DO OBJETIVO	ORIGEM PERÍODO	DESTINO QUANTIDADE TIPO DO TRANSPORTE	VR. DIÁRIA	VR. DA PASSAGEM	VR. TOTAL
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAÚ 05/04/2023 a 05/04/2023	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022					
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAÚ 13/04/2023 a 13/04/2023	MARCO 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022					
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAÚ 14/04/2023 a 14/04/2023	CRUZ 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022					
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAÚ 20/04/2023 a 20/04/2023	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - ACOMPANHAMENTO ESCOLAR NA EEM LUIZA ARAUJO BARROS					
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAÚ 24/04/2023 a 24/04/2023	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
PARTICIPAR DE SEMINÁRIO - SEMINARIO MUNICIPAL DE ANALISE E APROPRIACAO DOS RESULTADOS - SPAECE 2022					
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAÚ 26/04/2023 a 26/04/2023	JIIJOCÁ DE JERICÓACOARA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO - DIALOGO COM ESTUDANTES E PROFESSORES DA EEEP SANDRA CARVALHO COSTA					
PAULO SERGIO FONTENELE 22000130602234 /K020 DNS-2	ACARAÚ 27/04/2023 a 27/04/2023	ITAREMA 0,5 VEICULO SEDUC	77,10	0,00	38,55
VISITA AS ESCOLAS/ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES - DIALOGOS COM GESTORES E PROFESSORES INDIGENAS E ESCOLA					
TOTAL:					996,17

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO EM ACARAÚ, 03 de abril de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA COADM N°55/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os SERVIDORES relacionados no anexo único desta portaria, lotados na EEMTI Vicente de Paulo da Costa – CREDE 3, desta Secretaria da Educação, a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de acompanhar os alunos na Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhes diárias e passagens terrestres, de acordo com artigo 3º; alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 8º,10, classe IV do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°55/2023, 02 DE JUNHO DE 2023

NOME/ MATRÍCULA	CARGO/ FUNÇÃO	PERÍODO	ROTEIRO	DIÁRIA			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
				QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
FRANCISCO AGEU RIBEIRO DO NASCIMENTO/22200181279187	PROFESSOR	05 A 09/06/2023	ACARAÚ/ FORTALEZA/ ACARAÚ	4,5	R\$ 64,83	0	R\$ 291,73	0	R\$ 116,59
IARACY FERREIRA/47897718	PROFESSOR	05 A 09/06/2023	ACARAÚ/ FORTALEZA/ ACARAÚ	4,5	R\$ 64,83	0	R\$ 291,73	0	R\$ 62,20
VALOR TOTAL DA PORTARIA									R\$ 762,25

*** *** ***

PORTARIA COADM N°56/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR os ALUNOS da EEMTI Vicente de Paulo da Costa- CREDE 3 relacionados no anexo único desta portaria a viajar à cidade de Fortaleza/CE com a finalidade de participar da Expo Nacional MILSET Brasil 2023, concedendo-lhes auxílio financeiro e passagens terrestres para o trecho Acaraú/Fortaleza/ Acaraú, de acordo com o art. 1º; § 3º do art. 2º; art. 4º e art 6º, anexo I, do Decreto nº 31.425, de 10 de março de 2014, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA COADM N°56/2023, 02 DE JUNHO DE 2023

NOME DO(A) ALUNO(A)	PERÍODO	ROTEIRO	AUXÍLIO FINANCEIRO			AJUDA DE CUSTO	PASSAGEM	TOTAL
			QUANT.	VALOR UNITÁRIO	ACRÉSCIMO			
ANA JÉSSICA DO NASCIMENTO MESQUITA	05 A 09/06/2023	ACARAÚ/ FORTALEZA/ACARAÚ	4,5	61,33	0%	R\$ 275,98	R\$ 0,00	R\$ 116,59
FRANCISCO BRENO LOPES PEREIRA	05 A 09/06/2023	ACARAÚ/ FORTALEZA/ACARAÚ	4,5	61,33	0%	R\$ 275,98	R\$ 0,00	R\$ 116,59
VALOR TOTAL DA PORTARIA								R\$ 785,14

*** *** ***

PORTARIA COADM N°64/2023 - A SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE AUTORIZAR a servidora DANIELLE TAUMATURGO DIAS SOARES, ocupante do cargo de Assessora Especial do Gabinete desta Secretaria da Educação, matrícula nº 122503-1-2, a viajar à cidade de Brasília/DF, no período de 11 a 12 de junho do corrente ano, a fim de acompanhar a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, Eliana Nunes Estrela, na Cerimônia de Lançamento do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, concedendo-lhe 1 (uma) diária e meia, no valor unitário de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito centavos), acrescidos de 60% (sessenta por cento), no valor total de R\$ 1.191,63 (um mil, cento e noventa e um reais e sessenta e três centavos), ajuda de custo no valor de R\$ 350,48 (trezentos e cinquenta reais e quarenta e oito



centavos), e passagens aéreas, para o trecho Fortaleza/Brasília/Fortaleza, no valor de R\$ 4.064,03 (quatro mil, sessenta e quatro reais e três centavos), perfazendo um total de R\$ 5.255,66 (cinco mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e seis centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea b, § 1º, 2º e 3º do artigo 4º, art. 5º e seu § 1º; arts. 6º, 8º, 10º e 11º, classe I do anexo I e anexo III do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária desta Secretaria da Educação. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 07 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

*** *** ***

PORTARIA Nº0630/2023 – GAB - A SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o Inciso III, do Art. 93, da Constituição Estadual, RESOLVE: I – DESIGNAR, a partir de 13 de junho de 2023, os **SERVIDORES**, constantes no Anexo Único, desta Portaria, para **compreom**, na Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação – CREDE 20 (Brejo Santo/CE), a **Comissão** Inventariante para avaliação e catalogação dos bens patrimoniais e do almoxarifado de 2023, da Secretaria da Educação; II – **CESSAR OS EFEITOS** da Portaria Nº0555/2022 – **GAB**, publicada no DOE de 24/06/2022. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, aos 13 de junho de 2023.

Eliana Nunes Estrela
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

ANEXO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0630/2023 – GAB

INSTITUIÇÃO	CARGO	NOME	CPF
SEDE	PRESIDENTE	CICERO PEREIRA DE OLIVEIRA	491.673.403-34
	MEMBRO 1	FRANCISCA LILIANE DOS SANTOS	002.914.063-35
	MEMBRO 2	DEZANGELA AGUIAR MOREIRA	034.188.943-13
EEMTI ANDRÉ CARTAXO	PRESIDENTE	NEUSIMAR FELIPE DOS SANTOS	013.238.853-74
	MEMBRO 1	JORGE NEY GOMES NORÉS	000.603.473-09
	MEMBRO 2	MARIA DAS DORES PIMENTA DE LACERDA SANTOS	633.435.173-72
EEM MONSENHOR ANTÔNIO FEITOSA	PRESIDENTE	MARIA JOSEANA CRUZ MACÉDO	805.000.563-15
	MEMBRO 1	ANA PATRICIA GONÇALVES	631.662.833-15
	MEMBRO 2	ANTÔNIO EDUARDO PEREIRA DE SOUZA	910.567.303-82
EEM ARISTARCO CARDOSO	PRESIDENTE	MANOEL FAUSTINO DA SILVA NETO	058.092.674-59
	MEMBRO 1	BRUNO JULIANO ALVES DE SOUZA	057.597.873-22
	MEMBRO 2	GIZELIA AMARO RIBEIRO FERREIRA	007.562.253-02
EEMTI TABELIÃO JOSÉ PINTO QUEZADO	PRESIDENTE	JOÃO PAULO DE SOUSA PIO	940.226.743-34
	MEMBRO 1	THAYS JOYSSÉ MOREIRA GREGÓRIO	032.395.483-99
	MEMBRO 2	ANA PATRÍCIA CRUZ TARGINO FRANCA	916.883.883-20
EEMTI PROFESSOR JOSÉ TELES DE CARVALHO	PRESIDENTE	FRANCISCO SANDERLEY JUSTINO COELHO	827.741.023-91
	MEMBRO 1	JOSÉ WESLEY DOS SANTOS	026.744.213-04
	MEMBRO 2	JOSÉ FRANCISCO DE SÁ NETO	632.320.303-00
CEJA JOAQUIM GOMES BASÍLIO	PRESIDENTE	MARIA SOCORRO ALVES PATRÍCIO MOURA	140.537.303-25
	MEMBRO 1	FRANCISCO RONILDO ARRUDA FERREIRA	277.424.743-87
	MEMBRO 2	CICERO KAIO LEITE ARRUDA	052.027.623-05
EEEP IRMÃ ANA ZÉLIA DA FONSECA	PRESIDENTE	CÍCERA ALVES AGOSTINHO DE SÁ	537.977.063-53
	MEMBRO 1	FRANCISCO NARCISIO PATRÍCIO	043.931.923-46
	MEMBRO 2	RAIANE LIMA PEREIRA	066.798.403-84
EEEP PADRE JOÃO BOSCO DE LIMA	PRESIDENTE	SIMPLÍCIO XAVIER FERREIRA	024.562.784-70
	MEMBRO 1	PEDRO KELL BENTO DE ALMEIDA	071.611.753-30
	MEMBRO 2	MARIA ANTÔNIA DE MOURA	024.893.023-02
ESCOLA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO ADAUTO LEITE	PRESIDENTE	JOSÉ MÁRCIO SEVERINO DE SOUSA	800.159.213-87
	MEMBRO 1	CELTON OLIVEIRA FAUSTINO	062.909.003-31
	MEMBRO 2	GERALDO PEREIRA DA SILVA	838.613.513-15
EEMTI MOÍSES BENTO DA SILVA	PRESIDENTE	MARIA DAS GRAÇAS DOS SANTOS	229.921.543-34
	MEMBRO 1	LUIZ EDUARDO ARAÚJO RODRIGUES	266.790.863-53
	MEMBRO 2	MARTHA DIHALE ROCHA NOVAIS	091.803.872-97
EEEP BALBINA VIANA ARRAIS	PRESIDENTE	MÁRCIA MARIA RODRIGUES SÁ	971.836.603-20
	MEMBRO 1	VALDEMIR MARTINS DE ANDRADE	632.029.133-87
	MEMBRO 2	MARIA IONÁ BEZERRA AMORIM	004.934.293-28
EEMTI BELARMINO LINS DE MEDEIROS	PRESIDENTE	MARIA KATIA ALVES DE CALDAS	422.616.193-91
	MEMBRO 1	CICERA KELLIA XAVIER DOS SANTOS	761.903.903-15
	MEMBRO 2	NATHALIA AQUINO E SILVA	064.424.854-80
EEMTI SIMÃO ÁNGELO	PRESIDENTE	CICERO MORAIS DANTAS	465.182.233-91
	MEMBRO 1	MONIQUE GOMES DE FRANÇA	042.060.863-03
	MEMBRO 2	PEDRO JANOS LEITE GOMES	024.685.233-00
EEM EUNICE MARIA DE SOUSA FREITAS	PRESIDENTE	JOÃO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	004.737.013-08
	MEMBRO 1	CAMILA DE SOUZA REZENDE	007.587.693-00
	MEMBRO 2	EXPEDITO ANDRADE DE SOUSA NETO	057.702.213-05
EEM JOSÉ MATIAS SAMPAIO	PRESIDENTE	NAPOLEÃO GOMES DE SOUSA	276.338.373-49
	MEMBRO 1	FRANCISCO EDUARDO CAROLINO	111.671.493-00
	MEMBRO 2	MIRELLE ALMEIDA DA CRUZ	353.645.288-47
EEEP PROFESSOR JOSÉ OSMAR PLÁCIDO DA SILVA	PRESIDENTE	FIRMINO TAVARES NETO	214.954.913-15
	MEMBRO 1	MARIA FERNANDES PEREIRA	387.328.743-91
	MEMBRO 2	ESMERALDINA MARQUES MEDEIROS NETA	020.511.234-03
EEEP LEOPOLDINA GONÇALVES QUEZADO	PRESIDENTE	ISNARD ALVES GONÇALVES	544.697.833-15
	MEMBRO 1	MONIZA PESSOA LEITE	042.221.453-19
	MEMBRO 2	CICERO JOSÉ DE MOURA	604.791.563-95
CEJA PADRE JOAQUIM ALVES	PRESIDENTE	MARIA GILVANEIDE SAMPAIO FURTADO	435.470.523-00
	MEMBRO 1	PABLO RYAN BELÉM GUEDES	082.556.053-55
	MEMBRO 2	RAIMUNDO JACINTO XAVIER	214.957.693-72
EEMF PADRE AMORIM	PRESIDENTE	APARECIDO LUIZ BENTO	423.377.043-00
	MEMBRO 1	AGNALDO GALDINO DE LIMA	762.379.403-59
	MEMBRO 2	CICERA ROSIMAR FIRMINO FEITOSA	824.377.773-34
EEM DONA ANTÔNIA LINDALVA DE MORAIS	PRESIDENTE	ANA MARIA NUNES DA SILVA	825.480.563-68
	MEMBRO 1	MARIA DE FÁTIMA MACEDO DOS SANTOS	214.958.073-04
	MEMBRO 2	MARIA ISA FIGUEIREDO LINS BRAGA	052.735.769-68
E.E.F.M MAURO SAMPAIO	PRESIDENTE	FRANCISCO BEZERRA SILVA	223.323.083-34
	MEMBRO 1	JOSÉ JEFFERSON LINHARES DE ARAÚJO	025.179.563-24
	MEMBRO 2	FRANCISCO LUIS TAVARES DE ARAÚJO	325.450.103-91
EEM DEPUTADO ANTÔNIO LEITE TAVARES	PRESIDENTE	JOSÉ ANCHIETA MARIANO DA SILVA	005.566.623-00
	MEMBRO 1	JOSE CAVALCANTE PEREIRA FERREIRA	803.703.573-53
	MEMBRO 2	EMANUELA PEREIRA FERREIRA	049.133.523-77

*** *** ***



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°02706557/2023

I - ESPÉCIE: SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 07/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/EEMTI MONSENHOR ANTONINO, inscrita no CNPJ nº07.954.514/0365-88, CREDE 05 - Guaraciaba do norte/CE doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Diretor(a) Geral, Sr(a)KLÉNIO PONTES BEZERRA; III - ENDEREÇO: GUARACIABA DO NORTE/CE; IV - CONTRATADA: **JMX NETO CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 36.515.420/0001-58, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo(a) Sr(a) JOÃO MACEDO XIMENES NETO; V - ENDEREÇO: IPU/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 20220013 publicado no DOE de 29 de setembro 2022 e de acordo com o processo nº02706557/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: GUARACIABA DO NORTE/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de execução e vigência do contrato, que tem por objetivo EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA DA COZINHA na EEMTI MONSENHOR ANTONINO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias, a partir de 25 de fevereiro de 2023 até 26 de maio de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 27 de janeiro de 2023 até 28 de março de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 24 de fevereiro de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: KLÉNIO PONTES BEZERRA - CONTRATANTE, JOÃO MACEDO XIMENES NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - TELMA ARAUJO MELO TEIXEIRA , 02 - PERCILIA LAIS VIANA MOURAO MARQUES. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°04063165/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO AO CONTRATO N° 16/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ/ COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – CREDE 10 RUSSAS inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0224-47, CREDE 10 - Russas/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Coordenadora Sra. EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO; III - ENDEREÇO: RUSSAS/CE; IV - CONTRATADA: **MESQUITA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 10.331.597/0001-00, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. OTON FERNANDES MESQUITA; V - ENDEREÇO: ; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com o Contrato nº 16/2022, oriundo do Convite nº19/2022, publicado no DOE de 13/10/2022, e de acordo com o processo nº 04063165/2023, regulamentado no art. 57, parágrafo §1º, inciso I , Art.65, Inciso I, alínea b e §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações; VII- FORO: RUSSAS/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de execução e acrescentar o valor ao Contrato nº 16/2022, que tem por objetivo a reforma do Auditório da Crede 10 Russas, conforme planilha com orçamento em anexo que integra o presente instrumento e indica as alterações quanto aos quantitativos e percentuais de itens; IX - VALOR GLOBAL: O valor previsto na CLÁUSULA SEGUNDA, que trata do valor, será acrescido no valor R\$ 54.930,05 (cinquenta e quatro mil novecentos e trinta reais e cinco centavos), que representa 41,86 % (quarenta e um inteiros e oitenta e seis centésimo por cento), e será pago conforme o contrato inicial.; X - DA VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de abril de 2023 até 27 de junho de 2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 02 de maio de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: EMÍLIA GOMES CELEDÔNIO - CONTRATANTE, OTON FERNANDES MESQUITA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - JOSENIR ARAÚJO DA SILVA, 02 - MARA MARIA BEZERRA MOURÃO. Fortaleza, 14 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°05120111/2023

I - ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 14/2022; II - CONTRATANTE: ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA EEM RONALDO CAMINHA BARBOSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0397-65, CREDE 9 - Cascavel/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pela sua Diretora (a) Sr. (a) MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES; III - ENDEREÇO: CASCABEL/CE; IV - CONTRATADA: **FOXX CONSTRUÇÕES E SERVIÇO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 33.560.724/0001-49 , doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo (a) Sr. (a) JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA; V - ENDEREÇO: CASCABEL/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Carta Convite de nº 0002/2022, publicado no DOE de 29/11/2022, de acordo com o processo nº 05120111/2023, regulamentado no Art. 57, §1º, inciso V da Lei federal nº8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: CASCABEL/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar o prazo** de vigência e execução ao contrato, que tem por objetivo REFORMA DO PRÉDIO CONTEMPLANDO MURO FRONTAL, REFORMA E ADAPTAÇÃO DO NÚCLEO GESTOR, REFORMA DO LAB. CIÊNCIAS, LAJES ENTRE BLOCOS, BANHEIROS, COZINHA, MULTIMEIOS, na ESCOLA DE ENSINO MÉDIO RONALDO CAMINHA BARBOSA, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA SEXTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 26 de agosto 2023 até 24 de outubro de 2023 . PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUINTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 29 de maio de 2023 até 27 de julho de 2023.; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seus aditivos. E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 19 DE ABRIL DE 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: MARIA AMÉLIA SAMPAIO DE ALMEIDA MENDES - CONTRATANTE, JOSÉ ROCIVAN BARBOSA OLIVEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - MARIANA ROCHA FERREIRA, 02 - SERGIANA OLIVEIRA AZEVEDO. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO N° PROC. N°04304588/2023

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO N° 003/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA ENSINO MÉDIO PROFESSORA FRANCISCA LINHARES DE SOUSA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0412-39, CREDE 1 - Eusébio/CE, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo seu Diretor Sr. Erli Viana de Moura Filho; III - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; IV - CONTRATADA: **COMERCIAL DE GÁS PEIXOTO – LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 04.248.030/0007-68, neste ato representada pelo Sr. Renato Santana Peixoto; V - ENDEREÇO: EUSÉBIO/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo de acordo com a Cotação Eletrônica de nº 2022/10809 publicado no DOE de 27/05/2022 e de acordo com o processo nº 04304588/2023 e regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso II da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: EUSÉBIO/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo Aquisição de Gás de cozinha GLP 13kg, da Escola ENSINO MÉDIO Professora Francisca Linhares de Sousa, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição.; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 27/05/2023 até 23/09/2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 120 (Cento e Vinte) dias, a partir de 27/05/2023 até 23/09/2023; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo.; XII - DATA: 26 de abril de 2023; XIII - SIGNATÁRIOS: Erli Viana de Moura Filho - CONTRATANTE, Renato Santana Peixoto - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Marcilio Lima da Silva, 02 - Joelda amorim do Nascimento. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR



EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº PROC. Nº03955399/2023

I - ESPÉCIE: 01 TERMO ADITIVO DE PRAZO PROCESSO Nº 03955399/2023 AO CONTRATO Nº 03/2022; II - CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E A ESCOLA EEMTI MARIA BERNARDO DE CASTRO inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0744-04, CREDE 1 - AQUIRAZ/CE, neste ato representada pelo seu Diretor (a) Sr. (a) JOCIVAL BISPO DE MORAES; III - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; IV - CONTRATADA: PINDOGAS COMERCIAL DE GAS GPL LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 20.278.930/0001-19, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA; V - ENDEREÇO: AQUIRAZ/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem firmar o presente Termo Aditivo com Processo nº 3955399/2023 de acordo com a Cotação Eletrônica nº 2022/01682, Processo de nº 01198777/2022 e Termo de Participação nº 2022/001 do contrato regulamentado nos Art. 57, §1º, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; VII- FORO: AQUIRAZ/CE; VIII - OBJETO: O presente aditivo tem como finalidade **prorrogar os prazos** de vigência e de execução do contrato, que tem por objetivo AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR, da Escola EEMTI MARIA BERNARDO DE CASTRO, conforme orçamento de despesas em anexo ao contrato original, independente de transcrição; IX - VALOR GLOBAL: PERMANECE INALTERADA; X - DA VIGÊNCIA: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da vigência do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de abril de 2023 até 16 de outubro de 2023. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo previsto na CLÁUSULA QUARTA, que trata da execução do contrato, ora aditado, fica prorrogado por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 20 de abril de 2023 até 16 de outubro; XI - DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato original e seu(s) aditivo(s). E, para validade do que ficou convencionado, as partes assinam o presente instrumento na presença das duas testemunhas abaixo; XII - DATA: 17 de ABRIL de 2023.; XIII - SIGNATÁRIOS: JOCIVAL BISPO DE MORAES - CONTRATANTE, STEFANIA DE OLIVEIRA HOLANDA SIQUEIRA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01 - Manuele da Costa Domingos, 02- Simone Silva Lima. Fortaleza, 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 00942601/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CREDE 13 - Município de IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAPTA LTDA, CNPJ nº 46.745.126/0001-96 CARIRÉ/CE, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 30.798,00 (TRINTA MIL, SETECENTOS E NOVENTA E OITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 – 31989. DATA DA ASSINATURA: 26 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA - WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04252456/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEM SENADOR FERNANDES TÁVORA - CREDE 11 - Município de Ereré/CE - inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0195-78, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA: LUCIO JOSÉ VIEIRA SILVA, município de Quixelô, CPF nº 055.748.593-27. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: ERERE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 360 (Trezentos e sessenta) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 39.445,70 (Trinta e nove mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e setenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.14.339030.50000.0 – 32360. DATA DA ASSINATURA: 18 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Fábio Junior Freire Dias CONTRATADA - Lucio José Vieira Silva e TESTEMUNHAS: 1 - MARIA DE FATIMA LEITE DE ANDRADE 2 - MARIA NORMALICE PAULA DA SILVA, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04238186/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA COLÉGIO ESTADUAL OTACÍLIO MOTA - CREDE 13 - Município de IPUEIRAS/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0369-01, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA: CRISTIANE REZENDE RODRIGUES, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CRISTIANE REZENDE RODRIGUES, CPF nº 266.304.378-88. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 002/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 002/2023 FORO: IPUEIRAS/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado. VALOR GLOBAL: R\$ 23.418,00 (VINTE E TRÊS MIL, QUATROCENTOS E DEZOITO REAIS) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.50000.0 – 31989. DATA DA ASSINATURA: 27 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - RENATO MOREIRA DA ROCHA CONTRATADA - CRISTIANE REZENDE RODRIGUES e TESTEMUNHAS: 1 - ILEGIVEL 2 - MARIA MARIELLY LIMA CARVALHO, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 01651015/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTÔNIO CUSTÓDIO, Município de FRECHEIRINHA/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0079-95, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Jorge Danilo Pontes Linhares CONTRATADA: MERCADINHO THOMAZ PARENTE LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO 01/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS** PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: FRECHEIRINHA/



CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, a partir da publicação do contrato no DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 140.875,55 (Cento e quarenta mil, oitocentos e setenta cinco reais e cinquenta e cinco centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.11.339030.1.5009100000.0 - 31974 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE.. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Jorge Danilo Pontes Linhares,CONTRATADA-Paulo Sérgio Tomaz e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02972958/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, estabelecida a Av. Manoel Castro, nº 619, Bairro: Centro, Município de Morada Nova/CE, Telefone (88) 3422 2811, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0267-87, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representado pelo seu Diretor Geral, Sr. PAULO BORGES LIMA RODRIGUES CONTRATADA: **MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES**, inscrita no CNPJ sob nº 30.452.180/0001-03, com sede na Rua Edval maia da silva, nº 26, Bairro Centro, Município de Ibicuitinga/CE, CEP: 62.955-000, representada neste ato pela Sra. MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES. OBJETO: O OBJETO DA LICITAÇÃO DESTINA-SE A **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, TAIS COMO (AGUÁ MINERAL, AÇÚCAR E CAFÉ), PARA O EXERCÍCIO DE 2023, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA EEMTI MARIA EMÍLIA RABELO, EM ENTREGAS PARCELADAS POR UM PÉRIODO DE 12 MESES. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147 de 7 de agosto de 2014, com fundamento na Carta Convite nº 20230003 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da publicação do contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (Duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 722,00 (Setecentos e vinte dois reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.14.339030.50000.0 - 798 - 2408. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: PAULO BORGES LIMA RODRIGUES - CONTRATANTE - MARIA ADAGLENE MOREIRA DE SOUSA GOMES, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - LEILA CRISTINA LOPES LIMA, 02 - RODRIGO RODRIGUES DANTAS. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01757972/2023

CONTRATANTE: EEMTI José de Borba Vasconcelos, estabelecida à Av. Contorno Sul, nº S/N, Bairro Conjunto Industrial, Município de Maracanaú/CE, CEP 61.925-210, Telefone (85) 3101.3042, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0207-46, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROPECUÁRIA PITAGUARY - COOAPI**, situado à Rua 71, nº 121, Senador Carlos Jereissati II município de Pacatuba/CE, CEP 61.814-304 inscrita no CNPJ sob nº 40.775.703/0001-06, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Marcileir Nepomucena Nogueira. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/02 , o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0002 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 179.480,49 (Cento e setenta e nove mil e quatrocentos e oitenta reais e quarenta e nove centavos) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 19 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: Maria Áurea Sousa de Santana - CONTRATANTE - Marcileir Nepomucena Nogueira, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Ilegivel, 02 - Ilegivel. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01670893/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES – CREDE 01 – Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0220-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) Sergio Banhos Vieira Braga CONTRATADA: **ROMY COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 24.100.506/0001-30, representado neste ato pela Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1, 2, 3, 4, 7, 8, 10, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 19, 20, 21, 22, 24, 25. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 300 (trezentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 135.851,08 (cento e trinta e cinco mil e oitocentos e cinquenta e um reais e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.5000 0.0 - 32002 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Maracanaú/CE, 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Sergio Banhos Vieira Braga - CONTRATANTE - Sr. Francisco Flávio Cavalcante Ferreira - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Nivanilda da Silva Fernandes, 02- Aneli Nogueira Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04818859/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA – CREDE 19 – JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0601-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr.(a) EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA CONTRATADA: **FEN ESTRELA COMÉRCIO E SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 23.030.654/0001-63, representado neste ato pela Sr FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 03. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 4.537,47 (quatro mil e quinhentos e trinta e sete reais e quarenta e sete centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.5000 0.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: JUAZEIRO DO NORTE/CE, 10 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE - Sr. FRANCISCO ELDER NUNES ESTRELA - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- MARIA DE SOUSA LIMA, 02- ILEGÍVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04767103/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP PROFESSOR MOREIRA DE SOUSA – CREDE 19 – Juazeiro do Norte/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0604-44, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Nágila Kellen de Carvalho Monte Bringel CONTRATADA: **JONAS BATISTA COELHO ME**, inscrita no CNPJ sob nº 27.327.891/0001-41, representado neste ato pela Sr. Jonas Batista Coelho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 27. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Juazeiro do Norte/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20127.01.339030.50000.0 - 38334, do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Juazeiro do Norte/CE, 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Nágila Kellen de Carvalho Monte Bringel - CONTRATANTE - Sr. Jonas Batista Coelho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roberto Viana da Silva, 02- Lindsy Rainelly do Nascimento Mendes. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04876123/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO DONA MARIETA CALS – CREDE 06 – Cariré/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0072-19, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria do Livramento Dias de Oliveira CONTRATADA: **MERCADINHO TOMAZ PARENTE LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº 41.644.238/0001-37, representado neste ato pelo Sr. Paulo Sérgio Tomaz. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: 02 – ALHO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 02/2023 FORO: Cariré/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.587,00 (dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Cariré/CE, 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria do Livramento Dias de Oliveira- CONTRATANTE - Sr. Paulo Sérgio Tomaz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Adriana Gomes de Farias, 02- Joana Epaminondas Silva Ferreira. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01671075/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA LICEU PROFESSOR FRANCISCO OSCAR RODRIGUES – CREDE 01 – MARACANAÚ/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0220-13, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) SERGIO BANHOS VIEIRA BRAGA CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E FRUTICULTORES DE MARACANAÚ**, inscrita no CNPJ sob n.º 39.778.621/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr. JUVENCIO BATISTA OLIVEIRA NETO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 001/2023 FORO: MARACANAÚ/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 123.373,95 (cento e vinte e três mil, trezentos e setenta e três reais e noventa e cinco centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.50000.0 - 32002 do Programa De Alimentação Escolar – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Maracanaú/CE, 04 de maio de 2023. SIGNATARIOS: Sr. SÉRGIO BANHOS VIEIRA BRAGA- CONTRATANTE - Sr. JUVENCIO BATISTA OLIVEIRA NETO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- : Nivanilda da Silva Fernandes, 02- Aneli Nogueira da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04285338/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI Matilde Rodrigues de Vasconcelos – CREDE 02 – Uruburetama/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/052-75, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônia Jaydê Gaspar Morais CONTRATADA: fornecedor individual Sr. **RAIMUNDO FIRMIANO DA CRUZ**, RG nº 2008032053-2 SSP/CE, CPF nº 316.468.833-49. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções FNDE/CD nº 26/2013 e nº 4/2015, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230001 FORO: Uruburetama/CE. VIGÊNCIA: PRAZO DE EXECUÇÃO: . VALOR GLOBAL: R\$ 1.994,52 (HUM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.06.339030.1.5009100 000.0 - 32451 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Uruburetama-/CE, 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Antônia Jaydê Gaspar Morais- CONTRATANTE - Sr. Raimundo Firmiano da Cruz - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Wanderson Rodrigues de Sousa, 02- Hemissa Samara Soares de Sousa Albuquerque. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02718580/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI ANTONIETA SIQUEIRA – SEFOR 1 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0462-06, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Antônio Sergio Lima de Albuquerque CONTRATADA: **F G A BERNARDO FILHO - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 17.277.514/0001-91, representado neste ato pelo Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Cronograma de entrega, presente neste instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 09 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 001/2022 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 340 (Trezentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 18.413,00 (dezoito mil quatrocentos e treze reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.55200.1 - 2299 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza/CE, 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Antônio Sergio Lima de Albuquerque - CONTRATANTE - Sr. Francisco Geovani Agostinho Bernardo Filho - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Roger Campelo Dantas, 02- Antônio Rodrigues de Sousa. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04957034/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOSÉ DE BORBA VASCONCELOS – CREDE 01 – Maracanaú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0207-46, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Maria Áurea Sousa de Santana CONTRATADA: **OURO VERDE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob Nº: 46.333.345/0001-68, representado neste ato pelo(a) Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 05/2023 FORO: Maracanaú/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura . VALOR GLOBAL: R\$ 1.345,00 (Hum mil e trezentos e quarenta e cinco reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Maracanaú/CE, 09 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Maria Áurea Sousa de Santana- CONTRATANTE - Sr. Marcos Tadeu Costa Sampronha - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Regina Lucia e Silva Holanda, 02- Rutenia Teixeira dos Anjos. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02769729/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEMTI JOAQUIM BASTOS GONÇALVES – CREDE 05 – Carnaubal/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0344-53, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Helton Souza Brito CONTRATADA: a **L DE OLIVEIRA NUNES ME** inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 10. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 01/2023 FORO: Carnaubal/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será (200) duzentos dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (200) duzentos dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 33.330,20 (trinta e três mil, trezentos e trinta reais e vinte centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.1.5009100000.0 – 31945 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Carnaubal/CE, 05 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Helton Souza Brito- CONTRATANTE - Sr. Leandro de Oliveira Nunes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria Erivalda Mendes de Souza, 02- Vera Maria Pompílio da Silva. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04282460/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEFM DR. GENTIL BARREIRA – SEFOR 3 – FORTALEZA/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0707-60, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Jair Lima Fonseca CONTRATADA: **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO ESTADO DO CEARÁ**, inscrita no CNPJ sob nº. 22.016.516/0001-67, representado neste ato pelo(a) Sra. Renata de Abreu Bastos. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: FORTALEZA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 31.266,00 (trinta e um mil reais e duzentos e sessenta e seis reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.03.339030.55200.1 – 599 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Fortaleza, 03 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Jair Lima Fonseca - CONTRATANTE - Sra. Renata de Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flavio Gerson de Melo Araújo, 02- Maria Aurea Bezerra de Albuquerque Alexandre. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03850570/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO ANTONIO MARQUES DE ABREU , estabelecida na RUA MANUEL GUEDES, nº 1076 , Bairro ITAPEBUÇU , Município de MARANGUAPE/CE, CEP 61988 – 000 Telefone (85) 3369-2216, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0249-03, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOLA CONTRATADA: **COOPERATIVA CEARENSE DE AGRICULTURA FAMILIARES LTDACOOBRA-F**,Situado à Rua Nogueira Acioli , n.º 966 Sala: 06, Centro - FORTALEZA/CE, CEP: 60.110.140 inscrita no CNPJ sob n.º 31.862.884/0001-17, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/ PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 20230002, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 20230002 FORO: MARANGUAPE/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 400,00 (Quatrocetros reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.1.2.362.434.20121.03.339030.50000.0- 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: ANA TÉRCIA CAVALCANTI CARIOLA - CONTRATANTE e FRANCISCO LEOCADIO CAVALCANTE BARROSO - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 1- Glennda Magda Rodrigues Amaral, 2- ilegível. - Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Erika Samira de Castro
 COORDENADORA/ASJUR

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03419020/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/EEM MONSENHOR JOSÉ AUGUSTO DA SILVA - CREDE 04 - Município de Camocim/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0303-85, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sra Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA: **EDSON GUILHERME DE OLIVEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.791.346/0001-02, Município Granja/CE, representado neste ato pelo Sr. Edson Guilherme de Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no ANEXO I que integram esse instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0004 FORO: CAMOCIM/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data



da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 1.000,10 (Um mil reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.2011.05.339030.50000.0 - 652. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Ana Paula de Araújo Rocha CONTRATADA - Edson Guilherme de Oliveira e TESTEMUNHAS: 1 - MAGNALHA DA CONCEIÇÃO SILVA 2 - CARLOS VICTOR SOBRINHO DA COSTA, Fortaleza 26 de maio de 2023.

Érika Samira de Castro
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01080166/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CREDE 13 - Município de Independência - CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS SERTÕES DE CRATEUS**, CNPJ: 33.189.459/0001-34, Município de Crateús/CE, representado pela Srª: Jose de Sousa Marques. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Independência - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 2.487,50(Dois mil, quatrocentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100000.0-31989. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA - Jose de Sousa Marques e TESTEMUNHAS: 1 - Elissandra Alves Gonçalves 2 - Francisca das Chagas Abreu, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04735538/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL ZÉLIA DE MATOS BRITO - CREDE 08 - Município de Guaramiranga/CE, inscrita no CNPJ: 07.954.514/0064-09, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr Diógenes de Sousa Luz CONTRATADA: **FRANCISCO NUNES MARTINS SILVA** - município de Mulungu - Ceará, inscrito no CPF sob n.º 166.617.883-72. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 02/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 02/2023 FORO: Guaramiranga/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. O PRAZO DE EXECUÇÃO O prazo de execução do objeto deste contrato é de 350 (trezentos e cinquenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 3.960,00 (três mil, novecentos e sessenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.07.339030.50000.0 - 32613. DATA DA ASSINATURA: 24 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - DIORGENES DE SOUSA LUZ CONTRATADA - FRANCISCO NUNES MARTINS SILVA e TESTEMUNHAS: 1 - Ilane Rodrigues de Sales 2 - Hivny Norjosa Prata Brito, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04667800/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO - CREDE 13 Município de Independência - CE, inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **JOSÉ MARIA DE SOUSA**, CPF sob n.º 244.309.943-15. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 2023/0001 FORO: Independência - CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 10.845,00 (Dez mil, oitocentos e quarenta e cinco mil) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100000.0-31989. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA - José Maria de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Elissandra Alves Gonçalves 2 - Francisca das Chagas Abreu, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02179069/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL DEPUTADO CESARIO BARRETO LIMA - CREDE 06 - Município de Sobral/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0096-96, neste ato representada por seu Diretor Geral, Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA: **COOPERATIVA DE PRODUTORES AGROECOLÓGICOS DA AGROINDÚSTRIA E DA AGRICULTURA FAMILIAR - COOPAICE**,inscrita no CNPJ sob n.º 34.440.062/0001-36, representado neste ato pelo Sr. Antônio Erivando de Castro Frederico. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a Chamada Pública nº 01/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 99.870,00 (noventa e nove mil, oitocentos e setenta reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.11.339030.50000.0 - 32500. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Francisco Agenor Almeida Mendes CONTRATADA - Antônio Erivando de Castro Frederico e TESTEMUNHAS: 1 - JANE KELLE MENDES ELIAS 2 - FRANCISCA SONIA SOUSA LIMA, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 04542438/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA PRISCILA MACIEL DE FRANÇA - CREDE 06 - Município de Hidrolândia/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0367-40, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sra. FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA: **COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DO VALE DO TAQUARA COOPAFTA-LTDA**, CNPJ N° 46.745.126/000196, Município de CARIRE, neste ato representado por Washington José Nascimento Brito. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica



pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 001/2023, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 e VIPROC 04542438/2023 FORO: HIDROLANDIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE- CE. VALOR GLOBAL: R\$ 46.800,00 (quarenta e seis mil e oitocentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.5009100 - 31989. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - FRANCISCA JULIANA MARTINS ELMIRO MORORÓ CONTRATADA - WASHINGTON JOSÉ NASCIMENTO BRITO e TESTEMUNHAS: 1 - FRANCISCO JARBAS OLIVEIRA PAIVA 2 - FRANCISCO SAVIO DE FREITAS FARIAS, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04668148/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEMTI JERÔNIMO ALVES DE ARAÚJO, Município de Independência/CE - inscrito no CNPJ: 07.954.514/0161-29, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA: **CARLOS AUGUSTO DE SOUSA**, CPF sob nº 017.144.793-07. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 2023/0001, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº2023/0001 FORO: INDEPENDENCIA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 330 (Trezentos e Trinta) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 12.393,10 (Doze mil, trezentos e noventa e três reais e dez centavos) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.12.339030.1.500910000.0-31989. DATA DA ASSINATURA: 28 de Abril de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE - Maria Ivaneide França Feitosa CONTRATADA - Carlos Augusto de Sousa e TESTEMUNHAS: 1 - Elissandra Alves Gonçalves 2 - Francisca das Chagas Abreu, Fortaleza 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 02919488/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO PROFESSORA MARIA LUÍZA SABÓIA RIBEIRO – CREDE 02 – Paracuru/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0149-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Américo da Silva Barroso CONTRATADA: **FORTE COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 01.044.414/0001-85, representado neste ato pelo(a) Sr. Francisco Agenor Gomes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 03/2023 FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 310 (Trezentos e dez) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 792,40 (Setecentos e noventa e dois reais e quarenta centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.03.339030.50000.0 - 32398 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: Paracuru/CE, 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sr. Américo da Silva Barroso- CONTRATANTE - Sr. Francisco Agenor Gomes - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Maria do Socorro Vieira de Freitas, 02- Fabiola Alves de Sousa. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04767626/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO e a EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES, – CREDE 07 – Caridade/CE, inscrita no CNPJ07.954.514/0769-62, neste ato representada por seu (sua) Diretor(a) Geral, Sr(a) Katia Romilda Silva do Nascimento CONTRATADA: **BRUNO ABREU BASTOS - ME AB&N SERVIÇOS**, inscrita no CNPJ sob nº 28.880.17410001-05, representada pelo Sr. Bruno Abreu Bastos. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de o **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA MANUTENÇÃO DA EEEP FRANCISCO PAIVA TAVARES**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Item: IV. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº8.666/1993, Lei Complementar no 137/2014, Decreto Estadual nº 31 .543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0003 FORO: Caridade/CE. VIGÊNCIA: 0 prazo de vigência deste contrato será (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir da sua Publicação no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de (365) trezentos e sessenta e cinco dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento/Serviço de Manutenção. VALOR GLOBAL: R\$ 9.539,00 (nove mil, quinhentos e trinta e nove reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 203/2023 - 22100022.12.362.441.20127.10.339030.50000.0 - 37610. DATA DA ASSINATURA: Caridade/CE, 04 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Sra. Katia Romilda Silva do Nascimento- CONTRATANTE - Sr. Bruno Abreu Bastos - CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Aderval Pereira de Araújo , 02- Antônia Lidiane Freitas Lima. Fortaleza, 01 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO Nº DO DOCUMENTO 04110767/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EM TEMPO INTEGRAL SÃO PEDRO, estabelecida a Rua Luiz Bezerra, Nº 325, Bairro Paraíso, Município de Caririaçu/CE, Telefone (88) 3547-1902, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0586-38 , daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu(sua) Diretor(a) Geral, Sr. MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATADA: Sra. **JAIANE FERREIRA GALDINO** CPF nº 058.302.423-89. OBJETO: É objeto desta contratação a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, aos alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública nº 01/2023 o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: fundamentados nas disposições da Lei nº 11.947/2009, da Lei nº 8.666/93 e das Resoluções do FNDE relativas ao PNAE, e tendo em vista o que consta na Chamada Pública nº 01/2023 FORO: Caririaçu-CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, contados a partir da data de publicação em D.O.E. VALOR GLOBAL: R\$ 11.207,00 (Onze mil, duzentos e sete reais) pagos em CONFORMIDADE COM O CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.01.339030.50000.0 – 32625. DATA DA ASSINATURA: 03 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: MÚCIO LACERDA BOTELHO CONTRATANTE JAIANE FERREIRA GALDINO CONTRATADO e TESTEMUNHAS: IMARIA NAIR GONÇALO BATISTA 2SARAH OLIVEIRA DOS SANTOS. Fortaleza 31 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03062823/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA EEEP RITA MATOS LUNA, Município de Jucás/CE, inscrita no CNPJ/MF: 07.954.514/0734-32, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Francisco Vagner Lima Costa CONTRATADA: LAIRTON S. DA SILVA inscrita no CNPJ sob Nº 30.894.221/0001-11, representado neste ato pelo sr(a), Lairton Sales da Silva. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de Gêneros de Alimentação** - (água mineral, natural da fonte, sem gás, consumo humano, garrafão retornável, contendo nome da fonte, prazo de validade, garrafão de 20,0 litro) cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01- água mineral- garrafão de 20,0 litros. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei no 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite no 2023/0016, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Jucás/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses, contados a partir da publicação do contrato em DOE. PRAZO DE EXECUÇÃO: 0 prazo de execução do Objeto deste contrato é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de compra conforme o cronograma de entrega.. VALOR GLOBAL: R\$ 11.344,47 (Onze Mil, Trezentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Sete Centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.441.20122.02.339030.50000.0 - 2347. DATA DA ASSINATURA: 09 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Francisco Vagner Lima Costa, CONTRATADA-Lairton Sales da Silva e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01866712/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA EEEP ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA, Município de PEDRA BRANCA/Ce, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0338-05, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a) Geral, Sr. JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA CONTRATADA: M A PINHEIRO PAPELARIA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 02.342.254/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Marcos Alcântara Pinheiro. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a Execução de **entrega de material de EXPEDIENTE** licitado para atender as necessidades da Manutenção da EEEP. ANTÔNIO RODRIGUES DE OLIVEIRA cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/001, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar Nº 137/2014 e Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal N° 11.947/2009, bem como com fundamento na Carta Convite nº 001/2023 e Termo de Participação nº 2023/001, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: PEDRA BRANCA/Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 90 (noventa) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 9.165,68 (NOVE MIL CENTO SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.441.20122.09.339030.50000.0 - 729. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JOACIRE FRUTUOSO DE SILVA, CONTRATADA-Marcos Alcântara Pinheiro e TESTEMUNHAS 01-Daiane Henrique Da Silva Camelo 02-Cícera Maria Gomes De Matos. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03110186/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO, Município de Acaraú/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0178-77, neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. Paulo Filipe de Oliveira Alencar CONTRATADA: KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME, inscrita no CNPJ 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo Srª. Karine da Costa Oliveira. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR** em favor da EEM MARIA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO pertencente à jurisdição da CREDE 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: , consoante as disposições do art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11782 e Termo de Participação nº 2023/0011, respaldados pelo Decreto Estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas cláusulas abaixo FORO: Acaraú/CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias contados a partir da data da publicação do extrato deste contrato no D.O.E. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do gás de cozinha, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, após a publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (Oito mil e quinhentos reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339030.10000.0 - 11889 Utilizando a Portaria 99/2022.. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Paulo Filipe de Oliveira Alencar, CONTRATADA-Karine da Costa Oliveira e TESTEMUNHAS 01-Antonio Cristiano de Lima 02-Francisca Jeiciane Silveira. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03701370/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a Escola de Ensino Médio Ana Facó, Município de Beberibe/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0393-31, neste ato representada por seu(ua) Diretor(a), Sr.(a) JAILSON TAVARES CRUZ CONTRATADA: CAMILA ALVES ARAÚJO, inscrita no CNPJ sob nº 44.084.013/0001- 61, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) CAMILA ALVES ARAÚJO. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o **serviço de Terceiros - Festividades e Homenagens**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 2023/0006, que integra este instrumento, independente de transcrição. . FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/14231 e Termo de Participação nº 2023/0006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Beberibe/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 7.756,00 (sete mil, setecentos e cinquenta e seis reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.04.339030.50000.0 - 10476 . DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-JAILSON TAVARES CRUZ, CONTRATADA-CAMILA ALVES ARAÚJO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza. 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03016597/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ESCOLA E.E.M MARIA JOSÉ MAGALHÃES, Município de Morrinhos/CE, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0766-10, neste ato representada por sua Diretora Geral, Sr.(a) Kiana de Sousa Santos CONTRATADA: JOSE TIAGO MARTINS NETO, inscrita no CNPJ sob Nº 08.776.442/0001-36, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) Jose Tiago Martins Neto. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de **AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite Nº 002/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas



nas Cláusulas abaixo FORO: Morrinhos/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua Publicação no Diário Oficial do Estado. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 360 (trezentos e sessenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento.. VALOR GLOBAL: R\$ 6.010,00 (Seis mil e dez reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976. DATA DA ASSINATURA: 15 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Kiana de Sousa Santos,CONTRATADA-Jose Tiago Martins Neto e TESTEMUNHAS 01-Jose Nailton da Costa Penha 02-Maria Luzinete do Nascimento. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03066314/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, por intermédio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA DE ENSINO MÉDIO HERMÍNIO BARROSO,Município de Paracuru/CE,inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0148-51,neste ato representada por seu(sua) Diretor(a), Sr.(a) Milly Warley Albuquerque Ramos CONTRATADA: TUDOCLEAN COMERCIO E DISTRIBUICAO DE PRODUTOS DE HIGIENE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 14.789.418/0001-34,representado neste ato pelo(a) Gabriel Mendes Trindade. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo o fornecimento de **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 09/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/11334 e Termo de Participação nº 09/2023, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Paracuru/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE.. VALOR GLOBAL: R\$ 4.681,89 (quatro mil, seiscentos e oitenta e um reais e oitenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210022.12.362.433.20111.03.339030.50000.0 - 8974. DATA DA ASSINATURA: 02 de Maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Milly Warley Albuquerque Ramos,CONTRATADA-Gabriel Mendes Trindade e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza,02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03242422/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ 7ª COORDENADORIA REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO,Município de Canindé-Ce, inscrita no CNPJ 07.954.514/0111-60,neste ato representada por sua Orientadora Financeira, Sra. FRANCISCA NEILIANE SANTOS OLIVEIRA CONTRATADA: MARIA GABRIELLA FERREIRA GOMES – ME, inscrita no CNPJ sob nº 34.279.898/0001-09,representada neste ato pela Sra. MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto o **TRANSLADO DE PASSAGEIROS EM FAVOR DA CREDE 07**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no item 5.6.1 deste contrato.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" Lei nº 8.666/93, Lei Complementar nº 137/2014 e Decreto Estadual nº 31.543/2014 , e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230002 celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Canindé-Ce. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da sua publicação no Diário Oficial do Estado do Ceará (D.O.E).. VALOR GLOBAL: R\$ 16.387,69 (dezesseis mil, trezentos e oitenta e sete reais e sessenta e nove centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2210002 2.12.362.433.10139.10.339039.55000.1 - 395130. DATA DA ASSINATURA: 16 DE MAIO DE 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-FRANCISCA NEILIANE SANTOS OLIVEIRA,CONTRATADA-MARIA GABRIELLE FERREIRA GOMES e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 01850085/2023

CONTRATANTE: O ESTADO DO CEARÁ, por meio da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO/ESCOLA DE ENSINO MÉDIO EGÍDIA CAVALCANTE CHAGAS, inscrita no CNPJ nº 07.954.514/0216-37, situada na Avenida Manoel Castro, nº 473, Bairro Centro, Município de Morada Nova/Ce, CEP 62940-000, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada pela sua Diretora Geral, Sílvia Helena Claudino Brandão CONTRATADA: IDS SERVIÇOS & LOCAÇÃO EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 21.750.612/0001-71, com sede à Rua José Hamilton de Oliveira, nº 447, Bairro Santa Luzia, Município Limoeiro do Norte/CE, representado neste ato pelo Sr. Israel klivila Diógenes Satino. OBJETO: Constitui objeto deste Contrato a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TERCEIROS (REPASSE PARA MANUTENÇÃO DAS ESCOLAS** - Manutenção e Conservação de Bens Imóveis) destinado a manutenção da EEM Egídia Cavalcante Chagas para manter em boas condições os ambientes , conforme orçamento de despesas em anexo e que passa a fazer parte integrante deste Termo, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea "a" da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014 com fundamento na Carta Convite nº 04/2023 FORO: MORADA NOVA/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Contrato será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados a partir da data da assinatura deste contrato, podendo ser prorrogado, através de termo aditivo, por anuência das partes.PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para execução dos serviços aqui pactuados será de 210 (duzentos e dez) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Serviço. VALOR GLOBAL: R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais) pagos em conformidade com o contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.14.339039.50000.0 - 11977. DATA DA ASSINATURA: 22 de Maio de 2023 SIGNATARIOS: Sílvia Helena Claudino Brandão - CONTRATANTE - Israel klivila Diógenes Satino, - CONTRATADA e TESTEMUNHAS:01 - Maria José Nobre Almeida, 02 - Maria Aurenir Andrade Mariano. Fortaleza, 06 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02236801/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a ESCOLA INDÍGENA TREMEMBÉ MARIA VENÂNCIA ,Município de Itarema/CE,inscrita no CNPJ: 07.954.514/0244-90,neste ato representada por seu Diretor, Sr. José Getúlio dos Santos CONTRATADA: ACE ASSESSORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ: 11.977.190/0001-18,representado neste ato pelo ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO. OBJETO: O presente contrato tem por objetivo a aquisição de **SERVIÇO DE CONTABILIDADE** em favor da Escola Indígena Tremembé Maria Venânci, pertencente à jurisdição da CREDE 03.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/08961 e Termo de Participação nº 2023/0004, respaldados pelo decreto estadual nº 28.397 de 21 de setembro de 2006, celebram o presente Contrato mediante as condições contidas nas Cláusulas abaixo FORO: Itarema/ CE. VIGÊNCIA: O presente Instrumento produzirá seus jurídicos e legais efeitos tendo sua vigência de 365 (Trezentos e Sessenta e Cinco) dias, a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo para o fornecimento do Serviço de CONTABILIDADE, objeto do presente Contrato, será efetuado no período não superior a 340 (Trezentos e quarenta) e dias, após publicação no D.O.E.. VALOR GLOBAL: R\$ 624,00 (Seiscentos e vinte e quatro reais) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.05.339039.50000.0 - 620. DATA DA ASSINATURA: 04 de Maio de 2023 SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-José Getúlio dos Santos,CONTRATADA-ANDRÉ LUIS MELO DO NASCIMENTO e TESTEMUNHAS 01-ILEGIVEL 02-ILEGIVEL. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***



EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02460655/2023

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ Escola de Ensino Médio e Tempo Integral RICARDO DE SOUSA NEVES ,Município de MARCO/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0255- 43,neste ato representada por seu Diretor geral, Sr. Eleglaystone Robson Silva CONTRATADA: **GYGAWATT SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 26.161.655/0001-35,neste ato representada pelo(a) Sr(a) Adrielly Monte Rocha. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de PEQUENOS SERVIÇOS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhado no Anexo I, que integram este instrumento, independente de transcrição. Item: 1.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: resolvem celebrar o presente CONTRATO com fundamento na modalidade CONVITE 005/2023, regido pelo Art. 23, inciso I, alínea “a” e §1º da Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar nº 137/2014 e seu Decreto nº 31.543/2014 e suas alterações FORO: MARCO/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (TREZENTOS E SESSENTA E CINCO) dias, contado a partir da sua PUBLICAÇÃO EM D.O.E PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 200 (Duzentos) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento . VALOR GLOBAL: R\$ 27.472,40 (Vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) pagos em CONFORMIDADE COM CONTRATO ORIGINAL DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.05.339039.50000.0 - 8976.. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CONTRATANTE-Eleglaystone Robson Silva,CONTRATADA-Adrielly Monte Rocha e TESTEMUNHAS 01-Allan Joanes Vasconcelos 02-Ricardo Augusto Alves de Oliveira. Fortaleza, 02 de junho de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02925135/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM Professor Luís Felipe - CREDE 06 - SOBRAL/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0102-79, neste ato representada por seu(ua) sua Coordenadora Escolar, Sra. GLÓRIA MENDES LOIOLA CONTRATADA: **KARINE DA COSTA OLIVEIRA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 28.975.806/0001-14, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) KARINE DA COSTA OLIVEIRA. OBJETO: O presente CONTRATO 06/2023 tem por objetivo a **aquisição de GÁS DE COZINHA PARA O PROGRAMA DE MERENDA ESCOLAR** em favor da EEM Professor Luís Felipe pertencente à jurisdição da CREDE 6 - Sobral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições da art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, com fundamento na Cotação Eletrônica nº 2023/10670 e Termo de Participação 20230003, respaldados pelo Decreto Estadual nº 33.486, de 21 de fevereiro de 2020. FORO: SOBRAL/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de Trezentos e sessenta e cinco dias (365) dias, contados a partir do dia 20/10/2023. VALOR GLOBAL: R\$ 6.500,00 (Seis mil e quinhentos reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20111.1 1.339030.50000.0 - 8962. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: GLÓRIA MENDES LOIOLA - CONTRATANTE - KARINE DA COSTA OLIVEIRA – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Flávio Sales Trajano, 02- Lelisa de Lima Silveira. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 03415432/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Professora Maria Luiza Sabóia Ribeiro - CREDE 02 - PARACURU-CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0149-32, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) Américo da Silva Barroso. CONTRATADA: **AJ SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.910.360/0001-45, representada neste ato pela Sra (o) Jonadaby de Castro Alves. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo **REPASSE PARA MANUTENÇÃO EM ESCOLAS**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Termo de Participação nº 05/2023, que integra este instrumento, independente de transcrição. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: conforme as disposições do art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/1993 e Decreto Estadual nº 33.486/2020, bem como com fundamento na Carta convite nº 2023/13741 e Termo de Participação nº 05/2023 FORO: PARACURU-CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da sua publicação no Diário Oficial do Estado - DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 3.860,00 (Três mil, oitocentos e sessenta reais) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20118.03.33903 9.50000.0 - 3816. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: Américo da Silva Barroso - CONTRATANTE – Jonadaby de Castro Alves – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- Fabiola Alves de Sousa, 02- Maria do Socorro Vieira de Freitas. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02728224/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEMTI Delmiro Gouveia - CREDE 05 - Ipu/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514.0373/98, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) CACILDA COSTA CAMILO NETA. CONTRATADA: **L DE OLIVEIRA NUNES - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 31.384.417/0001-29, representado neste ato pelo(a) Sr. Leandro de Oliveira Nunes. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10 e 11. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante as disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 20230007. FORO: Ipu/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 300 (TREZENTOS e CINQUENTA) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 250 (DUZENTOS E CINQUENTA) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.069,55 (DEZESSETE MIL E SESSENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E CINCO CENTAVOS) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.434.20121.08.339030.50000.0 - 31945 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- PNAE. DATA DA ASSINATURA: 02 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: CACILDA COSTA CAMILO NETA - CONTRATANTE – LEANDRO DE OLIVEIRA NUNES – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- PAULO GERARDO ALVES DE OLIVEIRA, 02- ANTAÍNA PATRICIA DE FARIAS MARTINS. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

EXTRATO DE CONTRATO
Nº DO DOCUMENTO 02836400/2023

CONTRATANTE: O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, através da SECRETARIA DA EDUCAÇÃO e a EEM GOVERNADOR ADAUTO BEZERRA - CREDE 19 - JUAZEIRO DO NORTE/CE, inscrita no CNPJ 07.954.514/0601-01, neste ato representada por seu (sua) Diretor (a) Geral, Sr.(a) EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA. CONTRATADA: **MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE CEREALISTA COMÉRCIO - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 07.759.165/0001-90, representado neste ato pela Sra MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a **aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR**, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados no Anexo I, que integra este instrumento, independente de transcrição. Itens: 01, 04, 05. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: consoante às disposições do art. 23, Inciso II, alínea “a” da Lei nº 8.666/1993, Lei Complementar nº 137/2014, Decreto Estadual nº 31.543/2014 e Lei Federal nº 11.947/2009, e suas alterações, com fundamento na Carta Convite nº 2023/0002 FORO: JUAZEIRO DO NORTE/CE. VIGÊNCIA: E EXECUÇÃO: O prazo de vigência e de execução deste contrato será 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua publicação no Diário Oficial do Ceará. VALOR GLOBAL: R\$ 50.644,68 (cinquenta mil vírgula seiscentos e quarenta e quatro reais e sessenta e oito centavos) pagos em conformidade com o contrato original. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22100022.12.362.433.20114.01.339030.50000.0 - 32292 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE. DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2023. SIGNATÁRIOS: EDILBERTO GONÇALVES DE OLIVEIRA - CONTRATANTE – MARIA DO SOCORRO DE SOUSA LEITE – CONTRATADA e TESTEMUNHAS: 01- GESSICA ALCÂNTARA LOURENÇO, 02- LAYANE FERREIRA DE JESUS. Fortaleza, 30 de maio de 2023.

Ana Talita Ferreira Alves
 COORDENADORA/ASJUR

*** *** ***

